



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL CATALÃO
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE HISTÓRIA E CIÊNCIAS SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
MESTRADO PROFISSIONAL: HISTÓRIA, CULTURA E FORMAÇÃO DE
PROFESSORES

TATIANA MARIA DE MOURA

**RACISMO NA CONTEMPORANEIDADE: UMA ANÁLISE DO RACISMO
NAS REDES SOCIAIS**

CATALÃO/GO

2017

**TERMO DE CIÊNCIA E DE AUTORIZAÇÃO PARA DISPONIBILIZAR
VERSÕES ELETRÔNICAS DE TESES E DISSERTAÇÕES
NA BIBLIOTECA DIGITAL DA UFG**

Na qualidade de titular dos direitos de autor, autorizo a Universidade Federal de Goiás (UFG) a disponibilizar, gratuitamente, por meio da Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (BDTD/UFG), regulamentada pela Resolução CEPEC nº 832/2007, sem ressarcimento dos direitos autorais, de acordo com a Lei nº 9610/98, o documento conforme permissões assinaladas abaixo, para fins de leitura, impressão e/ou *download*, a título de divulgação da produção científica brasileira, a partir desta data.

1. Identificação do material bibliográfico: **Dissertação** **Tese**

2. Identificação da Tese ou Dissertação:

Nome completo do autor: Tatiana Maria de Moura

Título do trabalho: Racismo na Contemporaneidade: Uma Análise do Racismo nas Redes Sociais

3. Informações de acesso ao documento:

Concorda com a liberação total do documento **SIM** **NÃO**¹

Havendo concordância com a disponibilização eletrônica, torna-se imprescindível o envio do(s) arquivo(s) em formato digital PDF da tese ou dissertação.


Assinatura do(a) autor (a)²

Ciente e de acordo:


Assinatura do(a) orientador (a)²

Data: 19 / 03 / 2018

¹ Neste caso o documento será embargado por até um ano a partir da data de defesa. A extensão deste prazo suscita justificativa junto à coordenação do curso. Os dados do documento não serão disponibilizados durante o período de embargo.

Casos de embargo:

- Solicitação de registro de patente;
- Submissão de artigo em revista científica;
- Publicação como capítulo de livro;
- Publicação da dissertação/tese em livro.

² A assinatura deve ser escaneada.

TATIANA MARIA DE MOURA

**RACISMO NA CONTEMPORANEIDADE: UMA ANÁLISE DO RACISMO
NAS REDES SOCIAIS**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História – Mestrado Profissional: História, Cultura e Formação de Professores, da UFG/Regional Catalão, vinculada à Linha de Pesquisa 1 – Cultura, Linguagens e Ensino de História, como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Mestre em História, sob a orientação do Prof. Dr. José Luís Solazzi.

CATALÃO/GO

2017

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor, através do Programa de Geração Automática do Sistema de Bibliotecas da UFG.

Moura, Tatiana Maria

Racismo na Contemporaneidade: [manuscrito] : Uma Análise do Racismo nas Redes Sociais / Tatiana Maria Moura. - 2017.
191 f.: il.

Orientador: Prof. Dr. José Luis Solazzi.

Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Goiás, Unidade Acadêmica Especial de História e Ciências Sociais, Catalão, Programa de Pós-Graduação em História (profissional), Catalão, 2017.
Anexos. Apêndice.

Inclui siglas, lista de figuras.

1. Racismo. 2. Redes sociais. 3. Representação. 4. Imaginário Social. I. Solazzi, José Luis, orient. II. Título.

TATIANA MARIA DE MOURA



Ata de Defesa Pública de Trabalho de Conclusão de Mestrado

Defesa: nº 25

Aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e dezessete realizou-se, na sala nº 11, Bloco C, da Regional Catalão/UFG, a Defesa Pública do Trabalho de Conclusão de Mestrado intitulado *Racismo na Contemporaneidade: Uma análise do Racismo nas Redes Sociais*, de autoria da mestranda Tatiana Maria de Moura. Na ocasião, compareceu a Banca Examinadora, designada pela Coordenadoria do Mestrado em História – nível Mestrado Profissional, e composta pelos docentes Prof. Dr. José Luis Solazzi, professor da Universidade Federal de Goiás - UFG/RC; Prof. Dr. Cássio Santos Melo, professor da Universidade Federal de Goiás – UFAC; Profa. Dra. Luzia Márcia Resende Silva, professora da Universidade Federal de Goiás - UFG/RC. A sessão teve início às quinze horas, sendo presidida pelo Professor José Luis Solazzi (orientador) que abriu os trabalhos junto à Banca Examinadora. Em seguida, o Presidente da sessão passou a palavra à discente que teve quinze minutos para apresentar o trabalho. Após a apresentação, passou-se a palavra aos componentes da banca que tiveram cada um, vinte e cinco minutos para expor suas questões e observações sobre o trabalho apresentado, tendo a mestranda quinze minutos para responder. Após o término da arguição, o Presidente da sessão solicitou que a candidata e o público presente se retirassem do recinto para que a Banca Examinadora pudesse proceder sua avaliação. Após a conclusão dos trabalhos de avaliação, os arguidores atribuíram o seguinte resultado: Aprovada. Nada mais havendo a registrar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela Banca Examinadora. Regional Catalão, UFG, aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e dezessete.

Banca Examinadora:

Prof. Dr. José Luis Solazzi (Orientador/ UFG/RC)

Prof. Dr. Cássio Santos Melo (UFAC)

Profa. Dra. Luzia Márcia Resende Silva (UFG/RC)

AGRADECIMENTOS

Aos meus pais Eloina e Baltazar, por me ensinarem a não me conformar com o racismo nem com qualquer outro tipo de injustiça social;

Aos meus irmãos Diony, Júlia, Luana, Luísa, Stefânia e Vagner pelo apoio e carinho, pois eu sou porque nós somos;

Ao Prof. Dr. José Luís Solazzi, meu orientador pela paciência e atenção dispensadas durante toda essa jornada; à Profa. Dra. Regma Maria dos Santos, à Profa. Luzia Márcia Resende, ao Prof. Dr. Cassio Santos Melo; ao Prof. Dr. Ismar Silva Costa e ao Prof. Dr. Cláudio Lopes Maia;

Ao Programa de Pós-Graduação em História – Mestrado Profissional: História, Cultura e Formação de Professores, da UFG/Regional Catalão, e a seus docentes, por toda vivência e aprendizagem;

Em especial aos meus amigos que de alguma maneira contribuíram para realização dessa pesquisa: Mascote, Andresa, Fernanda, Andréia, Joyce, Paulo, Marco Antônio, Nite, Fabiola, Kelly, Janaina, Mara, Lena, Rodrigo e Rhanielly.

*Precisamos entender melhor como o racismo opera,
desvendando suas raízes intelectuais e demonstrando a
sua dinâmica e metamorfose contemporânea a fim de
desenvolver novas estratégias para combatê-lo.*

Kanbegele Munanga

RESUMO

Esta pesquisa tem como principal objetivo compreender o racismo na contemporaneidade, tomando como fontes, postagens racistas contra negros, veiculadas nas redes sociais *Facebook* e *Twitter*. Através da análise de conteúdo, buscamos identificar os estereótipos pelos quais o negro é representado ainda nos dias de hoje. Considerando a dimensão prática e simbólica do racismo, iniciamos a nossa dissertação examinando o papel do Estado na construção das desigualdades raciais e os processos de resistência negra empreendidos nos diversos momentos históricos. Num segundo momento, com base nos conceitos de representação de Roger Chartier (1991) e imaginário social formulado por Baczko (1985) mostramos como o ideal de branqueamento e mestiçagem, contribuíram para a formação de uma identidade nacional fundamentada pelo racismo. Essa pesquisa nos possibilitou a elaborar um *Web Blog* que disponibiliza planos de oficinas para que professores/as tenham acesso a ferramentas pedagógicas que poderão contribuir para uma prática docente voltada para a valorização da diversidade étnico-racial.

Palavras-Chave: Racismo, Redes Sociais, Representação e Imaginário Social.

ABSTRACT

This research has as main objective to understand the racism in the contemporaneity, taking as sources, racist postings against black people, transmitted in the social networks Facebook e Twitter. Through the analyses of the contents, we seek to identify the stereotypes for which the black people are still represented at these days. Considering the practices and symbolic dimension of racism, we began our dissertation examining the role of the State in the construction of racial inequalities and the process of black people resistance launch at various historical moments. In a second moment, based on Roger Chartie's concepts of representation and the concept of social imagination elaborated by Baczko, we show how the ideal of racial bleaching and miscegenation contributed with the formation of a national identity substantiated on the racism. This research enabled us to elaborate a Weblog that offers workshops plans for teachers to have access to pedagogical tools that may contribute to a teaching practice focused on the valorization of ethnic-racial diversity.

Key words: Racism, Social Network, Representation and Social Imagination.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1.1 - Anúncio de venda de menina negra como escrava.....	121
Figura 1.2- Jovens sofrem ataques racistas no <i>Facebook</i>	14
Figura 1.8 – Saudade do escravo.....	125
Figuras 1.12 – Menino negro comercializado como escravo.....	122
Figura 2.3- Imagem da cantora Negra associada a macaco.....	65
Figura 2.8- Família negra é hostilizada em redes sociais.....	67
Figura 2.11- Jogador da seleção de futebol colombiana é hostilizado em redes sociais.....	68
Figura 3.3- Atributos das raças.....	95
Figura 3.4- Preto como sinônimo de feiura.....	95
Figura 3.5- A beleza inferiorizada.....	94
Figura 3.12- O título de mulher mais bonita do mundo contestado por comentários racistas.....	98
Figura 3.15- Cabelo crespo não é cabelo.....	100
Figura 3.16- Cabelo crespo: um problema sem solução.....	101
Figura 4.1- O negro atrasado.....	84
Figura 4.10- Estudante sofre racismo em grupo do <i>facebook</i> , denominado “graduados da depressão”.....	84
Figura 5.3- Negro pode ser Médico?	102
Figura 5.5- Negras como sinônimo de empregada doméstica.....	104
Figura 6.1- Jovem utiliza redes sociais para reivindicar o direito de utilizar turbante.....	75
Figura 6.2- Jovem angolana acusa o movimento negro de vitimista.....	77
Figuras 6.3- Jovem negra tem turbante arrancado em festa de formatura.....	78
Figura 6.7- Indiferença em relação ao racismo.....	81
Figura 6.8- Atriz Luana Piovane banaliza ataques racistas sofridos pela atriz Thaís Araújo.....	82

LISTA DE SIGLAS

FNB- Frente Negra Brasileira

IBGE- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatista

IPHAN- Instituto do Patrimônio Histórico Artístico Nacional

MBL - Movimento Brasil Livre

MNU- Movimento Negro Unificado

SEPPIR- Secretaria de Política de Promoção da Igualdade Racial

TEN- Teatro experimental Negro

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	13
I – HISTÓRIA SOCIAL DO RACISMO	23
1.1. O papel do Estado na construção das desigualdades raciais	23
1.2. Política de branqueamento: O imigrantismo europeu como solução para o problema da heterogeneidade	40
1.3. Precisamos falar sobre os processos de resistências.....	44
II – PRÁTICAS DISCURSIVAS: O PRIMADO DA RAÇA SOBRE A CULTURA	53
2.1. Raça e nação: A importância das teorias raciais na construção da cultura nacional na Primeira República do Brasil.....	53
2.2. A democracia racial existe ou o racismo no Brasil é só mimimi?.....	71
2.3. Discutindo Raça e Racismo: A persistência da raça no imaginário social.....	86
III – RACISMO E CONTEÚDOS SOCIAIS: SENSIBILIDADE MIDIÁTICA	107
3.1. Mídia: Produção simbólica, Imaginário e Representação social.....	107
3.2. As tecnologias da informação e os processos de interação no ciberespaço	110
3.3. História e representação do negro na mídia.....	115
3.4. O uso das tecnologias informacionais para a promoção de uma educação anti-racista...126	
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	131
REFERÊNCIAS	135
APÊNDICES	143
1. Plano de oficinas pedagógicas	143
ANEXOS-Fontes	152

INTRODUÇÃO

O racismo no Brasil não é uma experiência exclusiva da contemporaneidade, sendo um fenômeno histórico que se faz presente nas relações sociais. Nesse sentido, o nosso desafio consiste em analisar como o racismo permeia, enraíza nas relações sociais, bem como entender as formas pelas quais os indivíduos se apropriam e internalizam o discurso de superioridade racial para legitimarem as suas práticas.

De acordo com o *site* SAFERNET¹, em 2014, foram registradas 85 mil denúncias de racismo na *internet*. Diante disso, esta pesquisa tem como finalidade analisar o racismo na contemporaneidade, tomando como fonte de pesquisa histórica, postagens² racistas no *Facebook*³ e *Twitter*⁴

Tendo em vista, o racismo nas redes sociais, é possível perceber que vivemos numa sociedade historicamente racializada, em que as práticas de discriminação racial são reproduzidas em novos espaços e com diferentes contornos, desmistificando, por assim dizer, a ideia de que a sociedade brasileira é culturalmente cordial e tolerante em relação à diversidade étnico-racial.

Pois, as redes sociais estão repletas de ocorrências de insultos, postagens que denotam racismo, xenofobia, machismo, homofobia, dentre outros, em que o preconceito é respaldado pelo conforto do anonimato e da suposta liberdade de expressão, intrínsecas aos espaços virtuais.

A construção e a afirmação da autora que vos escreve, incluindo-se a identidade étnico-racial de mulher negra, professora da Educação Básica, faz despertar para os desafios do enfrentamento do racismo no cotidiano, nas relações pessoais, na escola, no trabalho e no meio acadêmico.

As questões raciais sempre fizeram parte das inquietações da mulher, que vive na pele as consequências desse fenômeno, e também como pesquisadora. Tais motivações direcionam o rumo desta pesquisa para a construção de um conhecimento engajado, comprometido com a formação crítica e consciente.

¹ SAFERNET é uma associação civil, de direito privado, sem fins lucrativos, fundada em 2005, com objetivos de prevenir crimes contra os direitos humanos na *internet*.

² Segundo o *site* <www.significados.com> o termo postagem é utilizado nos espaços de comunicação *online* para designar o envio e o compartilhamento de conteúdos.

³ *Facebook* é uma rede social criada em 2004 por estudantes da Universidade de Harvard. Disponível em: <<https://www.significados.com.br>> Acesso em: 10 Jun 2015.

⁴ *Twitter* é uma rede social criada em 2006, por Jack Dorsey. A rede social possibilita que o usuário compartilhe pequenas mensagens, imagens e vídeos. Disponível em: <<https://www.significados.com.br>>. Acesso em: 10 Jun 2015.

Em novembro de 2014, deparamos com a postagem apresentada na figura 1.2. No primeiro momento, a imagem não me provocou nenhum estranhamento, mas, ao avaliar os comentários, os quais objetivavam obter a jovem negra como escrava, comprada pelo jovem branco, passamos a observar se postagens de cunho racistas são recorrentes nas redes sociais.

Figura 1.2 – Jovens sofrem ataques racistas no *facebook*⁵



Entendemos que o racismo é um fenômeno que possui uma dimensão social, econômica, política e cultural. Por isso, faz-se pertinente nos valer de campos conceituais que nos possibilitem entender o racismo, não apenas em seu aspecto estrutural, mas que nos ajude a compreender também o seu caráter simbólico/ideológico.

Buscamos uma abordagem teórico-metodológica que nos auxilie a captar as marcas do passado no presente, no sentido de entender como a hierarquia racial é construída, internalizada e representada pelos indivíduos.

A Nova História Cultural como forma de interrogar o passado apresenta amplo campo de temáticas, pesquisas e fontes. Isso permite que se explore outros domínios do conhecimento

⁵ Disponível em: <<http://opiniaoenoticia.com.br/brasil/veja-nove-casos-de-racismo-no-brasil-em-2014/>>. Acesso em: 10 Set 2016.

de forma transdisciplinar para alcançar domínios como o imaginário e representação social. Conforme Barros (2005, p.126, grifos do autor):

A Nova História Cultural tornou-se possível na moderna historiografia a partir de uma importante expansão de objetos historiográficos. Apenas para notar que esta modalidade historiográfica abre-se a estudos os mais variados, como a “cultura popular”, a “cultura letrada”, “as representações”, as práticas discursivas, partilhadas por diversos grupos sociais, os sistemas educativos, a mediação cultural através de intelectuais, ou quaisquer outros campos temáticos atravessados pela polissêmica noção de “cultura”.

Para Burke (2008) a emergência da História Cultural tem início na década de 1970 e decorre de uma série de mudanças e transformações no campo da historiografia desde a escola dos Annales.

Pesavento (2005) assinala que as mudanças no panorama internacional coincidiram com a crise dos modelos de apreensão e compreensão do real. A autora aponta que o mundo após a Segunda Guerra Mundial, apresentou uma dinâmica histórica e social complexa.

Como dar conta dessa realidade social a partir de modelos explicativos globalizantes? A necessidade de se construir modelos explicativos capazes de abarcar as recorrentes transformações culminou numa crise de paradigmas, já que neste contexto:

A dinâmica social tornava-se cada vez mais complexa com a entrada em cena de novos grupos, portadores de novas questões e interesses. Os modelos correntes de análise não davam mais conta, diante da diversidade social, das novas modalidades de fazer política, das renovadas surpresas e estratégias da cultura mundial e sobretudo, da aparentemente escapada de determinadas instancias da realidade – como cultura, os meios de comunicação de massa – aos marcos racionais e de logicidade. (PESAVENTO, 2005, p. 09).

O fazer histórico comprometido com uma interpretação que visa captar a realidade social na sua complexidade e pluralidade só é possível a partir de um enfoque que abarca a cultura, símbolos, ideologias, práticas e representações sociais. A autora afirma que os paradigmas explicativos consagrados apresentavam uma rigidez no que se diz respeito a formulação de perguntas, hipóteses e respostas - ou seja, estavam condicionados a percorrer métodos de investigação que de certa forma, poderia levar o/a historiador/a à negligenciar evidências importantes para o processo de interpretação do real.

Tem-se a partir daí um processo de rupturas de paradigmas, a qual se estabeleceu uma avaliação sobre quais modelos explicativos, cujas abordagens não eram suficientes para dar conta das demandas do real. Nesse panorama de mudanças presente no final do século XX “[...] podemos dizer que foram duas as posições interpretativas da História criticadas: o marxismo e a corrente dos Annales ” (PESAVENTO, 2005, p.9).

A crítica e a busca pela formulação de novos modelos explicativos, não significa suplantando ou desconsiderar as contribuições teóricas conceituais inerentes às matrizes anteriores. As mudanças na História não se restringem apenas a questões ligadas a formulações interpretativas metodológicas, mas também a fatos e acontecimentos como a Segunda Guerra Mundial, o Nazismo e o colapso do Comunismo. Isso significa dizer que a historiografia é marcada por continuidades e descontinuidades.

Isso fica claro a partir das considerações feitas por Barros (2003) sobre a contribuição do neomarxismo em relação à perspectiva cultural. Na obra de Edward Thompson observa-se uma abordagem que toma como referência os rituais de tradição popular, bem como as formas culturais de resistências oferecendo elementos fundamentais para a História Cultural.

Nessa perspectiva, a História Cultural é uma tendência que se nutre por interesses e motivações que tem como fundamento a noção de cultura no seu sentido amplo. Como aponta Pesavento (2005, p.15):

Se a História Cultural é chamada de Nova História Cultural como faz Lynn Hunt, é porque está dando lugar a uma nova forma de a História trabalhar a cultura. Não se trata de fazer uma História do Pensamento ou de uma História Intelectual, ou de ainda mesmo de pensar uma História da Cultura nos velhos moldes a estudar as grandes correntes de ideias e seus nomes mais expressivos. Trata-se, antes de tudo pensar a cultura como um conjunto de significados partilhados e construídos pelos homens para explicar o mundo. [...] A cultura é ainda uma forma de expressão e tradução da realidade que se faz de forma simbólica.

Barros (2003) a partir do artigo *História Cultural: um panorama teórico e Historiográfico* elabora um esboço sobre as tendências que dialogam com o campo da História Cultural. Segundo o autor a História Cultural perpassa pela influência de três eixos como: a contribuição da Escola Inglesa do marxismo, representadas por Edward Thompson, Eric Hobsbawm e Christopher Hill, essa escola apresentou uma renovação do materialismo histórico a partir dos estudos culturais.

A abordagem de polifonia da cultura elaborada por Bakhtin e Ginzburg, defende que a mesma base cultural pode-se identificar uma pluralidade de vozes, logo “A História Cultural passa a se beneficiar das possibilidades de uma leitura efetivamente polifônica das fontes”. (BARROS, 2003, p. 156).

A terceira contribuição para a História cultural são as noções de prática cultural e representação formuladas pelo francês Roger Chartier, uma vez que o foco do campo consiste em compreender como a realidade social é construída. Barros (2003, p. 161) diz que:

As noções complementares de práticas e representações são bastante úteis, porque através delas podemos examinar tanto os objetos culturais produzidos, os sujeitos produtores e receptores de cultura, como também os processos que envolvem a produção e difusão cultural, os sistemas que dão suporte a estes processos e sujeitos,

e por fim as normas a que se conformam as sociedades através da consolidação de seus costumes.

Através do conceito de representação, elaborado por Roger Chartier (1991), é possível compreender como as práticas sociais são construídas pelos grupos sociais. Estas se inserem num processo dinâmico, permeado por contradições e conflitos, em que as diferenças, sejam étnicas, culturais, sociais ou econômicas são construídas “[...] ações contraditórias pelas quais os indivíduos dão sentido ao mundo que é deles” (CHARTIER, 1991, p.177).

Esse conceito de representação serve a esta pesquisa como uma chave de interpretação das relações étnico-raciais, pressupondo-se apreender que a realidade é construída por meio de classificações e divisões, padrões, códigos e sentidos, que podem naturalizar-se ou adquirir novos sentidos conforme as transformações sociais. Ou seja, o racismo e as relações raciais podem ser abordados como práticas, cuja representação se expressa por discurso que é assimilado pelos sujeitos de acordo com o contexto social e histórico.

Sendo, as práticas e representações fruto das motivações e interesses orientados pelas necessidades sociais, entende-se que essas são suscetíveis a mudanças de acordo com o contexto em que são forjadas. Para se pensar a historicidade do racismo no Brasil, requer compreender como se dá a operacionalização da categoria raça. Esta categoria estabelece um sistema de privilégios, hierarquias e relações de poder baseados no discurso de superioridade racial. Historicamente no Brasil a população negra foi colocada numa condição de inferioridade, sendo portanto vítima do racismo.

Os fundamentos do racismo podem ser pensados no âmbito das representações e práticas culturais. Analisando os imperativos desse contra a população negra, entendemos que a construção do que é ser negro/a e o lugar que esse/a ocupa na sociedade vincula-se as mudanças das práticas culturais nos diferentes contextos históricos. Como aponta Chartier (1991) a cultura, as representações são imbricadas de relações de poder.

Sendo o racismo um fundamento da cultura, da conformação da sociedade brasileira formou um imaginário social a qual a representação do que é ser negro é marcada pela inferioridade. Para refletir sobre a construção desse imaginário tomamos como referência as considerações de Baczko (1985).

Na primeira metade do século XIX, buscaram-se explicações sobre as funções sociais e gerais da imaginação. Começa a se compreender que o campo do conhecimento é complexo, pois se tratando da maneira como cada sujeito o concebe e olha seu objeto, oferece ao campo do conhecimento uma vasta maneira de se produzir, interrogar e discutir, “As ideias e as práticas

orientam-se nas direcções mais diversas, senão opostas, contribuindo em conjunto para alargar o campo das interrogações e das reflexões” (BACZKO, 1985, p. 302).

Contrário da tradição cartesiana que busca explicações claras e objetivas, menosprezando as ideias, advindas dos sentimentos e imaginação, produzindo-se apenas, de retalhos da realidade, o que motivaria e constituiria o conhecimento seriam as perguntas feitas ao objeto.

Compreendida essa questão, o que se ganha é o espaço para construir um conhecimento mais dinamizado através da interdisciplinaridade, que propõe olhares distintos sobre um mesmo objeto e garantindo diferentes formas de análises.

O imaginário Social contribui para o campo do conhecimento, pois com olhar peculiar, busca toda a estrutura que envolve o imaginário e suas representações sociais, desvendando o que há por trás das simbologias, representações, signos e outros.

O imaginário social expressa uma serie de marcas da realidade. E como podemos perceber as pessoas estão suscetíveis a variadas formas de opressão e enquadramento, e qualquer apontamento que tente romper, com esse imaginário, pode ser rapidamente manipulado, “Devido tanto a sua quantidade como a sua qualidade, esta massa de informações presta-se particularmente às manipulações. A sua transmissão impõe inevitavelmente uma seleção e uma hierarquização por parte dos emissores” (BACZKO, 1985, p.313).

Enfatizando o imaginário social tivemos a possibilidade de enxergar os vários agentes que nos priva e condiciona através de intervenções (discurso ou imagem) muita das vezes sutis, e essa relação entre realidade e imaginário é permeada de poderes (indivíduos ou grupos), que através da análise é possível desnudar, todo esse conhecimento que mascara os interesses existentes nessas produção e normas.

As noções de representação e imaginário social estão inseridas dentro do campo de estudo da história cultural, permitindo-nos suporte para um fazer histórico plural, que abarca os processos de estratificações, tensões e conflitos sociais, sem perder de vista a maneira como o homem representa as estruturas que os dominam, além disso, nos permite pensar em novas possibilidades de fontes de pesquisa histórica (D’ALESSIO,1998).

A reprodução do racismo se dá a partir do conflito, tendo como ponto de partida a afirmação da superioridade de um grupo em relação ao outro. Os conflitos são travados de diversas maneiras, em diferentes contextos e espaços, como podemos perceber, as redes sociais não estão fora dessa lógica, nelas encontramos imagens, vídeos que constataam a eminência do racismo.

Em inúmeras postagens veiculadas no *Facebook* e *Twitter* observa-se a eminência de conteúdos que formulam uma representação, na qual o negro é classificado como escravo, como ser que ainda não alcançou a civilização, como sujeito animalizado, e se ele denuncia os ataques, é acusado de vítima, ou como se diz nas redes sociais, “vitimista”. As manifestações de racismo recorrentes nesses sítios eletrônicos não se resumem à mera brincadeira, elas refletem a perpetuação de um imaginário social construído historicamente, no sentido de assegurar a crença e o discurso de superioridade do branco em relação ao negro.

Essa problemática suscita inúmeras questões como: de que forma se construiu o imaginário social, em que o ser negro é representado de maneira deformada e inferiorizada? Seria a herança ou as marcas do passado de 300 anos de escravidão, ou seriam questões dadas pelo presente?

As questões aqui apresentadas são tomadas como norteadoras no que se refere ao conhecimento histórico do racismo, pois pensar na sua historicidade no Brasil, implica entender as especificidades de acordo com o seu contexto. É a partir da observação do presente que buscamos fomentar uma análise do racismo.

Entender a dinâmica do racismo no contemporâneo, tendo como fontes as postagens de conteúdos racistas nas redes sociais, demanda, nas palavras de Rusen (1997), uma articulação entre passado, presente e futuro, na medida em que significar o passado consiste em compreender o presente.

É com a observação e as inquietações provocadas a partir da paisagem do presente, que buscamos analisar o racismo no Brasil. Do ponto de vista teórico/metodológico, não pretendemos estabelecer uma busca pela origem do racismo no Brasil, nem traçar uma linearidade para compreensão.

A partir do panorama teórico apresentado, buscamos realizar uma pesquisa qualitativa, pois, de acordo com Minayo (1994), esta proposta permite estudar o mundo dos significados das ações e relações humanas, que é um lado não perceptível em equações estatísticas.

Como o campo de investigação desta pesquisa, é o racismo propagado contra negros⁶ nas redes sociais, considera-se que na investigação, a abordagem qualitativa é mais fecunda porque possibilita estudar o fenômeno na sua totalidade.

Em consonância com estas premissas nos valem da observação participante que nos permitiu o levantamento de ocorrências de atitudes racistas em *sites* como *Facebook* e *Twitter*.

⁶ Utilizamos a categoria negro para designar os grupos socialmente tipificados como pretos e pardos.

Para obtermos esses dados, adotamos um procedimento que nos permitiu mapear, visualizar ocorrências de racismo nas redes sociais. Dessa forma o procedimento que norteou o levantamento de dados para esta pesquisa se deu a partir de *sites* de busca⁷.

Essas ferramentas nos possibilitou catalogar esses dados de maneira mais ampla e eficaz, do que o monitoramento dos próprios *sites* das redes sociais em questão. Conforme a dinâmica e o código de conduta do *Facebook*⁸, os autores das postagens racistas e páginas especializadas em divulgar conteúdos racistas podem ser denunciados por outros usuários, e ter suas contas removidas do *site*, juntamente com as postagens.

No entanto, em relação ao racismo no *Facebook*, observa-se que estes conteúdos são amplamente compartilhados, tornando-se virais na rede, seja como forma de denúncia, ou como um conteúdo com que alguns usuários se identificam e compactuam. Diante dessa dinâmica, podemos observar que esses conteúdos são replicados e compartilhados na rede mundial de computadores, nos dando possibilidade de captá-los.

O levantamento dos dados foi realizado entre agosto de 2015 a maio de 2017, a partir do que foi observado, categorizamos as postagens as quais o negro é representado por meio dos seguintes estereótipos:

- 1- Cristalização da imagem do negro como escravo
- 2- Negros e negras animalizados
- 3- Cor e cabelo: o aprisionamento do corpo negro a feiura
- 4- O ódio contra a Lei de Cotas raciais
- 5- O negro e o seu devido lugar
- 6- Apropriação cultural

⁷ Utilizamos como ferramenta de busca na *internet*: *Google*, e *Yahoo*

⁸ Segundo o Código de Conduta nas Redes Sociais:

“Comentários e mensagens de usuários que apresentem conteúdos indevidos poderão ser removidos desses canais sem aviso prévio. Isso vale para:

- comentários que contenham número de telefone, endereço, e-mail, CEP e número de documentos ou qualquer conteúdo que represente risco ao usuário ou à instituição;
- comentários e mensagens com conteúdos ofensivos, obscenos, difamatórios, ilegais, racistas, preconceituosos, ameaçadores, abusivos e/ou depreciativos aos produtos/serviços/colaboradores do Ministério da Defesa, outras organizações públicas ou indivíduos;
- comentários e mensagens com conteúdos não relacionados ao tema da publicação ou que infrinjam os Termos de Uso da Rede Social em questão;
- comentários e mensagens em que há propaganda e/ou venda de algum produto ou serviço, pessoal ou de outras empresas, assim como práticas de spam e autopromoção.

O Ministério da Defesa reserva-se ao direito de excluir usuários que ajam em discordância ou manifestem contrariedade às regras acima, ou que adotem comportamentos que, de alguma forma, seja dissonante às leis brasileiras, à ética ou à moralidade.”

Disponível em: <<https://www.facebook.com/notes/minist%C3%A9rio-da-defesa/c%C3%B3digo-de-conduta-nas-redes-sociais/651200291639674/>>. Acesso em: 10 Fev 2017.

Após a compilação dos dados, inserimos no corpo do texto as postagens apresentadas em figuras que consideramos mais relevantes para a sua respectiva categoria. Ressaltamos ainda que determinadas figuras podem corresponder a mais de uma categoria.

Após a análise apresentamos como produto final um *Web Blog*⁹ no qual disponibilizamos planos de aulas para o desenvolvimento de oficinas pedagógicas, voltadas para estudantes do ensino médio. O *Web Blog* é uma ferramenta para que professores/as possam trabalhar as relações étnico-raciais de maneira multidisciplinar.

Os planos de oficinas propõem a desconstrução do racismo tomando como referência as postagens selecionadas por esta pesquisa. De acordo com Rusen (2000), é fundamental colocar em tônica os interesses dos homens, a forma como estes se organizam e se orientam no fluxo do tempo. Nessa perspectiva, tais interesses devem ser tomados como princípios norteadores do fazer histórico.

Nesse sentido, as postagens, instituem-se como critério de sentido, inerente à vida cotidiana. Dado que, são os sentidos que regulam o trato reflexivo que o homem estabelece com o mundo e consigo mesmo. O conhecimento histórico é dinâmico e esse processo corrobora com a emergência de novas carências de orientação, possibilitando a formulação de outros métodos de esclarecimento da experiência histórica (RUSEN, 2007).

As redes sociais, como espaços de socialização, possibilitam trocas de experiências concretas, forjam visões de mundo repletas de significados, por isso, as postagens podem ser consideradas fontes válidas para construção do fazer histórico.

O enfrentamento do racismo perpassa pela desconstrução e desnaturalização de estereótipos que contribuem para a reprodução do imaginário negativo em relação ao negro e a sua cultura. As fontes históricas eleitas, possibilitam que o estudante compreenda a historicidade do racismo, e aprenda a conviver respeitosamente com a diversidade étnico-racial.

As oficinas disponíveis no *Web Blog* resultam da análise que foi estruturada em três capítulos, os quais buscamos nos posicionar criticamente em relação ao racismo. Assim, no capítulo 1 procuramos apontar para o papel do Estado na construção das desigualdades raciais, tomando como marco inicial, o Brasil Império (1822 e 1889). Enfatizamos o branqueamento como um projeto de Estado, que teve início no Brasil Imperial e fim no Estado Novo (1937-1945). Como contraponto pontuamos que em diversos momentos históricos a resistência se fez presente.

⁹ *Web Blog* Intitulado de “Educar para a diversidade: desconstruindo o racismo real e virtual”. Disponível em: <<https://tatimariamoura2015.wixsite.com/edudiversidade/sobre>>. Acesso em: 16 Ago 2017.

No capítulo 2 nosso intuito foi analisar o ideal de branqueamento e mestiçagem, como práticas discursivas, que contribuíram para a formação do pensamento racista que norteou a construção da identidade nacional.

Já no capítulo 3 enfatizamos o papel da mídia na reprodução tanto do ideal de branqueamento quanto da mestiçagem. E sua contribuição para a discriminação do negro através de produções culturais que confinam a sua imagem a estereótipos ligados a escravidão, subalternidade e criminalidade.

CAPÍTULO UM

HISTÓRIA SOCIAL DO RACISMO

Ao conceber o racismo como um fenômeno histórico, cultural e político, faz-se necessário nos atentar para o processo histórico de organização do Estado, no que concerne as questões étnico-raciais.

Para atender este propósito traçamos de forma breve as ações do Estado que resultaram num tratamento diferencial a negros e brancos. Abordaremos ainda, o processo de implementação da política de branqueamento que se iniciou no Brasil Império e perdurou até o Estado Novo.

Diante do racismo, sistema de opressão historicamente estabelecido, não podemos deixar de falar sobre os processos de resistências, nesse sentido, enfatizamos a importância das revoltas escravas durante o Império, a emergência das organizações negras na Primeira República, a imprensa negra, bem como a atuação do movimento social negro contemporâneo.

1.1 O papel do Estado na construção das desigualdades raciais

Neste tópico focalizamos as ações do Estado brasileiro contra a população negra tomando como marco o Império (1822-1889). Nesse contexto, estadistas, representantes da elite dirigente da época, tinham como principal preocupação a heterogeneidade fenotípica da população brasileira.

De acordo com esses grupos sociais, o projeto ideal de nação não podia consolidar-se a partir da presença de um contingente populacional mais significativo, composto de africanos e descendentes, que eram vistos como inimigos internos.

O processo de independência política no Brasil se deu em um contexto mundial marcado pela influência da teoria econômica liberal, que vigorou na Inglaterra, no século XVII, tendo como um dos principais representantes o filósofo e economista Adam Smith (1723-1790), bem como pelas implicações da Revolução Francesa em 1789.

Já em 1808, D. João VI autorizou a abertura dos portos, apesar de ser uma reivindicação dos plantadores e comerciantes brasileiros, configurando-se em uma prática política e econômica alinhada com os preceitos liberais europeus, de acordo com os interesses econômicos e políticos instituídos naquele contexto (GORENDER, 2002).

A independência política do Brasil, em 1822, foi almejada sob o suporte e defesa dos princípios dos ideais liberais, principalmente o princípio de liberdade política, gestados na

Europa. Diante disso, a classe dominante almejava um Estado que a representasse, e que rompesse com o domínio colonial. A instituição de um sistema político, de um Estado brasileiro, se delineou a partir dos pressupostos liberais de liberdade de comércio e de representação política.

Com efeito, as elites proprietárias de escravos, latifundiária, a partir dos princípios do liberalismo, defendiam uma estrutura que assegurasse uma economia de importação e exportação, sem as amarras e o controle de Portugal.

Quando o Brasil deixou de ser colônia de Portugal, o grande impasse da elite dirigente foi modernizar as instituições, mas sem acabar com a escravidão. A continuidade desta corroborou com a defesa da unidade nacional numa conjuntura de conquista pela independência. A unidade nacional facilitaria o tráfico de escravos em território nacional, e o fortalecimento de um sistema repressor centralizado, capaz de conter levantes de escravos pelo país (GORENDER, 2000).

Pode-se dizer que a independência política do Brasil, em 1822, promulgou a formação de um Estado liberal ancorado em uma estrutura escravista, a partir de um paradoxo que funde liberalismo e cativo. Sabe-se que o desenvolvimento do liberalismo no Brasil Imperial não se deu de forma análoga ao liberalismo europeu, mas é preciso ressaltar que o último, ao mesmo tempo, apregoava liberdade individual, trabalho livre e assalariado na Europa, e defendia o trabalho escravo nas colônias (GORENDER, 2001).

A escravidão não significou um entrave para promulgação de um Estado liberal, muito pelo contrário, esta possuía um aparato jurídico, com fundamentos legais, que determinavam que o sujeito escravizado, legalmente, é uma propriedade, podendo ser vendido, doado ou emprestado conforme a Constituição Imperial de 1824.

Como podemos perceber, a ordem escravocrata continuou intacta, mesmo com a promulgação da Constituição de 1824, foram necessárias longas décadas para se implementar medidas que pudessem reverter a situação da população negra escravizada.

Foi ratificado um acordo entre o Império do Brasil e o Reino da Inglaterra, em que se proibiu o tráfico de escravos, passando a vigorar a partir de 1830. Além disso, pela Portaria de 21 de maio de 1831, expedida pelo Ministro da Justiça Manoel José de Souza Franco, durante a Regência, ficou expressamente vedado o contrabando de escravos (VIANNA, 1967).

Ainda no aspecto legislativo, o Art. 1º de tal diploma estabelecia: “Todos os escravos que entrarem no território ou portos do Brasil vindos de fora ficam livres”¹⁰. Apesar do acordo assinado entre o Brasil e a Inglaterra pelo fim do tráfico de homens e mulheres para serem utilizados como mão de obra escrava, é possível perceber que houve uma articulação do Estado Imperial pela manutenção do tráfico de africanos e africanas.

Vale ressaltar que as famílias senhoriais, sendo historicamente privilegiadas pelo acúmulo de fortunas, possuíam acesso direto à política no Império, dentro dessa lógica, que buscava respaldo pela continuidade da escravidão como fator elementar para o desenvolvimento de suas atividades econômicas (ANDRADE, 2008).

No Brasil Império, a população negra apresentava-se numerosa, levando o Estado e a elite dirigente a canalizar os seus esforços em torno da construção de um projeto de nação referenciados nos padrões civilizatórios e fenotípicos das nações europeias.

Dentro desse jogo de interesses, tinha-se, de um lado, o desejo de homogeneização da população brasileira a partir da eliminação da presença negra, mas, por outro, a manutenção desse contingente populacional era fundamental para atender os interesses da instituição escravocrata.

Tais contradições contribuíram para um ciclo de revoltas e insurreições que teve início em 1807, com ápice em 1835, com a Revolta dos Malês, que tomou as ruas de Salvador. Só na década de 1830 foram identificados mais de 20 movimentos organizados.

As revoltas escravas e todas as manifestações de resistência de africanos, de descendentes, repercutiram no Império como uma ameaça à ordem, à produção econômica. Desse modo, a estratégia foi ampliar o grau de coerção com penalidades severas, por meio de um projeto de lei específico para os crimes cometidos por escravos.

Daí, observa-se a preocupação de uma reformulação do código criminal com a criação de uma lei capaz de proteger as famílias senhoriais de possíveis ataques liderados por escravizados.

Com isso, os castigos e as penalidades passaram a ser operados a partir da racionalização do Estado Imperial, em que o sistema punitivo imposto à população escravizada passou a ser regido com maior rigor pela esfera pública.

¹⁰ Fonte: COLEÇÃO das Leis do Império do Brasil de 1835. Parte I. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1864. p.182. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/publicacoes/doimperio/colecao3.html>>. Acesso em: 20 Mai 2015.

Efetivamente a reformulação do código criminal do Império teve como fundamento o aperfeiçoamento das técnicas de controle, a partir do acirramento do medo e tratamentos supliciantes como estratégias para alcançar docilidade e o controle da numerosa população escravizada. Com objetivo de criar mecanismos de combate, as constantes revoltas travaram no Parlamento uma discussão em torno de formulações de leis e reforma do sistema punitivo mais rigoroso.

A partir dos discursos, é possível perceber que há uma sociabilidade conservadora e autoritária, em que africanos e seus descendentes eram concebidos pelos parlamentares como inimigos internos que deveriam ser duramente combatidos (SOLAZZI, 2007).

Nesse contexto, foi decretada e sancionada pela assembleia legislativa a lei n.04, de 10 de Junho de 1835, que acirrou o terror contra escravos de modo a coibir qualquer manifestação de resistência, seja individual ou coletiva, como podemos verificar no artigo 1º e 2º:

Art. 1.º Serão punidos com a pena de morte os escravos ou escravas, que matarem por qualquer maneira que seja, propinarem veneno, ferirem gravemente ou fizerem outra qualquer grave offensa physica a seu senhor, a sua mulher, a descendentes ou ascendentes, que em sua companhia morarem, a administrador, feitor e às suas mulheres, que com elles viverem. Se o ferimento, ou offensa physica forem leves, a pena será de açoites a proporção das circunstancias mais ou menos aggravantes.¹¹
 Art. 2.º Acontecendo algum dos delictos mencionados no art. 1º, o de insurreição, e qualquer outro commettido por pessoas escravas, em que caiba a pena de morte, haverá reunião extraordinaria do Jury do Termo (caso não esteja em exercício) convocada pelo Juiz de Direito, a quem taes acontecimentos serão immediatamente communicados.

Em um estudo sobre o contexto da aprovação da lei de 10 de Junho de 1835, Pirola (2012, p.19) afirma:

[...] Em relação à legislação existente, a lei ampliava o número de delitos que passariam a ser condenados com a pena de morte e encurtava os procedimentos para o julgamento e execução de sentença. A lei de 10 de junho de 1835 estabelecia ainda a impossibilidade de os escravos recorrerem das sentenças condenatórias de primeira instância, ficando definitivamente vedada a apelação para o Tribunal da Relação ou ainda para o Supremo Tribunal de Justiça, como era permitido aos réus livres. Para a lei de 10 de junho de 1835, escravo condenado era escravo enforcado.

A lei modificou o código e os processos criminais da legislação da época, que advém de um projeto de lei de 1833, que, além de estabelecer a pena de morte para escravos, buscava eliminar a possibilidade de se prever atenuantes, para aqueles que matassem os seus senhores. De acordo com esse projeto de lei, as punições ficaram mais perversas e, a exemplo disso, o

¹¹ - Fonte: Coleção das Leis do Império do Brasil de 1835. Parte I. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1864. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/publicacoes/doimperio/colecao3.html>>. Acesso em: 10 Dez 2016.

“[...] escravo que provocasse um ferimento considerado grave não seria mais punido com açoites, mas sim com a pena de morte” (PIROLA, 2012, p.35).

O projeto de lei de 1833 instituía duas propostas fundamentais que garantiam a eficácia e impossibilidade de uma condenação mais leve. A primeira proposta determinava que a aplicação da pena era executada no local onde ocorria o crime e ou no local de residência do escravo condenado. Assim parentes e amigos do condenado presenciariam todo o seu sofrimento e suplício.

Esta proposta cumpria um papel pedagógico, em que a perversidade presente na punição tinha como égide um sistema de coerção e coação para evitar que outros escravos não atentassem contra os seus senhores e principalmente na tentativa de evitar e conter as manifestações de revoltas frequentes nesse período.

A outra proposta que destacamos estipulava que a condenação por pena de morte não precisava mais ser definida por unanimidade do Júri de condenação e sim pela maioria simples, revogando, por assim dizer, as determinações do código do processo, em que “[...] a condenação capital, pelo conselho de jurados, só seria vencida por unanimidade dos 12 membros que compunham o júri de condenação” (PIROLA, 2012, p.38).

Instaura-se um racismo de Estado com diferença de tratamento, em que africanos e descendentes são dados como inimigos internos. Prevalece um sistema fundamentado pela penalidade seletiva, com um código disciplinar específico para o cativo. A legislação criminal de 1831-1841 previa três tipos de pena, sendo elas definidas por: prisão galés, açoites e penas capitais (SOLAZZI, 2007).

Esta lei não deixou brecha para atenuação das penas imputadas contra os escravos, em 1851, o escravo José, cozinheiro, foi acusado pelo assassinato do seu senhor José Augusto Cisneiro, e, diante da truculência do juiz em não possibilitar lhe o direito de defesa, proferiu as seguintes palavras: “no meio das galinhas as baratas não têm razão”¹². Sem direito a defesa, o escravo José foi enforcado em 13 de Janeiro de 1850 (RIBEIRO, 2013).

Conforme Andrade (2008) o nível de perversidade na aplicação da pena, foi uma resposta, uma vingança das famílias senhoriais da época, a Revolta de Carrancas, em que escravos organizados planejaram, atacaram e mataram a foice nove membros da Família do deputado Gabriel Francisco Junqueira, pois, o ataque despertou a fúria das famílias senhoriais.

¹² A Frase proferida pelo escravo José foi inspiração para o título da obra: *No meio das galinhas as baratas não têm razão: a lei de 10 de junho de 1835 – os escravos e a pena de morte no Império do Brasil, 1822*, do Historiador João Luiz de Araújo Ribeiro.

A aplicação da lei n.4 de 10 de Junho de 1835 se fez de maneira implacável, pois entre 1833 a 1841 puderam ser constatadas noventa execuções de escravos. O último enforcamento no Brasil ocorreu no dia 28 de abril de 1876 em Alagoas. Francisco, apesar de não ter matado o seu próprio senhor, foi condenado à pena de morte por ser cúmplice de dois outros escravos que mataram o seu senhor (ANDRADE, 2008).

A promulgação de um sistema punitivo específico para escravos insurretos instaurou um estado de terror contra a população negra, a partir de castigos, suplícios, o Estado Imperial buscou inviabilizar as organizações e pressões dessa população em prol da abolição da escravidão.

Nesse processo, de extrema repressão, a situação em relação ao fim do tráfico continuou intacta, só a partir de 1850, vinte três anos após o tratado assinado entre Brasil e Inglaterra, foi editada a lei que proibia o tráfico de escravo. A Lei n.º 581, de 4 de setembro de 1850¹³, recebeu o nome do Senador e também Ministro da Justiça de Dom Pedro II, Euzébio de Queirós.

Essa denominação decorreu do fato de que, mesmo com as punições previstas para os traficantes, a lei não foi suficiente para inibir as atividades do tráfico de escravos. Por isso, foram instituídas diversas maneiras de burlá-la. A exemplo diversos navios chegavam no Porto de Galinhas, onde a carga de humanos traficados era ironicamente apelidada de Carga de Galinhas de Angola (ROOS, 2010).

Nota-se que o Estado Imperial dispensou pouca atenção a leis que pudessem provocar mudanças positivas para a população escravizada. A propósito, esta atuava no sentido de impedir que a mesma alcançasse a liberdade e a cidadania. Citando como exemplo, a Reforma de Couto Ferraz, a partir do decreto 1.131/1854, que determinava a obrigatoriedade e gratuidade da escola primária para crianças de 07 anos. De acordo com o decreto, era vedado o acesso de escravizados à educação, ou seja, apenas crianças brancas, livres de moléstias, possuíam o direito a educação formal e pública (MARTINEZ, 1997).

Após a lei de proibição do tráfico, pouco se discutiu e se fez em relação à abolição da escravatura. Essa questão só voltou a ser debatida mediante a abolição da escravatura nos Estados Unidos em 1865. Aliada a esse fator, internamente, a utilização da mão de obra escrava passou a ser vista como pouco atrativa, uma vez que a proibição do tráfico contribuiu para o encarecimento da compra de escravos. Diante disso, grande parte dos fazendeiros optaram pela mão de obra livre europeia. De acordo com Costa (1966, p.4-5):

¹³ BRASIL. Lei n.º 581, de 4 de setembro de 1850. Coleção das Leis do Império do Brasil. Lei Euzébio de Queirós. Chancelaria do Império, Rio de Janeiro, 5 set. 1850. Disponível em: <<http://www.câmara.gov.br/legislação/publicaçõesdoimperio/coleção.html>>. Acesso em: 10 Nov 2016.

A partir de 1870, os fazendeiros encontraram na Itália a mão-de-obra necessária às suas plantações. Mas, apesar das condições para a imigração se terem tornado mais favoráveis, a substituição do escravo pelo trabalhador livre não existia igualmente para todos. Os fazendeiros das regiões menos produtivas não tinham condições de atrair trabalhadores livres – imigrantes ou nacionais, pois estes preferiam as zonas de maior produtividade.

Apesar das contradições inerentes à lei de proibição do tráfico de escravos, é preciso nos atentar para os desdobramentos desta em relação à substituição do escravo para o trabalho livre. Pois, a partir dela, adquirir um escravo tornou-se cada vez mais dispendioso, levando alguns setores da sociedade a retomarem o debate sobre a abolição da escravatura, já que a exportação de mão de obra estrangeira e o encarecimento do escravo sinalizavam para o fim da escravidão.

Porém, como aponta Emilia Viotti da Costa (1989), as condições para atrair trabalhadores imigrantes se restringiam a algumas regiões produtivas, como o sudeste brasileiro. Desse modo a continuidade da utilização da mão de obra escrava era fundamental para atender as demandas produtivas de inúmeros fazendeiros. Com efeito, essa situação gerou posicionamentos contrários no que se refere à abolição da escravidão.

Nesse contexto emergiram as leis abolicionistas tais como a Lei do Ventre Livre de 1871 e a Lei do Sexagenário de 1885, de caráter moderado, estas possuíam uma dupla funcionalidade, sendo que a primeira consistia num processo de abolição gradual da escravatura, de forma a não contrariar os interesses dos proprietários de escravos. Já a segunda objetivava apaziguar as tensões provocadas pela resistência, tanto no meio rural quanto no meio urbano.

A legislação emancipacionista tinha uma função política e econômica, mas, no projeto de lei proposto por José Maria da Silva Paranhos (1818-1880), o Visconde do Rio Branco, provocou uma verdadeira euforia entre os fazendeiros proprietários de escravos. Estes argumentavam que a aprovação do projeto contrapunha o direito de propriedade.

A Lei do Ventre Livre – Lei n.º 2.040, de 28 de setembro de 1871, instituía que os filhos de escravos seriam libertos, depois de completarem a maioridade. Desse modo, os nascidos após a promulgação desta lei deveriam manter-se sob a tutela do proprietário de sua mãe até os oito anos. A partir da maioridade, o proprietário da mãe da criança tinha duas possibilidades, receber indenização do Estado e, assim, a criança passaria a viver sob a tutela do Estado, ou poderia optar pela prestação de serviços dos beneficiários desta lei até os vinte e um anos. Segundo Clovis Moura (2004, p. 237-238):

[...] como se sabe, a regra que existia no Brasil para a legitimação hereditária do negro como escravo era a norma do *partus ventrem sequitur*, ou seja, o filho do ventre escravo continuava escravo. Isso tirava o direito da mãe ao filho, fosse ele gerado por relacionamento com homem livre ou não. O mesmo não acontecia quando um escravo

fazia filho numa mulher livre. Para acalmar as reivindicações abolicionistas e o clamor internacional que ecoava negativamente na Europa e nos setores progressistas do Brasil, além da pressão da Inglaterra que exigia medidas seguidas para a extinção do regime escravo, foi elaborada pelo Parlamento, a Lei nº 2040, de setembro de 1871, a chamada Lei dos Nascituros, ou Lei do Rio Branco, mais conhecida como Lei do Ventre Livre. Sua redação mostra a dubiedade de intenções dos seus autores.

Disso depreende-se que a Lei do Ventre Livre, na prática, não propiciou liberdade plena aos nascidos após a sua promulgação. Estes eram submetidos às mesmas condições impostas aos escravizados, além da submissão ao trabalho, os senhores possuíam prerrogativas para aplicar-lhes castigos corporais desde que não fossem demasiados. Como podemos observar, as crianças nascidas após esta lei não pertenciam ao ventre de quem a gerou, e, assim, ficaria sob a tutela do proprietário de sua mãe ou do Estado.

Em 1885 foi aprovada a Lei Saraiva-Cotegipe, também conhecida como Sexagenário, uma lei emancipacionista, de caráter moderado. Conforme dissemos anteriormente, apresentavam inúmeras contradições no que se refere à liberdade plena dos escravizados que se enquadravam nos requisitos da lei.

Esta lei concedia a liberdade para escravizados maiores de sessenta anos de idade, porém estes estariam obrigados a cumprir mais cinco anos de trabalho compulsório na propriedade do seu senhor.

Promulgar uma lei que liberta homens e mulheres, que, durante um longo período de suas vidas, eram submetidos ao trabalho exaustivo, à tortura, suplícios e castigos, somente após sessenta e cinco anos de idade, mostrava que esta legislação não tinha uma preocupação definitiva com a condição social dos escravizados e sim em promover uma política gradual da abolição sem prejudicar os interesses da classe senhorial.

As leis emancipacionistas foram uma estratégia política eficaz no que se diz respeito aos interesses das elites e do Estado Imperial, sendo estas uma forma de conter as revoltas e pressões das populações escravizadas, e, assim, assegurar a ordem. Para além disso, serviu como alternativa para burlar as exigências internacionais pelo fim da escravidão.

Outro ponto de destaque em relação a essa legislação é que foi instituída com a preocupação de não afetar a estrutura produtiva e nem causar, por assim dizer, prejuízo à classe senhorial. Na transição do trabalho escravo para o trabalho livre, o Estado, por meio dessas leis, criou um fundo de indenizações para os proprietários de escravos.

O caráter dessa legislação, expressa que as ações do Estado com relação à abolição da escravatura consistiam, em conter a população negra, considerada inimiga interna, atender as exigências internacionais e principalmente os interesses das famílias senhoriais,

contraditoriamente, a condição de espólio em que viviam homens e mulheres negras, pois não fazia parte das preocupações do império, muito pelo contrário, o corpo político promoveu um verdadeiro estado de horror.

O escravismo mercantil estava em processo de colapso, no entanto do ponto de vista político, existia um esforço por parte dos parlamentares, cuja maioria eram proprietários de escravos para a manutenção da instituição. As famílias senhoriais diante da possibilidade da perda de parte dos privilégios assegurados por séculos, valiam-se do direito incontestável de proprietário (PIROLA, 2012).

Aqui cabe ressaltar o papel do movimento abolicionista em relação à situação de horror e espólio que a população negra era submetida no Império. Para os representantes a abolição da escravatura se restringia a reformas institucionais, sendo estas satisfatórias para promoção do progresso, que, de acordo com Skidmore (2012, p.31):

[...] a extinção da escravatura, a proclamação da República e o fim da Igreja Oficial – levou os liberais ao equívoco de pensar que a conquista desses objetivos bastaria para promover as transformações fundamentais que eles consideravam indispensáveis para o progresso nacional.

Dessa maneira, a principal preocupação do movimento abolicionista, gestado no interior da elite, inclinada aos preceitos liberais, era colocar o Brasil no caminho da modernidade e do processo industrial. Logo, as condições de desigualdades provenientes de séculos de escravidão não ocupavam o centro das discussões e interesses desse movimento.

Azevedo (2003) realizou um estudo comparado entre o movimento abolicionista no Brasil e nos Estados Unidos. Com base nesse estudo, a autora aponta que os abolicionistas, tanto nos Estados Unidos quanto no Brasil, estavam preocupados com a leitura dos europeus acerca desses países, já que a continuidade da instituição escravista, aos olhos dos abolicionistas, comprometia a imagem do Brasil e dos Estados Unidos.

No Brasil a preocupação fundamental era abolir a escravidão e, assim, criar as condições para que o país pudesse alcançar o progresso. Porém, a abolição da escravatura por si só não eliminaria todos os prejuízos e as marcas deixadas por séculos de escravidão. Diante disso, a questão que se coloca é o destino da população negra, e o lugar que esta ocuparia numa sociedade conservadora e segregadora.

O preconceito de cor foi escamoteado e ocultado pelos representantes do movimento abolicionista, pois, a partir de relatos de livros de autores estrangeiros construiu-se uma ideia de que o preconceito de cor e de que a escravidão no Brasil era amena em relação ao racismo e à escravidão que vigorou nos Estados Unidos. Com efeito, passa a se disseminar uma visão

dicotômica em que estabelece, de um lado, a ideia de um paraíso racial e escravista no Brasil, e, de outro lado, a do inferno racial nos Estados Unidos, foi difundida tanto entre os pensadores externos quanto internos.

Porém, Azevedo (2003) argumenta que os integrantes do movimento abolicionista conheciam bem a situação de exclusão e as barreiras formais impostas aos negros. Desse modo, “A segregação formal e o racismo aberto não poderia deixar de ser notado pelos abolicionistas” (AZEVEDO, 2003, p.164).

O reconhecimento e o combate ao preconceito e às desigualdades não foi uma preocupação entre os abolicionistas brasileiros, pois, apesar de ter conhecimento da situação da população negra, esta forjava discursos que perpassam pela negação dessa desigualdade, como podemos observar a afirmação contida no Manifesto adotado pela Sociedade Brasileira contra a Escravidão em seu ato de fundação, no Rio de Janeiro, em 1880, que diz: “A escravidão não conseguiu até hoje criar ódio de raça entre nós” (AZEVEDO, 2003, p.165).

A respeito do destino da população negra após a abolição da escravatura, sabemos que tanto, para o Estado, a elite proprietária de escravos e os representantes do movimento abolicionista, a população negra liberta representava um perigo à manutenção dos privilégios de uma minoria, branca e proprietária.

Desse modo, a solução encontrada pelos abolicionistas sobre o destino dos negros libertos foi à substituição destes por uma massa de imigrantes brancos, pois era consenso entre estes que a população negra era indesejável, como podemos notar na posição do autor Frederico Leopoldo Cesar Burlamaque, mencionada por Azevedo (2003, p.175, grifos do autor):

[...] para ele os escravos eram “inimigos domésticos” devido à crueldade dos seus senhores. Mas havia também a questão racial como ele lembrava, os cientistas não haviam ainda provado com toda certeza que os africanos tinham um tipo específico de crânio, responsável por sua capacidade mental inferior. Contudo, a sua estupidez era de tal forma visível que o levava a concluir que o Brasil não teria futuro como nação se continuasse a ser povoado por uma população tão heterogênea em termos raciais, e com maioria de ascendência africana.

Isso mostra que a abolição, do ponto de vista legal, não eliminou e não propôs um debate para se pensar as desigualdades dadas a partir do ideal de superioridade racial dos grupos identificados como brancos.

Percebe-se um processo de naturalização da desigualdade racial e, principalmente, um desejo de branqueamento da população brasileira, sendo o projeto de importação de imigrantes europeus, uma expectativa de redenção da mancha negra presente na sociedade brasileira. Com isso, a importação de mão de obra, especificamente branca e europeia, deve-se ao não reconhecimento do negro como sujeito emancipado, livre, com igualdades de direitos e sim

uma parcela da população com características físicas e intelectuais consideradas inadequadas ao desenvolvimento cultural, econômico e social.

O Estado Imperial, durante sua formação, considerou a população negra como uma ameaça à estabilidade e à manutenção da ordem. Desse modo, foram instituídas estratégias de contenção da denominada “onda negra”, como aponta Azevedo (2004).

Para Azevedo (1985) as constantes revoltas lideradas por escravizados, suscitaram, nas elites senhoriais dirigentes, o temor de que se propagasse aqui um processo revolucionário tal como sucedeu em São Domingos, onde escravizados, a partir da luta e do enfrentamento, alcançaram uma emancipação política de caráter popular.

Ao descrevermos o processo de reforma do código punitivo específico para a população escravizada, podemos observar que as leis foram projetadas como técnicas de controle de uma população tida como indesejada.

Historicamente, o Estado brasileiro se organizou a partir de uma estrutura que instituiu barreiras à mobilidade e à cidadania da população negra. A abolição da escravatura e a proclamação da Primeira República não representou mudanças significativas para esse grupo social.

O Estado do Brasil na Primeira República deu continuidade à política discriminatória, promovendo instrumentos que conferiam tratamento diferenciado a negros e brancos. Essa política refletia-se em aspectos materiais e simbólicos.

Do ponto de vista prático ou material, apontamos que no processo de transição do trabalho escravo para o trabalho livre, o Estado com vistas a modernizar o país, classificou o negro como símbolo do atraso e optou por substituí-lo por trabalhadores europeus.

O Estado investiu massivamente no trabalhador estrangeiro, desprezando o contingente de trabalhadores negros livres. Segundo Moura (1988, p. 82) “[...] nenhum político partido ou órgão do governo apresentou planos concretos e significativos e investiu neles no sentido de fixar e aproveitar essa mão de obra. ”

Nota-se que os esforços do Estado em importar mão de obra europeia articulam-se com o desejo em livrar o país da presença da população negra. Pois, não se tratou apenas em importar mão de obra e sim cumprir com o ideal de branqueamento fenotípico e cultural. Acreditava-se que o branco europeu fortaleceria os valores culturais europeus de modo a suplantarem o exotismo e barbarismo da cultura de herança africana (MOURA, 1988).

Desse modo, o Estado buscou apagar o legado cultural de matriz africana, através da política de branqueamento e por outros instrumentos legais como o decreto 847, de 11 de

Outubro de 1890¹⁴, instituiu-se o Código Penal dos Estados Unidos do Brasil, como crime as manifestações culturais dos afro-brasileiros como o candomblé e a capoeira.

Apesar de que, na constituição Republicana de 24 de Fevereiro de 1891 o negro adquiriu *status* de cidadão, o fato é que do ponto de vista prático, contraditoriamente o Estado instituiu ações que certificam a discriminação sistemática dessa população.

O desenvolvimento da atividade cafeeira na região sudeste do Brasil, possibilitou o crescimento populacional e urbano da cidade de São Paulo. Já em 1910 a cidade foi tomada pelas construções de grandes edifícios, casas comerciais, teatros etc.

Porém, a urbanização da cidade de São Paulo se fez a partir da exclusão da população negra das regiões centrais da cidade. Negros eram vistos como sujeitos indesejáveis, e o centro da cidade tornou-se território restrito a elite econômica, social e cultural. A cidade do Rio de Janeiro passou pelo mesmo processo de mudança, e tal como na cidade de São Paulo, a população negra foi banida dos centros da cidade (ALBURQUERQUE, FRAGA, 2006).

O projeto de urbanização das cidades de São Paulo e Rio de Janeiro pautou-se por princípios da eugeniação, pois, as administrações públicas destas cidades almejavam fazer delas um modelo de civilização, livre da presença de pobres e negros.

Nesse período, houve no Brasil uma incidência de doenças endêmicas como febre amarela, varíola e tuberculose. Diante disso, foram instituídas políticas sanitaristas que contribuíram para intensificar o processo de segregação espacial nestas cidades. Em 1890, o estado de São Paulo criou o serviço sanitário, seguido pelo código sanitário de 1894, que permitia a visita de agentes do Estado nas moradias com intuito de identificar doenças e doentes.

A população imigrante europeia foi a mais atingida pela doença de febre amarela e esse fato colocaria em risco a política de branqueamento em curso. Pois, as doenças projetariam o Brasil, internacionalmente, como um lugar insalubre para os imigrantes estrangeiros. Para garantir a depuração das raças, o Estado priorizou o combate a estas doenças com objetivo de manter-se atraente para os imigrantes europeus.

Os médicos sanitaristas afirmavam que as moradias coletivas, com presença de pessoas negras e pobres, inclinadas aos vícios e a hábitos anti-higiênicos representavam um perigo para a saúde pública. Assim “[...] os cortiços eram regularmente visitados pelos matamosquitos que, acompanhados por policiais, se encarregavam de desinfetar casas, limpar ruas, exigir reformas e demolições, além de identificar e remover doentes” (ALBURQUERQUE, FRAGA, 2006, p. 212).

¹⁴ Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1851-1899/d847.htm>. Acesso em: 10 Jun 2017.

Estas ações ratificaram o caráter eugênico das políticas sanitárias. Em outras palavras, o combate das doenças serviu ao mesmo tempo para garantir a política de imigração europeia e o extermínio da população considerada perigosa. Desse modo, os cortiços foram demolidos dando lugar a um novo projeto urbano que expulsou negros e pobres para regiões distantes.

Em 1904 o Estado determinou a vacina obrigatória, isso provocou a revolta da população, que em vários dias de protesto confrontou as forças da política, do Exército e da Marinha, fez barricadas e queimou bondes. Com efeito, essa onda de protestos, denominada de Revolta da Vacina, protagonizada na cidade do Rio de Janeiro, revelou a insatisfação e a oposição da população negra e pobre à política eugenista do Estado (ALBURQUERQUE; FRAGA, 2006).

Como facilmente pode-se perceber, o Estado na Primeira República vinculou o desenvolvimento econômico e a modernização de suas instituições à política de branqueamento. A partir de um ideário racista, naturalizou as desigualdades raciais, e ampliou o processo de discriminação da população negra.

A Constituição de 1934 findou a Primeira República, marcando um novo ambiente político e jurídico. No entanto, não se observa grandes mudanças em relação às desigualdades raciais. Apesar de se estabelecer um paradigma discursivo contrário ao ideal de branqueamento, o texto dessa constituição, mostrou que o Estado estava comprometido com a continuidade da política de eugeniização.

Autores como Renato Ortiz (1985) e Luciana Jaccoud (2008) enfatizam que a partir de 1930 a questão racial ganhou uma nova interpretação. A realidade mestiça deixou de ser símbolo de atraso, e passou ser vista como uma potência unificadora do povo brasileiro.

No entanto, a afirmação positiva da mestiçagem não rompeu com a política de branqueamento. Como dito, a eugenia racial, foi um compromisso firmado na nova constituição. Nesse sentido, a mestiçagem representava um caminho para o branqueamento progressivo da população.

Observe-se que a construção da unidade nacional e cultural se fez de forma ambígua, se por um lado promoveu o elogio à mestiçagem por outro prevaleceu o desejo do branqueamento. Foi sob esse paradoxo que se disseminou o ideal de democracia racial, discurso que presume a convivência harmônica entre as diferentes raças.

Neste ponto, devemos recolocar que a democracia racial, não eliminou os estigmas que inferiorizavam o negro, nem reduziu as desigualdades raciais, “[...] entre os negros observam-se os menores índices de mobilidade ascendente, e essas dificuldades são maiores nos oriundos de estratos mais elevados de renda” (JACCOUD, 2008, p.58).

O fato é que a vigência do ideal de democracia racial não impossibilitou o Estado Novo, instituído por Getúlio Vargas em 1937, em estabelecer normas e decretos que impôs a discriminação de negros e a criminalização de suas práticas culturais. Essa política discriminatória pode ser observada a partir da norma que proibiu a entrada de negros nas Forças Armadas (MOURA, 1988).

Em 1940 instituiu-se um novo código penal que classificou como crime práticas de curandeira e charlatanismo. Anos mais tarde aprovou-se o decreto de 18 de Setembro de 1943, esse decreto restringia a entrada de outros povos, que na perspectiva do Estado não contribuiria para a composição étnica do país.

Embora, o ideal de democracia racial fosse central no pensamento social nesse período, o fato é que o Estado instituiu ações orientadas pelo recorte racial. Tratando-se de práticas que legitimaram a perseguição e discriminação da população negra.

Em 1964 instaurou-se no Brasil um novo regime político, a Ditadura Militar (1964-1985). Sob uma orientação ideológica autoritária, o paradigma da democracia racial foi utilizado como símbolo da unidade nacional.

Nesse período, o Estado proibiu e criminalizou o debate sobre a desigualdade racial, assim, todas ações e discussões voltadas para o reconhecimento do racismo foram qualificadas como forças opositoras ao Estado. Nessa perspectiva, o presidente Ernesto Geisel em 1977, afirmou: “O Brasil é o produto da mais ampla experiência de integração racial que conhece o mundo moderno, resultado, ao longo dos séculos, de um processo harmônico e autônomo, inspirado nas razões profundas dos povos que aqui somaram esforços na construção do país” (MOURA, 1988, p. 100).

Sob uma perspectiva autoritária do Estado no Regime Militar fechou o Congresso Nacional, proibiu as organizações políticas de caráter popular e o negro também foi alvo dessa política repressiva.

A partir daí lideranças negras foram monitoradas e perseguidas. Além disso, o governo militar fechou os jornais destinados ao público negro, transformou entidades negras em entidades voltadas apenas para o lazer sob a alegação de que estas colocariam em risco a estabilidade do governo.

Assim os governos militares através de meios de comunicação investiram na ideia de que no Brasil vigorava uma harmonia racial, com o intuito de dissimular as desigualdades raciais. Para que isso pudesse ter êxito, rechaçou e condenou a discussão em torno das questões raciais, em ato de subversão à ordem pública e também evitou que o quesito cor aparecesse nas estatísticas nacionais (ALBURQUERQUE, FRAGA, 2006).

O quesito cor voltou a fazer parte das estatísticas do Estado em 1980. Isso só foi possível por meio da atuação do Movimento Negro que enfatizou a importância desse quesito para colocar em evidência as desigualdades entre negros e brancos.

Nesse contexto, erigi importantes estudos sobre a desigualdade racial no Brasil, como exemplo citamos Carlos Hasenbalg (1979) que desenvolveu um estudo sobre a inserção do negro no mercado de trabalho. O autor conclui que a posição do negro era mais desvantajosa em relação ao branco na mesma situação e acrescenta ainda, que o critério racial opera tanto na seleção do mercado de trabalho quanto na posição dos negros nas relações de produção.

A esse respeito, Moura (1988) aponta que após a abolição prevaleceu uma divisão social do trabalho vinculada com a divisão racial. Isso significa dizer que determinadas áreas de trabalho foram ocupadas de acordo com a condição racial. Ou seja, os postos de trabalhos considerados qualificados destinavam-se a minoria branca, enquanto os postos de trabalho não qualificados foram predominantemente ocupados por pessoas negras.

O autor salienta ainda, que essa estrutura desigual persiste como estratégia de discriminação e imobilismo social da população negra. Dado que, esta não obteve as mesmas oportunidades de trabalho na nova ordem competitiva se comparada com a população branca.

Com base no recenseamento realizado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) em 1980 foi possível constatar que “[...] negros e não brancos em geral (excluindo-se os amarelos) são aqueles que possuem empregos e posições menos significativas socialmente e economicamente” (MOURA, 1988, p.75). Essa realidade reflete a continuidade de uma estrutura social, na qual se observa a ausência de mobilidade em relação à população negra.

Com base no boletim Políticas Sociais-Acompanhamento e Análise do Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada) em 2008, Jaccoud (2008, p. 61) afirma que “[...] durante a década de 1980 a população negra tinha acesso restrito aos serviços de educação, saúde e proteção social entre outros”.

Esse quadro mostra que as políticas universais implementadas a partir do texto da Constituição de 1988¹⁵, apesar de serem fundamentais para o combate das desigualdades raciais, não são suficientes para promover a igualdade entre negros e brancos. Com base nisso, o tema ganhou novo fôlego com a Marcha Zumbi dos Palmares Contra o Racismo, pela Cidadania pela Vida, em 1995. A partir da elaboração de um documento, formalizou as

¹⁵ Em primeiro de Janeiro de 1989 entrou em vigor a lei 7.716/89 que define como crime a discriminação e o preconceito por raça, cor, religião, etnia ou precedência nacional. A lei ficou conhecida Lei Caó, em homenagem ao seu proponente, Deputado Carlos Alberto de Oliveira. A aprovação da lei foi resultado de um processo de mobilização e reivindicação do Movimento Negro (ALBURQUERQUE, FRAGA, 2006).

reivindicações que exigiam a implementação de políticas voltadas para a educação, saúde e políticas afirmativas capazes de garantir o acesso da população negra às universidades (JACCOUD, 2008).

O debate sobre a criação de políticas públicas voltadas para o combate das desigualdades raciais foi intensificado na III Conferência Mundial de Combate ao Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata, realizada de 31 de Agosto a 7 de Setembro de 2001, em Durban, África do Sul. Nessa conferência o governo federal assumiu o compromisso de criar políticas de reparação das desigualdades historicamente instituídas (ALBURQUERQUE, FRAGA, 2006).

Como se vê, a atuação do movimento negro possibilitou a implementação de medidas governamentais voltadas para o combate da desigualdade racial. Dentre estas destacam-se a criação da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial em 2003, aprovação das Leis 11.645/08¹⁶, 12.288/2010¹⁷ e nº 12.711/2012¹⁸.

Com base no Censo de 2010, Silva (2013) analisou as condições de vida do negro. A autora priorizou os dados relativos aos campos da educação e do trabalho. Os dados sobre a educação mostraram que a taxa de analfabetismo, evasão escolar são maiores entre a população negra.

Em relação à inserção e permanência nos diferentes níveis de ensino, verificou-se que no ensino fundamental, houve uma redução significativa em relação à desigualdade entre negros e brancos. Porém, Silva (2008, p.18) argumenta que: “[...] a redução da desigualdade é decorrente da ampla cobertura desse nível educacional – 97% das crianças de 7 a 14 anos frequentam a escola”.

Quanto ao ensino médio, constatou-se que o acesso e permanência é maior entre jovens brancos, com idade entre 15 e 17 anos em relação aos jovens negros na mesma faixa etária. Já no ensino superior, nota-se uma disparidade quando se trata do acesso entre negros e brancos. No entanto, é preciso salientar que no período entre 2000 e 2010 apresentou-se uma redução

¹⁶ Lei 11.645/08 – Regulariza a obrigatoriedade do ensino sobre a história da África, cultura afro-brasileira e indígena. Disponível em: <www.camara.gov.br>. Acesso em: 10 de Dez 2016.

¹⁷ “Institui o Estatuto da Igualdade Racial; altera as Leis nºs 7.716, de 5 de janeiro de 1989, 9.029, de 13 de abril de 1995, 7.347, de 24 de julho de 1985, e 10.778, de 24 de novembro de 2003”. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/112288.htm>. Acesso em: 10 Jan 2017.

¹⁸ “Art. 3º Em cada instituição federal de ensino superior, as vagas de que trata o art. 1º desta Lei serão preenchidas, por curso e turno, por autodeclarados pretos, pardos e indígenas e por pessoas com deficiência, nos termos da legislação, em proporção ao total de vagas no mínimo igual à proporção respectiva de pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência na população da unidade da Federação onde está instalada a instituição, segundo o último censo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE”. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112711.htm>. Acesso em: 10 Jan 2017.

dessas desigualdades. Isso se deve tanto ao aumento da cobertura nesse nível de ensino quanto a implementação de políticas afirmativas (SILVA, 2013).

Já no campo do trabalho Silva (2013) aponta para intercessão das categorias raça e gênero, em relação aos padrões de desigualdade no mundo do trabalho. A exemplo os índices de desocupação são maiores entre negros, enquanto a maioria dos empregados são homens brancos, já as mulheres negras estão em situação de maior vulnerabilidade.

Avaliando os indicadores da população negra em relação ao trabalho e a educação, a autora diz que apesar da persistência das desigualdades raciais observadas no período entre 2000 e 2010, é preciso reconhecer a redução das disparidades fundamentadas no recorte racial.

A luta do movimento negro foi fundamental para o reconhecimento das desigualdades raciais e a omissão do Estado em relação a superação destas. Diante disso, a implementação de políticas afirmativas visam promover oportunidades a grupos sociais específicos em situação de desvantagem.

O Brasil, não foi o primeiro nem o único a adotar políticas afirmativas, países como Estados Unidos, Colômbia, China e África do Sul implementaram estas políticas para corrigir as desigualdades entre diferentes grupos sociais. (ALBURQUERQUE, FRAGA, 2006).

Antes mesmo da aprovação da Lei 12.711/2012, muitas universidades adotaram políticas afirmativas que garantem a reserva de vagas para estudantes negros, indígenas e pobres oriundos de escola pública.

Entre aqueles que se posicionam contrários às políticas afirmativas, vigora a ideia de que estas confrontariam os princípios da Constituição de 1988, cujo texto preconiza a igualdade de tratamento a todos. Outro argumento usado para rebater a implementação destas políticas é que estas provocariam o conflito entre negros e brancos.

Mas, o fato é que a questão racial, alicerça a organização social e política no Brasil, determinando a distribuição e diferenciação dos sujeitos nas posições existentes na estrutura social. Portanto, o racismo, não pode ser visto apenas como uma ação individual, pois trata-se de um fenômeno imbricado de relações de poder, implica na manutenção e monopolização dos privilégios de determinados grupos sociais.

Apesar da sua dimensão estrutural e simbólica, há dispositivos discursivos que operam no sentido de escamotear os processos de exclusão provocados pelo racismo, transparecendo a ideia de que vivemos em uma democracia racial.

Desse modo, as constantes manifestações de racismo contra negros nas redes sociais demarcariam o fim do racismo cordial, camuflado? De certa forma, entendemos que o racismo é histórico, pois, condiciona as relações sociais no passado e no presente.

A instituição de mecanismos que impediram a mobilidade da população negra, contribuíram para naturalização da exclusão. Nesse sentido, o racismo opera como um sistema de privilégios, que impede a promoção de oportunidades iguais aos diferentes grupos sociais.

A implementação de políticas afirmativas, trouxe a superfície o que estava submerso, ou seja, a desigualdade racial. Com efeito, foi uma forma de questionar e por conseguinte desnaturalizar os privilégios fundamentados no recorte racial. Além disso, essas políticas possibilitaram a inserção de negros em espaços majoritariamente ocupados por brancos.

Se o racismo tem como objetivo a preservação de privilégios de segmentos hegemônicos da sociedade, pode se dizer que as mudanças referentes à mobilidade social entre negros colocariam em risco as vantagens garantidas pela linha da cor. Seria esta uma das causas dos constantes ataques racistas nas redes sociais? Ou teria o brasileiro rompido com o racismo escamoteado? Estas são questões que responderemos ao longo dos próximos capítulos.

1.2 Política de branqueamento: O imigrantismo europeu como solução para o problema da heterogeneidade

Sabe-se que no início da formação do Brasil Império, escravos representavam 30% do total da população brasileira, apesar da Constituição do Império ter se inspirado no liberalismo, houve um esforço sistemático para a permanência da exploração da mão de obra escrava.

Em 1827 foi assinado o tratado entre Brasil e Inglaterra, que ratificava o fim do tráfico de escravos no Brasil, a proibição do tráfico era a condição para que a Inglaterra reconhecesse a independência do Brasil. No entanto, apesar de ter sido votado em 1831¹⁹, esse tratado não produziu efeitos práticos, no que se diz respeito à criação efetiva de políticas fomentadas pelo Império no sentido de combater o tráfico ilegal de africanos como escravos.

Em 1840, para efeitos de renovação do Tratado Comercial firmado em 1827, a Inglaterra retoma as pressões pelo fim do tráfico e, em 1850, a nação inglesa interviu de maneira contundente a fim de cessar o tráfico de escravizados. Assim a marinha Inglesa invadiu os portos brasileiros, com ordem expressa de afundar todos os navios que se prestassem ao tráfico de escravos. Apenas diante dessa intervenção o Brasil, de fato, proibiu o tráfico de escravos em 1850 a partir da lei Eusébio de Queiroz. Segundo Carvalho (2002, p.46):

¹⁹ Lei Diogo Feijó:

<http://www3.pucrs.br/pucrs/files/uni/poa/direito/graduacao/tcc/tcc2/trabalhos2007_1/adriane_eunice.pdf>. Acesso em: 10 Mai 2016.

Calcula-se que, desde o início do tráfico até 1850, tenham entrado no Brasil 4 milhões de escravos. Sua distribuição era desigual. De início, nos séculos XVI e XVII, concentravam-se na região produtora de açúcar, sobretudo Pernambuco e Bahia. Desde a assinatura do tratado entre Brasil e Inglaterra que proibia o tráfico de escravos intensificou o tráfico de escravos.

O Estado não criou nenhuma política de combate ao tráfico. Nesse contexto seria aprovada a lei que determinaria que todo africano que desembarcasse no Brasil deveria ser considerado livre. Concomitante a essa determinação, seria aprovada também a lei que proibiria a permanência de africanos livres no Brasil.

De acordo com Solazzi (2007), nos discursos proferidos pelos parlamentares, fica claro que a presença de africanos livres configurava um perigo à ordem. Em função disso, o Estado Imperial opera de maneira ambígua, pois, mesmo diante do decreto que proibia o tráfico de escravos, este fazia vista grossa para a entrada ilegal de africanos, o que permitiria a continuidade da escravização, da mesma forma, na vigência da lei, o Estado não admitiria a permanência destes como homens livres.

A população negra foi considerada pelo Estado incompatível aos modelos civilizatórios pretendidos, tal como podemos observar no trecho abaixo:

Em 1810 um paulista nascido em 1750 e formado em direito em Coimbra ofereceu uma “memória” a D. João VI em que procurava chamar atenção do soberano para a necessidade de se formar no Brasil uma população homogênea e plenamente integrada em um todo social. [...] Antônio Vellozo de Oliveira denunciava a existência vegetativa isolada de um povo anti-social, que justamente por não conhecer “prazeres”, nutria um verdadeiro “horror ao trabalho”. E no entanto, para que a “indústria” bem como “todas as virtudes sociais” tivessem início, constituindo um povo enérgico, rico, vigoroso, sábio, e por todos os modos respeitável” (AZEVEDO, 1985, p. 28, grifos da autora).

Tem-se, um projeto fomentado numa lógica de Estado que visava garantir, por meio de políticas, a eliminação de grupos étnicos considerados indesejáveis, temidos, que, por ora, representariam os inimigos domésticos, que, a qualquer momento, poderiam arquitetar vinganças contra as famílias patrimonialistas brancas e proprietárias de escravos.

Os discursos proferidos tanto no parlamento quanto em obras científicas, defendiam a tese de que negros e negras livres, além de serem um perigo eminente de subversão à ordem social, não possuiriam capacidade intelectual, moral para exercer o trabalho livre, seja na zona rural e urbana, sedimentando, um ideário em que africanos e seus descendentes são classificados como inferiores (AZEVEDO, 1985).

O temor e a crença na inferioridade dos africanos e seus descendentes podem ser visualizados no posicionamento político de José Bonifácio Andrada Silva (1763-1838), grande político paulista, considerado o patriarca da Independência do Brasil.

O político defendia o fim da escravidão gradual, a partir da proibição do tráfico, do aumento de impostos para os proprietários de escravos. Partia da premissa de que os africanos e seus descendentes possuíam uma baixa capacidade intelectual, devido ao estado de selvageria inerente ao continente africano. Sobre isto reflete Azevedo (1985, p.31): “Em uma representação a assembleia constituinte e Legislativa do Brasil, encaminhada em 1823 ‘deixa claro a sua preocupação com a ‘heterogeneidade física e civil’ da população”.

José Eloy Pessoa da Silva²⁰, preocupado com os rumos do Império diante das insurreições dos Nagôs e os Haussás na Bahia, bem como outras inúmeras revoltas, aponta para os males oriundos da escravidão, definindo esta como um risco para a estabilidade e a ordem social, política e econômica vigente.

Em seu texto intitulado *Memória sobre a Escravatura e Projecto de Colonização dos Europeos, e Pretos da África no Império do Brasil*, publicado em 1826, afirma que:

Essa população escrava longe de dever ser considerada como hum bem, he certamente grande mal. Estranho aos interesses públicos, sempre em guerra doméstica com a população livre, e não poucas vezes apresentando no moral o quadro físico dos volcões em irrupção contra as massas que reprimem sua natural tendência; gente que quando he preciso defender a honra, fazenda, e vida, he inimigo mais temível existindo domiciliada com os familiares livres (AZEVEDO, apud Silva, 1826, p.15-16).

A preocupação fundante explícita nos discursos desses homens era o adensamento populacional de africanos e seus descendentes, pois o escravo, para eles, representava o perigo à ordem social.

Tavares Bastos, jurista e político fundador da Sociedade Internacional de Imigração (1866), no Rio de Janeiro, parlamentar, defendia a necessidade da importação do imigrante europeu, como necessário ao progresso e ao desenvolvimento industrial.

O “Ensaio sobre a desigualdade das raças humanas”, de autoria de Francês Joseph-Arthur de Gobineau (1816-1820), em 1855, foi a base teórico/científica para elaboração do discurso e justificativa para as perspectivas políticas sobre a necessidade de um projeto político de Estado que promoveria o branqueamento da população brasileira, conforme defendeu Tavares Bastos.

A partir destas ideologias, o Estado na República do Brasil, viu no branqueamento, uma possibilidade em colocar o Brasil no eixo do desenvolvimento. Essa política concretizou-se a

²⁰ José Eloy Pessoa da Silva era Brigadeiro do Exército e Bacharel em Matemática e Filosofia pela Universidade de Coimbra (Azevedo, 1985).

partir do decreto de número 528 de “[...] 28 de Julho de 1890 a República brasileira determinava que, apenas mediante a autorização do Congresso Nacional, os africanos e asiáticos poderiam ser admitidos nos portos da república” (SCHWARCZ, 1993, p. 127). A partir do o artigo primeiro desse decreto é possível observar que:

Art. 1.º – É inteiramente livre a entrada, nos portos da República, dos indivíduos válidos e aptos para o trabalho, que não se acharem sujeitos a ação criminal de seu país, excetuados os indígenas da Ásia ou da África, que somente mediante autorização do Congresso Nacional poderão ser admitidos de acordo com as condições que forem então estipuladas²¹.

As determinações desse decreto expressam uma política de Estado, formulada numa perspectiva racial, uma vez que institui barreiras legais à entrada de africanos e asiáticos no Brasil. Seguindo à risca as teses de branqueamento, é evidente que os povos não europeus não eram bem vindos pelo Estado brasileiro, uma vez que, este partia da premissa de que eles não possuiriam as características fenotípicas e culturais necessárias para colocar o Brasil no rumo do desenvolvimento.

Com efeito, o ideal de branqueamento não ficou restrito ao Estado na Primeira República. Ele esteve presente na primeira e segunda fase do governo de Vargas. Como já dito, a constituição de 1934 foi elaborada sob os fundamentos do branqueamento e da eugenia racial. Como se pode observar nos artigos 121 e 138:

Art 121 - A lei promoverá o amparo da produção e estabelecerá as condições do trabalho, na cidade e nos campos, tendo em vista a proteção social do trabalhador e os interesses econômicos do País.

§6º - A entrada de imigrantes no território nacional sofrerá as restrições necessárias à garantia da integração étnica e capacidade física e civil do imigrante, não podendo, porém, a corrente imigratória de cada país exceder, anualmente, o limite de dois por cento sobre o número total dos respectivos nacionais fixados no Brasil durante os últimos cinquenta anos.

Art 138 - Incumbe à União, aos Estados e aos Municípios, nos termos das leis respectivas: [...] b) estimular a educação eugênica²² [...].

Como se vê, as teorias raciais projetadas no século XIX nortearam os parlamentares incumbidos de elaborar e aprovar a Constituição de 1934. Ela demarca a posição ideológica em relação ao caráter heterogêneo da população brasileira, no sentido de restringir a entrada de imigrantes incompatíveis com os anseios de uma nação homogênea.

É evidente a preocupação em se promover uma educação eugênica, pois esta seria um instrumento necessário para formar mentalidades adequadas ao processo de modernização em

²¹ Disponível em: < <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-528-28-junho-1890-506935-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 30 Mai 2017.

²² Disponível em:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao34.htm>. Acesso em: 10 Jan 2017.

voga. Assim o Estado articulou o projeto de educação baseado nos princípios da eugenia positiva.

Segundo Rocha (2011) Renato Kehl foi um dos grandes expoentes da eugenia no Brasil, para ele a eugenia positiva preconizava uma educação desenvolvida e aplicada de acordo com os atributos hereditários dos indivíduos, assim, a educação deveria ser instrumento para o aprimoramento de características e habilidades inatas. O ideal eugênico foi norteador, no que diz respeito às medidas educacionais, pois:

A política educacional desenvolvida em meados das décadas de 30 e 40 tinha por objetivo formar o cidadão brasileiro segundo os moldes desenvolvidos em países europeus, tendo como proposta para o desenvolvimento físico, a contribuição efetiva para a formação moral e disciplinar do indivíduo (ROCHA, 2011, p. 9).

O ideal eugênico presente no projeto de educação evidencia um pensamento que associa a modernidade e o desenvolvimento econômico à composição étnica da população. Por isso, não é errôneo afirmar que o discurso de mestiçagem cunhado nesse contexto, não se prestou a valorizar a diversidade étnico-racial, mas sim, afirmá-la como uma via para se alcançar o branqueamento.

A política de branqueamento fez parte do Estado até a vigência do Estado Novo, já que a mancha negra impedia que o Brasil refletisse em seu espelho a imagem de uma sociedade homogênea, alinhada com os padrões civilizatórios europeus.

1.3. Precisamos falar sobre os processos de resistências

“A felicidade do negro é uma felicidade guerreira”

Wally Salomão

Historicamente o negro não é reconhecido como sujeito de luta, com capacidade de organização e resistência. Com efeito, esta visão é ligada ao racismo, e produz uma visão negativa sobre o negro que está relacionada ao desconhecimento histórico das diversas formas de organização e luta dos africanos e afrodescendentes (MUNANGA, GOMES, 2006).

O pesquisador João José Reis (1989), a partir do livro *Negociação e Conflito: a resistência negra no Brasil escravista* propõe uma abordagem a partir da perspectiva do escravo. Nesse sentido, busca pensar esses sujeitos como homens e mulheres que articulam e negociam a partir de uma dada situação, portanto, esses podem ser, ao mesmo tempo, rebeldes e disciplinados (REIS, 1989).

Apesar dos limites, da violência, podemos ressaltar inúmeras formas de resistência e organização por parte de negros e negras como insubordinação ao trabalho, revoltas, fugas, abortos, assassinatos dos senhores e suas famílias, formações de quilombos e organizações religiosas. Essas estratégias de luta contradizem a ideia de passividade e apatia em relação à vigência do sistema escravocrata no Brasil (MUNANGA, GOMES, 2006).

Ao tratarmos dos processos de resistências durante a escravidão no Brasil, não podemos perder de vista o tipo de sociedade e, principalmente, os mecanismos de mobilidades existentes, para que possamos pontuar e entender como se davam as formas de resistências e organização, por parte da população negra,

É necessário saber que a escravidão contava com existência de um aparelho duramente repressor para assegurar a manutenção da ordem e da disciplinarização mantidas por meio da aplicação de duros castigos, em caso de desobediência, fugas e insurreições. Apesar do duro sistema de repressão, os senhores de escravos hesitavam em apelar para punições que resultassem na morte dos escravos, pois a perda de um desses, como afirma Reis (1989), significava prejuízo, perda de capital. Com isso, inseridos nessa dinâmica, muitos homens e mulheres arriscavam-se em busca da liberdade.

Os escravizados ora negociavam, ora rompiam, isso significava dizer que, quando a negociação entre escravizados e senhores falhava, abria-se a via para o conflito. As fugas poderiam ser identificadas como paradigmas dos vários processos de ruptura. Conforme Reis (1989, p.9, grifo do autor):

Os escravos fugiam pelos mais variados motivos: abusos físicos, separação de ente queridos por vendas ou transferências inaceitáveis ou simples prazer de namoro com a liberdade. Conhecedores das malhas finas do sistema, escapavam muitas vezes já com intenção de voltar depois de pregar um “susto” no senhor e, assim marcar o espaço de negociação no conflito.

Apesar dos riscos e possíveis retaliações, os levantes, resultavam em conquistas significativas, tanto para os que se rebelavam quanto para aqueles que não participavam efetivamente. As fugas individuais e coletivas ocorriam de forma a colocar um limite nas perversidades inerentes as instituições escravocratas, evidenciando uma das várias marcas de resistência contra o controle e subordinação.

A partir da década de 1830, emerge um processo de intensificação das manifestações de revoltas, insurreições lideradas pela população escravizada, responsáveis por gerar um quadro de instabilidade no Estado Imperial, e o pânico nas famílias senhoriais que temiam a vingança dos revoltosos contra uma minoria branca.

As explosões de revoltas levaram o Estado Imperial a reforçar os mecanismos de controle para evitar que o fim da escravidão se desse fora da ordem do Estado, tal como ocorreu na Ilha de São Domingos em 1794, quando se teve início a revolta liderada por escravos, que levou ao rompimento do domínio colonial francês (AZEVEDO, 1985).

O historiador Marcos Ferreira de Andrade (2008) aponta que as constantes incidências de revoltas ocorridas na década de 1830 foram desencadeadas a partir de um conjunto de fatores. Ao mesmo tempo em que se erigia um debate e promessas sobre a abolição gradual da escravidão e o fim do tráfico internacional, contraditoriamente, na prática, o que se verificou foi uma expansão do tráfico no Brasil.

Estudos demográficos têm confirmado que a primeira metade do século XIX foi marcada pelo recrudescimento da escravidão no Brasil e pela intensificação do tráfico internacional de africanos escravizados. O porto do Rio de Janeiro foi responsável pela importação de mais de um milhão de escravos, seguidos pelo da Bahia, com 400 mil, e o de Pernambuco, com quase 200 mil (ANDRADE, 2008, p.02).

Entre 1570 e 1790, 2,8 milhões de africanos foram sequestrados, traficados, submetidos à migração e ao trabalho forçado em terras brasileiras. Já no período de 1791-1830, em apenas quatro décadas, o número de humanos traficados equivalia a 60% em relação ao que se tinha importado em três séculos. Isso significa dizer que o tratado assinado entre o Império do Brasil e o Reino da Inglaterra, na qual ficaria expressamente proibido o tráfico de escravos, teria na prática promovido efeitos contrários.

O aumento da importação de mão de obra escrava, no intervalo de 1791 a 1830, deveu-se a dois fatores: o primeiro relaciona-se ao desejo do Estado do Império e das famílias senhoriais em manter as relações de trabalho escravo. O segundo foi determinado pela expansão da produção de cana-de-açúcar, haja vista que, no cenário econômico internacional, o preço do açúcar passava por aumento expressivo, em decorrência da Insurreição liderada por escravizados na ilha de São Domingos, também conhecida como a Revolta do Haiti em 1791.

A Ilha de São Domingos, nessa época, era a maior produtora de açúcar, mas, com a Revolução de São Domingos, além de colocar fim ao domínio francês, fechou-se o ciclo de produção de açúcar. Esse fato possibilitou a retomada da produção açucareira, na Província da Bahia, principalmente na região do Recôncavo Baiano (PIROLA, 2012)

A retomada da produção de cana-de-açúcar exigiu um expressivo contingente de mão de obra, nesse aspecto, a intensificação do tráfico de africanos foi uma política, econômica e social que não tinha outro objetivo a não ser atender às demandas produtivas naquele contexto.

Com isso, a intensificação do tráfico de africanos nessas quatro décadas, foi responsável pelo recrudescimento do conflito entre senhores e escravos. Já, que existia um interesse em garantir a continuidade da instituição escravocrata.

A intensificação do tráfico alterou o perfil populacional da província baiana. Pois, no porto de Salvador, desembarcaram africanos experimentados na guerra e seguidores do Islamismo, como o povo pertencente à etnia dos malês. Isso contribuiu para uma paisagem marcada pelo conflito e resistência.

A exemplo, vale destacar um levante em Iguapé, região do Recôncavo baiano, em 1827, onde escravizados incendiaram a senzala, atacaram a casa grande, tendo como desfecho a execução de um feitor e o alastramento desta ação para os engenhos vizinhos. Poucos anos mais tarde, em 1830, escravizados se organizaram e libertaram homens e mulheres do mercado de traficantes (PIROLA, 2012)

Em 13 de Maio de 1833, a freguesia de Carrancas, Província de Minas Gerais, ficou marcada por uma insurreição, liderada pelo escravo Ventura Mina. Nesse levante morreram nove pessoas brancas, pertencentes às famílias senhoriais. Apenas cinco escravos participaram dessa manifestação de revolta, no entanto, 16 pessoas foram condenadas ao enforcamento.

A Insurreição de Carrancas teve consequências terríveis, com caráter de exemplaridade, os condenados eram conduzidos por um cortejo nas ruas de São João Del Rei, local da execução pública, acompanhados por sacerdotes da Igreja e um carrasco que segurava a corda envolta ao pescoço do escravo até o local da execução. Após horas de suplício, o condenado era executado como um espetáculo assistido por multidões. Com base no Arquivo Histórico do Escritório Técnico do IPHAN (Instituto do Patrimônio Histórico Artístico Nacional) de São João Del-Rei, Andrade (2008, p.08) aponta que:

[...] Doze réus, condenados à pena máxima, foram enforcados entre os dias 04, 05 e 06 de dezembro de 1833, a saber: Julião Congo, Domingos Crioulo, Antônio Retireiro e Manoel das Vacas; Julião Crioulo, Quintiliano Crioulo, Pedro Congo e Sebastião Angola; Bernardo Congo, Manoel Joaquim, Lourenço da Costa e Manoel das Caldas. Os escravos Joaquim Mina, João Cabundá, André Crioulo e José Mina foram executados alguns meses depois, no dia 23 de abril de 1834.

Em 1835, Salvador foi palco de uma manifestação de resistência conhecida como a Revolta dos Malês. Esse movimento despertou a atenção pelo seu elevado grau de organização e ousadia, sendo uma referência que simboliza a luta pelo fim da escravidão. A Revolta foi planejada em segredo a partir de reuniões secretas, que buscavam mobilizar o maior número de revoltosos, principalmente em Santo Amaro, região do Recôncavo Baiano. A Revolta estava arquitetada para eclodir no domingo pela manhã, momento em que grande parte da população

estaria na Igreja do Bonfim. Desse modo, estrategicamente, a cidade estaria praticamente vazia. Assim os revoltosos almejavam incendiar vários pontos da cidade no intuito de distrair a polícia.

Porém, conta-se que o plano da Revolta fora denunciado pela Nagô Guilhermina Rosa de Freitas preveniu o seu vizinho, comprador de escravos, que inúmeros nagôs vindos de Santo Amaro – Bahia planejavam matar todos os brancos e negros que não se juntassem aos revoltosos. Essa informação chegou ao conhecimento do presidente da Província, que determinou que se efetuassem buscas nas casas de africanos, com propósito de desmontar os focos de organização de revoltosos. Numa dessas buscas, cerca de sessenta homens foram surpreendidos por guardas e não tiveram outra opção a não ser ir para o confronto já na madrugada do dia 25 de janeiro de 1835.

Os revoltosos dividiram-se em dois grupos e atacaram vários locais da cidade, tentaram invadir a prisão e libertar prisioneiros, atacaram o Colégio dos Jesuítas e quartéis da polícia. Após esses embates, seguiram para a região em que se localizava o quartel de cavalaria, o embate foi incisivamente violento, resultando na morte de pelo menos 40 escravizados. Apesar do grande número de mortos e feridos, muitos revoltosos resistiram e, como enfrentamento, incendiaram vários locais pela manhã (REIS, 1985).

Foi edificado um plano todo escrito em árabe, conforme esse, os revoltosos sairiam de vários pontos da cidade, tomariam os engenhos de açúcar, libertariam escravos e arrecadariam recursos para compra de armas e, assim, ensejariam um combate pelo fim da escravidão.

O vazamento das informações comprometeu a execução do plano inicial, levando alguns revoltosos a irem para o combate com a guarda da província antes do tempo previsto. Apesar de não alcançar os seus objetivos é fundamental ter em vista que esta revolta e tantas outras dadas neste contexto, demarcaram a luta de homens e mulheres contra uma estrutura social, política e econômica cerceadora, que visava a subjugação da população negra ao trabalho escravo, concomitantemente, à subalternização de suas culturas, religiosidade e visões de mundo.

É preciso ressaltar que os processos de resistência negra sempre estiveram presentes ao longo do período escravista. Por mais perverso que tenha sido, ele não conseguiu suplantar a humanidade e a capacidade de luta de milhares de homens e mulheres.

Como já mencionamos a abolição da escravatura conferiu ao negro *status* de cidadão, no entanto, não foi oportunizado a este as condições necessárias para se inserir na nova ordem competitiva. Diante disso, a população negra se organizou com vistas a amenizar a situação de exclusão.

No período pós-abolição surgiram organizações negras que atuaram na criação de estratégias de inclusão como o enfrentamento dos desafios do mundo do trabalho, ajuda financeira em caso de desemprego ou perda de parentes, e também na denúncia contra a discriminação racial.

Podemos citar como exemplo o caso de racismo contra o negro Etiópico Monteriro Lopes em 1909, na cidade de Pelotas-RS levou à criação do Centro Etiópico Monteriro Lopes. Etiópico, foi eleito deputado federal, mas teve a sua posse barrada, sem a apresentação de motivos legais. Diante da discriminação racial, o Centro se mobilizou e pressionou para que a câmara legitimasse a posse do deputado (ALBURQUERQUE, FRAGA, 2006).

O Rio grande do Sul foi palco para a atuação de organizações que se preocupavam com questões relativas ao mundo do trabalho. Pode-se dizer que estas ações inauguraram uma militância operária negra no Estado, pois elas denunciavam práticas escravistas impostas a negros. Como podemos observar:

Uma dessas entidades foi a União Operária Internacional, criada em 1897. Seu fundador foi Antônio Baobad, chapeleiro, ex-escravo, diretor do Asilo São Benedito e também um dos fundadores do Partido Republicano no Rio Grande do Sul. Seu irmão, Rodolfo Xavier, também chapeleiro, foi líder operário no mesmo estado. Rodolfo foi diretor da União Operária Internacional e do Centro Operário 1º de Maio. Em 1909, ele era uma das lideranças do Centro Etiópico Monteiro Lopes e, na década de 1930, integrou a Frente Negra em Pelotas (ALBURQUERQUE, FRAGA, 2006, p. 256).

Ao se organizar em forma de entidades, a população negra lutou por direitos políticos, e por trabalho para viabilizar a cidadania negada pelo Estado. Nesse cenário de exclusão, afirmaram-se como sujeitos políticos empenhados em construir uma nova realidade.

A exclusão se deu em todas as esferas, no lazer não foi diferente, pois negros eram barrados em clubes sociais destinados a recreação e lazer. Em protesto, negros reagiram criando os clubes negros como Luvras Pretas, associação dançante fundada em 1904 e Kosmos fundada em 1908, dentre outras.

A militância negra gestada a partir das entidades mencionadas foi fundamental para a formação de uma imprensa negra, já que a grande imprensa não se ocupava de questões relacionadas à discriminação e exclusão da população negra. Desse modo, cogitou-se criar jornais escritos por negros e voltada para o público negro, pois:

[...] os jornais fundados por militantes negros, como o Grêmio Dramático, Recreativo e Literário Elite da Liberdade, Kosmos, Treze de Maio, Brinco de Princesa, 28 de Setembro e O Paulistano tinham em vista justamente criar espaço para a discussão da situação do negro na sociedade brasileira (ALBURQUERQUE, FRAGA, 2006, p. 261).

A imprensa negra possibilitou a formação de um pensamento negro, face a um pensamento hegemônico que condenava o negro e a sua cultura à selvageria. O jornal Menelick, fundado em 1915 é um exemplo de oposição à veiculação de estereótipos inerentes à cultura negra. O nome do jornal é uma homenagem ao Imperador etíope Menelick II, que se tornou símbolo de resistência ao derrotar os italianos na batalha de Adwa, em 1896. A homenagem demarca uma tomada de posição ideológica de resgate e valorização de raízes africanas (ALBURQUERQUE, FRAGA, 2006).

A imprensa negra, além de ter sido um instrumento de denúncia, impactou a sociabilidade negra, ao veicular anúncios de bailes e comemorações, contribuindo tanto para o fortalecimento de laços de solidariedade quanto para a organização política.

Os jornais compostos por grupo de intelectuais negros, reivindicavam o reconhecimento da contribuição africana e dos negros na sociedade brasileira, já que o nacionalismo construía-se sobre os interesses da elite. Nesse contexto, teria vigorado um discurso elitista que defendia a segregação e o retorno de negros para o continente africano, jornais como “O Getulino” se opôs à estas ideias:

Em artigo publicado em 1924, intitulado “A África para os africanos”, O Getulino, periódico paulistano, chegou a argumentar que a “África é para quem não teve o trabalho de cultivar e dar vitalidade a um imenso país como este. A África é para quem quiser, não para nós” [...]. Não por acaso o artigo termina com a seguinte afirmação: “O Brasil é para os brasileiros, que quer dizer é para os negros, já ouviu? (...) nós estamos em nossa casa” (ALBURQUERQUE, FRAGA, 2006, p. 261, grifos dos autores).

O projeto nacional almejado pelas elites, pautou-se pela negação da contribuição do negro, nesse sentido, o retorno de negros para África seria uma forma de se construir uma nação branca. Contrário a isso, os militantes do jornal perspectivaram a busca pelo reconhecimento da contribuição do povo negro na construção do Brasil.

Em resumo, a imprensa e as associações negras eram vistas com grande temor pelas elites da época. Além do aborrecimento causado às elites, as denúncias eram vistas como incitadoras do segregacionismo.

Todo esse cenário de resistência contribuiu para a fundação da Frente Negra Brasileira (FNB) em 1931 na cidade de São Paulo. A entidade possuía uma estrutura organizacional complexa “Era dirigida por um grande conselho, constituído de vinte membros, selecionando-se, dentre eles o chefe e o secretário. Havia, ainda um Conselho Auxiliar, formado por Cabos Distritais da Capital” (MUNANGA, GOMES, 2006, p.116).

Para os seus fundadores a entidade seria um espaço de luta e organização política para a população negra. Suas ações abrangiam questões ligadas ao mercado de trabalho, sendo uma

espécie de central sindical para trabalhadores negros. Dentre as diversas reivindicações destacam-se o fim da imigração de estrangeiros e inserção de negros em serviços públicos (ALBURQUERQUE, FRAGA, 2006).

A FNB ressaltava que a educação é instrumento fundamental para superação de exclusão. Dessa forma “A sua proposta fundamentava-se em uma filosofia educacional, acreditando que o negro venceria à medida que conseguisse firmar-se nos diversos níveis da ciência, das artes e da literatura” (MUNANGA, GOMES, 2006, p.116).

Em 1936 a Frente Negra Brasileira formalizou o seu registro partidário, mas por meio de um golpe Getúlio Vargas instituiu o Estado Novo em 1937, e colocou na ilegalidade todos os partidos políticos, inclusive a FNB. Na tentativa de manter a organização, os seus integrantes modificariam o nome da instituição para União Negra Brasileira. Porém a intensa repressão impediu que os militantes fretenegrinos lograssem sucesso.

O fim da ditadura do Estado Novo encorajou a mobilização da população negra para a organização de novas entidades negras. Nesse contexto surge o Teatro experimental Negro (TEN) e o jornal Quilombo. O TEN, fundado por Abdias Nascimento, em 1944 centralizou suas ações contra a discriminação e formas de tratamento dispensadas a atores e atrizes negras. A importância do TNE se deu porque:

[...] não era só um grupo de atores e atrizes negras que queriam representar, mas uma frente de luta, um polo de cultura que tinha como objetivo a libertação cultural do povo negro. Ele queria dar uma leitura a partir do olhar do próprio negro e da herança africana à cultura produzida pelo negro no Brasil, distanciando-se da forma ocidental de entender e ver a cultura negra (MUNANGA, GOMES, 2006, p.116).

Para os militantes do teatro experimental negro a superação das desigualdades estava intimamente ligada à superação das estereotípias historicamente relegadas ao negro e à sua cultura. Nesse sentido, buscou a valorização das heranças africanas, a exaltação da beleza e da cultura negra.

O jornal Quilombo, oriundo do TEN, também orientou a sua proposta a partir da construção positiva da imagem do negro. Este jornal foi integrado tanto por intelectuais negros quanto brancos que tinham uma postura crítica ao racismo como Roger Bastide, Guerreiro Ramos, Solano Trindade, dentre outros.

Em 1950 o TEN organizou o Primeiro Congresso do Negro Brasileiro, o congresso enfatizou o debate em torno do ideal do branqueamento, a supervalorização dos padrões estéticos brancos e em detrimento da cultura negra. O congresso foi duramente criticado pelos representantes da imprensa de São Paulo e do Rio de Janeiro, para estes o congresso representava uma afronta à democracia, seria um racismo às avessas, isto é, racismo de negros contra brancos (ALBURQUERQUE, FRAGA, 2006).

Com a instauração da ditadura Militar o Teatro Experimental Negro teve as suas ações cerceadas. Mas, o seu legado contribuiu para a valorização da cultura negra, para alfabetização e formação cultural de seus atores e atrizes.

O TEN Redimensionou o lugar do negro nas artes cênicas, este experimentou o protagonismo, a sua humanidade de forma totalizante, livre de estigmas e hierarquias. Simbolizando a luta contra o racismo em todas as dimensões da estrutura social.

Apesar do sistema repressor instalado no governo militar, a resistência negra persistiu. A partir de 1970 intensificaram os protestos pela volta da democracia, dando origem aos novos movimentos sociais, isto é “[...] quando grupos que até então não haviam se articulado politicamente organizam-se e lutam contra a ditadura e pela restauração da democracia” (MUNANGA, GOMES, 2006, p.128).

Foi nesse cenário que se intensificou a luta contra o racismo, e pelo reconhecimento do tratamento diferencial a negros e brancos, dado que negros compõem o grupo social mais atingido pela exploração socioeconômica. Com base nessa situação, a militância negra se organizou por meio de fóruns de debates e congressos.

Em 1978 vários grupos negros reuniram-se na porta do Teatro Municipal de São Paulo em protesto à “[...] morte sob torturas ao trabalhador negro Robson Silveira da Luz e a discriminação sofrida por quatro atletas juvenis negros, expulsos do Clube de Regatas Tietê, em São Paulo” (MUNANGA, GOMES, 2006, p.129).

Essa manifestação contra o racismo foi o marco para a organização do Movimento Negro Unificado (MNU), o movimento de caráter nacional, questionava a ideia de existência de uma democracia racial. Tanto o MNU quanto as outras organizações criadas entre as décadas de 1970 e 1980, foram influenciadas pelo forte movimento negro norte americano em defesa dos direitos civis e o movimento de libertação de países africanos bem como a luta contra o *Apartheid* na África do Sul (ALBURQUERQUE, FRAGA, 2006).

Em 1988, além do MNU, registrou-se 343 outras organizações negras, isso mostra o quanto o movimento negro foi atuante. Como já citado, a mobilização da militância negra foi imprescindível para implementação de medidas governamentais específicas para a população negra. Foi a pressão do movimento negro que fez o governo brasileiro reconhecer as desigualdades raciais, e a criar leis voltadas para a implementação de políticas afirmativas.

CAPÍTULO DOIS

PRÁTICAS DISCURSIVAS: O PRIMADO DA RAÇA SOBRE A CULTURA

A construção da identidade nacional brasileira se fez por meio de práticas discursivas como o ideal de branqueamento e mestiçagem, ambas perpetradas pela noção de raça. A partir da análise das fontes selecionada por esta pesquisa, procuramos mostrar que estas são centrais na cultura brasileira e orientam o pensamento e as práticas dos sujeitos no presente.

2.1 Raça e nação: a importância das teorias raciais na construção da cultura nacional na Primeira República do Brasil

Neste tópico tentaremos demonstrar a permanência da tese do branqueamento nas práticas, no pensamento e nos discursos dos sujeitos. A tese do branqueamento, entendida por nós como predominante nas relações étnico-raciais, se baseia, de maneira geral, em uma concepção evolucionista, pseudocientífica, xenofóbica e etnocêntrica que tentou explicar as diferenças fenotípicas, étnicas e culturais através de critérios de hierarquização social. O indivíduo branco de origem europeia era identificado como superior, civilizado e evoluído; características que seriam diametralmente opostas às de todos os outros povos.

Assim, tendo a clareza de que o racismo se efetiva por meio de dispositivos discursivos propagados nas diversas esferas sociais, consideramos que a hierarquização étnico-racial fundamentada pelas teorias raciais norteia as ações dos sujeitos no que diz respeito ao trato com as relações étnico-raciais. Seguindo esta orientação, focalizaremos a nossa análise na categoria “Negros e negras animalizados”.

Num contexto pós-abolição e de passagem do Império para a República, o ideal de nação passou a ser uma preocupação, principalmente para os representantes das elites cafeeira, econômica e política da época. Sabemos que o Brasil como nação passou a ser imaginado a partir da independência da Coroa Portuguesa em 1821. Mas com a transição do Império para Primeira República, também buscou se construir uma nação ideal, alinhada aos valores civilizatórios europeus.

Segundo Schwarcz (1987) esses valores eram vistos como fundamentais para que o Brasil vislumbrasse o mesmo processo civilizatório inerente aos países europeus, considerados como desenvolvidos, desse modo:

[...] O conceito de civilização era constantemente utilizado, servindo tanto para qualificar fatos positivos como para denegrir acontecimentos considerados ruins. Assim, por exemplo, em 8 de maio de 1879, quando se noticiava na *Província* que

uma manifestação republicana ocorreram sérios conflitos sem que a polícia interferisse, o comentário final era o seguinte: “É vergonhoso e tristíssimo e altamente comprometedor aos nossos *créditos de povos civilizados o que se deu hontem as 8 ½ h. da noite* (SCHWARCZ, 1987, p. 110, grifos da autora).

A presença de uma população heterogênea, bem como a conformação de uma cultura sincrética se constituiriam como entraves, a introjeção e assimilação desses valores. Nesse sentido, a adequação destes levaria à negação e à desvalorização sistemática das diferenças, tanto em termos culturais quanto raciais.

No período anterior a abolição da escravatura, o negro era visto de forma negativa pelas elites nacionais. Mas com a sua emancipação, o negro foi considerado a fonte de um problema maior. Noutras palavras, a questão consistia em: o que fazer com os ex-escravizados? Conforme Santos (2005, p.129):

A preocupação com a nova ordem, a República, que vem substituir o Império decadente, colocava uma nova questão: que tipo de cidadão queremos para formar esta nação agora livre. Obviamente não os escravos, pois a abolição já tinha se efetuado, mas e os negros? Quais seriam as contribuições dos cidadãos negros na república?

Para as elites nacionais, a presença do negro representava um problema para o desenvolvimento e o progresso da nação. Diante disso, restava ao branco a incumbência de assumir o seu papel civilizador, já que o negro era o símbolo da barbárie e da imoralidade.

A representação do negro como inferior, serviu como justificativa para a manutenção das elites nacionais no poder. Nesse sentido, Santos (2005, p.130) afirma que:

A visão negativa sobre o negro emerge com toda força quando se faz qualquer tipo de ameaça à supremacia branca. Finda a escravidão, o negro em grande quantidade no país, poderia querer alcançar vôo em direção a lugares dos brancos, poderia acreditar em sua cidadania e querer direitos iguais, poderia crer que, de fato era livre.

A preponderância de uma população negra e livre configurava-se como uma ameaça aos privilégios resguardados aos grupos dominantes. Diante disso, a elite nacional atribuiu ao negro o *status* de inimigo interno, o qual deveria ser dominado, possibilitando assim, a manutenção da ordem vigente. Dessa forma, o projeto de nação imaginado pelas elites nacionais, como uma nação homogênea, ficaria livre da presença do negro. Para Hall (2006, p.49) no que concerne “[...] a nação não é apenas uma entidade política mas algo que reproduz sentidos – um sistema de representação cultural. As pessoas não são apenas cidadãos/ãs legais de uma nação; elas participam da idéia de nação tal como representada em sua cultura nacional”.

Com efeito, a nação, enquanto um projeto gestado na modernidade, tenderia por meio de dispositivos discursivos a diluir as diferenças culturais e a instituir uma cultura homogênea.

Denominadas por Hall (2006) de “culturas nacionais” e implementadas a partir de representações que pretendiam organizar simbolicamente as diferenças regionais. Dado que:

As culturas nacionais, ao produzir sentidos sobre “a nação”, sentidos com os quais podemos nos identificar, constroem identidades. Esses sentidos estão contidos nas estórias que são contadas sobre a nação, memória que se conectam seu presente com o seu passado e as imagens que dela são construídas (HALL, 2006, p. 51, grifos do autor).

Nessa mesma lógica, a partir de Benedict Anderson (1983), Hall (2006) define a identidade nacional como uma comunidade imaginada. Essas formulações nos permitem compreender não apenas o modo como o Brasil foi imaginado pelas elites nacionais, mas também, os desdobramentos desse projeto, principalmente no que diz respeito às relações étnico-raciais.

O nosso argumento é que o Brasil, enquanto, projeto de nação, foi imaginado e articulado a partir da noção de raça. Isto é, existe um primado da raça sobre a cultura, à medida que o elemento da cultura nacional foi arquitetado a partir do desejo em diluir a presença do negro, tanto no aspecto populacional, quanto cultural. Como afirma Santos: “[...] Nem é preciso dizer que o Estado na República do Brasil, já nasce totalmente intrincado com os interesses das elites e marcado pela produção dos excluídos” (2005, p.121).

Ainda em Hall (2006) é possível afirmar que: para que as nações sejam imaginadas é necessário criar estratégias de representações no sentido de se construir um sentimento de identidade nacional. Nesse ponto, as estratégias criadas para a construção do elemento da cultura nacional giraram em torno da crença de que o progresso nacional só seria possível a partir da assimilação dos valores e pensamentos transmitidos pela civilização europeia.

Nessa perspectiva, a Europa é tida como o modelo de sociedade ideal, uma vez que as elites nacionais “[...] sempre fantasiaram em torno da Europa como espaço simbólico e superior e adequado” (SODRÉ, 1999, p. 81). Nesse contexto, as ideias positivistas, bem como as teorias raciais eram predominantes no pensamento europeu. Sendo a Europa, o parâmetro de civilização, elas foram importadas e difundidas pelas elites nacionais como estratégia de representação para construção do projeto nacional.

Porém, antes de apontar a influência e os desdobramentos dessas teorias no que diz respeito à construção do projeto de nação brasileira, a partir da primeira República, mostraremos de maneira breve, o desenvolvimento e a importância das teorias raciais na sociedade europeia.

A afirmação da Europa como modelo ideal de civilização se dá desde o contato desta com outros povos a partir do século XV e XVI. Desde então, a explicação das diferenças

pautou-se em interpretações teológicas, mas com a emergência do ideário iluminista, desenvolvido entre os séculos XVIII e XIX, as interpretações sobre as diferenças ligadas às características físicas e culturais ganhou *status* científico. Conforme Santos (2005, p. 32) os iluministas:

[...] passaram a investigar singularidades humanas, baseadas nos aspectos anatômicos de cada uma delas. Nenhum espaço do globo pode ser poupado. Homens da África, América, Ásia, Europa são estudados *quer in loco*, que através de relatos de viajantes que realizavam constantes expedições pelo interior dos novos continentes.

Segundo a autora, com base em um discurso dado como científico o Continente africano foi representado como símbolo da barbárie e a Europa como símbolo da civilidade. Desse modo: “[...] A África seria uma terra de pecado e imoralidade, gerando homens corrompidos; [...] A Europa ‘civilizada’, branca, era tomada como paradigma da compreensão do novo mundo” (SANTOS, 2005, p.55, grifos da autora).

Essa visão hierarquizante em relação aos povos africanos abriu precedentes para afirmar a existência de raças humanas numa perspectiva biológica. Para Santos (2005) o estabelecimento de uma escala de valores responsável por determinar um sistema de classificação da diversidade humana, possui uma relação intrínseca com o processo de dominação que os europeus estabeleceram sobre os povos asiáticos e africanos. Assim, a superioridade do branco europeu passou a ser disseminada, conforme podemos observar na declaração abaixo:

Segundo Carl Gustav Carus, a humanidade divide-se em povos do dia (caucasianos), do crepúsculo oriental (hindus, malaios, mongóis), do crepúsculo ocidental (índios americanos) e da noite (africanos e australianos). Para ele o progresso segue do leste para o oeste. (SANTOS, 2005, p. 49).

Desse modo, os povos do dia, provenientes da Europa, são concebidos como representantes da perfeição, sendo, portanto, os mais evoluídos, possuiriam missão de auxiliar os povos “inferiores”, “menos favorecidos” a alcançar a civilização. A partir desse discurso, fica evidente que a questão racial é tomada como um condicionante no estabelecimento das relações com outros povos, principalmente com os africanos.

A partir daí, as teorias racistas, foram desenvolvidas e reformuladas por aproximadamente um século, alcançado o seu apogeu com as teorias denominadas evolucionismo e darwinismo social, que abordaremos mais adiante.

Com o avanço e fortalecimento da ciência biológica, as teses monogenistas acerca da origem da humanidade foram contestadas pelas teorias poligenistas. Se por um lado, os monogenistas sustentavam que a humanidade é proveniente de um ancestral comum, e que as

diferenças entre os povos decorrem de aspectos geográficos, climáticos e culturais. Por outro, os poligenistas, apontavam que a origem do homem não possui um único ponto de partida, sendo as diferenças entre raças a única explicação plausível para a origem da humanidade (SCHWARCZ, 1993).

Os pressupostos poligenistas serviram de âncora para o desenvolvimento de teorias como a *Frenologia*. Por volta de 1800 Franz Gall (1758-1828) buscou explicar a inferioridade do negro a partir da medida do crânio, associando a sua forma e tamanho ao comportamento humano. A esse respeito, Santos (2005, p.59) faz as seguintes considerações:

Se o cérebro é o órgão mais importante do homem, seu formato determina as qualidades inatas de cada um. E pelo formato podia-se descobrir a forma do cérebro, bastava medi-lo para saber a capacidade de cada raça. Daí as cabeças de negros, brancos e índios para se constatar que as dos africanos possuíam dimensões menores que as dos europeus e por isso eram inferiores.

Essa doutrina, e as demais teorias raciais serviram para justificar o imperialismo europeu sobre a Ásia e a África. Para Santos, elas ganharam força “[...] Com o apogeu da sociedade industrial e de elogio ao trabalho, os povos que não acompanhavam o grau de desenvolvimento eram condenados a inferioridade” (SANTOS, 2005, p. 55).

Condicionar os povos africanos e asiáticos a etapas menos evoluídas da civilização, consistiu em uma estratégia, para escamotear os interesses vinculados ao projeto político e econômico, cujo objetivo consistia em ampliar as condições necessárias para o fortalecimento do processo de industrialização em voga naquele período. Essa foi a maior contribuição das teorias raciais.

A partir da obra *A origem das espécies* de Charles Darwin, publicada em 1859, a questão racial ganhou um novo enfoque. A referida obra não possuía nenhuma relação com estudo da sociedade, no entanto, os conceitos como “seleção natural”, “evolução”, “adaptação” e “Hereditariedade” foram assimilados e aplicados para o estudo das sociedades humanas (SCHWARCZ, 1993).

Esse quadro possibilitou a emergência do *evolucionismo* e do *darwinismo social*. Apesar de distintas, essas doutrinas possuem o mesmo ponto de partida, isto é, a classificação e hierarquização dos povos a partir do conceito de raça.

A priori o *evolucionismo*, desenvolvido por Hebert Spencer, teria se fundamentado nos princípios do “evolucionismo” e na ideia de “adaptação” para legitimar “[...] os princípios utilitaristas do liberalismo econômico (o *Laissez-faire* de Smith e Ricardo)”. Porém, num contexto de imperialismo europeu, o evolucionismo spenceriano foi transposto para uma dimensão racial (SEYFERTH, 2002, p.19, grifos da autora).

Numa perspectiva racial o evolucionismo pautou-se na crença de que as sociedades estariam condicionadas a leis fundamentais, o que levaria todas as sociedades a passar pelo mesmo processo evolutivo. Nessa lógica, o evolucionismo forjou um sistema de classificação dos povos em primitivos e evoluídos, definindo por assim dizer, que a sociedade europeia, uma vez industrializada, ocuparia por excelência, o mais alto grau de civilização. Como assinala Seyferth (2002, p.19, grifos da autora):

Nessa concepção, a progressão adaptativa, traduzida no livre exercício da atividade (econômica) individual conduziria até a forma mais elevada de sociedade industrial supondo que, na civilização mais evoluída, próxima a um “estado de natureza”, não deve existir qualquer transgressão na ordem natural.

Estas convicções embasadas no evolucionismo, apregoavam que o desenvolvimento industrial dependia da formação étnico e racial e de aspectos relacionados ao meio natural. Isto é, “meio” e a “raça” constituíam-se como requisitos que explicariam a suposta aptidão e a inclinação de países europeus à atividade industrial, promovendo assim, um discurso que objetivava a hierarquização dos povos. Aliado a esses preceitos, tem-se o darwinismo social, que por sua vez, desenvolveu um sistema de divisão da humanidade em raças superiores e inferiores (SEYFERTH, 2002).

O darwinismo social, também denominado de “teoria das raças”, erigiu uma associação entre o físico e o moral. Dito de outra maneira, defendiam que a “raça” é responsável por definir as características morais e o comportamento de um dado grupo social, reforçando assim, a crença de que cada “raça” possui uma potencialidade inata. Logo, o desenvolvimento das nações dependia da formação de uma raça pura (SANTOS, 2005).

Ao transpor para a sociedade os conceitos presentes na Obra de Charles Darwin, os representantes do darwinismo social, apoiavam-se “[...] no princípio da evolução da espécie e da seleção natural [...] acreditavam numa raça pura, mais forte e sábia que eliminaria as raças mais fracas e menos sábias desenvolvendo, portanto a eugenia” (SANTOS, 2005, p.51).

Nessa perspectiva, os darwinistas apontavam para a miscigenação como um problema, um fator que levaria à degeneração das raças superiores. Segundo Sheyfert (2002, p.20):

[...] os darwinistas sociais acreditavam que no passado havia raças puras e que os cruzamentos estavam conduzindo a degeneração, mas que a operação da seleção natural criaria a partir da diversidade, desde que fosse adotada medidas eugênicas para conduzir mudanças biológicas no sentido do progresso. Nesse caso, a chave explicativa da história é a luta de raças, o que supõe o conflito como algo biologicamente determinado.

Os argumentos levantados pelo darwinismo, abriu caminhos para a eugenia, como uma prática de purificação racial, constituindo-se, portanto, em uma forma avançada do Darwinismo social.

A esse respeito Santos (2005) pondera que a eugenia, a partir de um discurso científico, contribuiu para perpetuação do preconceito racial ao defender que:

Caberia a um bom selecionador, ou eugenista, preocupar-se em seguir à risca as teorias das misturas retirada da obra de Darwin, na qual se determinava, por exemplo, que se uma pessoa inteligente se casasse com uma estúpida, os filhos teriam uma capacidade mediana. Assim, não tardou para que os darwinistas sociais incentivassem o preconceito racial como forma de eugenia (SANTOS, 2005, p. 52).

O termo eugenia foi criado em 1883, por Francis Galton (1822-1911), e pode ser definido como “bem nascido”, ou como eu – boa, genus – geração, e tem como prenúncio o estudo das características físicas, biológicas. Esse estudo, objetivou apurar as características que poderiam aprimorar ou degenerar as gerações futuras.

A eugenia tornou-se um movimento científico e social, cujos pressupostos implicaram na assimilação de um novo paradigma acerca das leis da hereditariedade. Sob essa lógica, como movimento social, fomentou a criação de políticas direcionadas ao controle da hereditariedade, com vistas a identificar e evitar as características físicas consideradas indesejáveis (SCHWARCZ, 1993).

Orientado pelos princípios dessa doutrina, Arthur de Gobineau (1818-1882), diplomata e autor francês, a partir da sua obra: “Ensaio sobre a desigualdade das raças humanas”, definiu a raça ariana como pura, a única com a capacidade inata de produzir a civilização. Para ele a miscigenação, levaria necessariamente à degeneração e à decadência da civilização ocidental europeia (SEYFERTH, 2002).

Para Santos (2005) as teorias raciais atribuíram ao negro e à África o lugar da anormalidade e monstruosidade, por meio da propagação de uma ideologia racista com *status* científico, sendo essa, parte de um projeto de dominação política, econômica e cultural. Assim a autora faz as seguintes considerações:

Não parece errôneo pensar que a construção da racionalidade e da cultura europeia e os interesses de dominação e conquista, usurpação das riquezas encontradas no continente africano fossem os pilares sobre os quais se edificaram as teorias racistas em relação aos povos negros (SANTOS, 2005, p. 60-61)

Sobre o papel das ideologias no processo de dominação e subjugação de outros povos Munanga (1988) argumenta que o ideário racista foi promovido por discursos pseudo-justificativos que, além de estabelecerem uma tentativa de pensar o negro como um branco degenerado, um caso de doença, serviu para esconder os objetivos econômicos e imperialistas.

Visto por esse ângulo, as teorias raciais, ganharia notoriedade a partir da afirmação do seu aspecto científico, sendo portanto, uma estratégia que teria escamoteado o seu caráter ideológico. Como afirma Hannah Arendt: “Toda ideologia que se preza é criada, mantida e aperfeiçoada como uma arma política e não como uma doutrina teórica” (1998, p. 189).

As teorias raciais, formuladas na Europa foram bem aceitas no Brasil, pois estavam de acordo com a mentalidade das elites brasileiras, já que:

[...] Para o Brasil essa teoria parecia igualmente oportuna e assimilável, pois dava subsídios a um grupo dirigente confiante e orgulhoso de “sua sabedoria” e que nesses momentos de fim de século definia seus conceitos de nação e cidadania (SCHWARCZ, 1987, p. 102, grifos da autora).

Foi a partir desses pressupostos ideológicos que o Brasil foi imaginado pelas elites nacionais. Se para a Europa elas serviriam de ancora para legitimar o imperialismo sobre os povos asiáticos e africanos, no Brasil elas foram apropriadas e adequadas para garantir os privilégios, os interesses políticos e econômicos de grupos dominantes (SCHWARCZ, 1993).

Os ensaístas Sílvio Romero (1851-1914), Nina Rodrigues (1862-1906), Euclides da Cunha (1866-1909) foram considerados os expoentes das chamadas teorias raciais no Brasil. Esse grupo de intelectuais se debruçaram sobre a necessidade de explicar o “atraso” da sociedade brasileira em relação às nações europeias, e a partir disso, propor um diagnóstico no sentido de encontrar soluções que possibilitassem a construção de uma nação desenvolvida.

Pode-se dizer que os pressupostos do evolucionismo e do darwinismo social foram basilares para a formação e o desenvolvimento de teorias, cujo objetivo consistia em compreender a sociedade brasileira, tomando “raça” e “meio” como categorias norteadoras para esta análise. Como assinala Ortiz (1985, p.16):

Na realidade, raça e meio se constituíram em categorias do conhecimento que definiam o quadro interpretativo da realidade brasileira. A compreensão da natureza e dos acidentes geográficos esclarecia o próprio fenômeno econômicos e políticos do país. Chegava-se desta forma, a considerar o meio como principal fator que teria influenciado a legislação industrial e o sistema de impostos, ou ainda que teria sido elemento determinante na criação de uma economia escravagista. Combinados a efeitos de raça, a interpretação se completa.

O historiador inglês Buckle, estudioso da evolução histórica do homem, argumentava que a evolução das nações baseava-se nas condições dadas pelo meio natural como clima, calor, umidade. Ao estudar a realidade social brasileira, afirmou que o Brasil apresentava as características climáticas necessárias para o desenvolvimento, mas a presença dos ventos alísios, seria a causa do “atraso civilizatório” que se abateu sobre a sociedade brasileira (ORTIZ, 1985). Consolidando a partir daí uma explicação climatológica acerca da realidade social brasileira.

Autores como Silvio Romero e Euclides da Cunha, tomaram estas interpretações como referência para o estudo da sociedade brasileira, e ainda acrescentaram à “raça” como categoria interpretativa. A exemplo disso, Silvio Romero considerava que a questão racial representaria um fator muito mais problemático, já que a “raça” foi concebida como a “[...] a base fundamental de toda a história, de toda política de toda estrutura social, de toda vida estética e moral das nações” (ORTIZ, 1985, p.18).

Raimundo Nina Rodrigues, ao estudar sobre cultura de matriz africana postulou que a causa, o suposto atraso do povo brasileiro seria a herança biológica e cultural da “raça negra”. Desse modo, o autor decretou a inferioridade da cultura de matriz africana diante da supremacia racial branca “[...] dentro dessa perspectiva, o negro e o índio se apresentam como um entrave ao processo civilizatório” (ORTIZ, 1985, p.20).

Contemporâneo de Raimundo Nina Rodrigues, Silvio Romero defende os pressupostos teóricos do determinismo racial, adere às ideias de Gobineau e de Buckle e enfatiza que a raça seria um dos elementos fundamentais para a formação da cultura nacional. Dessa forma, Seyferth (2002, p.23) aponta que:

Romero aceita o princípio da desigualdade dos tipos raciais, mas apresenta o mestiço como fundamento da formação do povo brasileiro: a história marcada pelo cruzamento das três raças desiguais, quase sempre definidas em grau de inferioridade onde nem mesmo os portugueses escapam de uma caracterização desabonadora na qual o caráter (ou a moral) passa por uma desqualificação biológica.

Vê-se portanto, que Romero operou com os princípios do darwinismo social e da eugenia racial, principalmente no que tangeria à mestiçagem. Apesar de reconhecer a mestiçagem como parte essencial da formação brasileira, ele a concebeu como a causa de uma realidade social inferiorizada.

O respaldo científico levou aos formuladores das teorias raciais a proferir uma espécie de diagnóstico acerca da realidade social brasileira. Diante disso, reconhecer a mestiçagem, como um problema, sinalizava para a necessidade de estabelecer estratégias que garantissem um suposto equilíbrio social, já que:

[...] O mestiço é para os pensadores do final do século XIX mais do que uma realidade concreta, ele representa uma categoria através da qual se exprime uma necessidade social – a elaboração de uma identidade nacional. A mestiçagem moral e étnica possibilita a “aclimatação” da civilização europeia nos trópicos. [...] “A temática da mestiçagem é nesse sentido real e simbólica; [...] “simbolicamente conota as aspirações nacionalistas que se ligam a construção de uma nação brasileira. [...] “O ideal nacional é na verdade uma utopia a ser realizada no futuro, ou seja, no processo de branqueamento da sociedade brasileira. É na cadeia da evolução social que poderão ser eliminados os estigmas das “raças inferiores”, o que politicamente coloca a construção de um Estado nacional como meta e não realidade presente (ORTIZ, 1985, p.21, grifos do autor).

Para compreendermos estes discursos enquanto científicos, é preciso analisar as suas verdadeiras raízes, ou seja, em que sentido, a mestiçagem foi apontada por estes intelectuais como a causa do “atraso” nacional?

Sabe-se que, após a abolição da escravatura, a população negra e mestiça compunha uma parcela significativa do contingente populacional. Diante disso, a preocupação consistia em criar estratégias para proteger a “raça” branca, proprietária da ameaça eminente de uma população empobrecida e marginalizada.

A consolidação destas teorias forneceu as bases para a manutenção do racismo e a vontade de extinção da chamada mancha negra, parcela da sociedade identificada como proveniente das “raças inferiores”.

Além de validar, e dar *status* científico ao discurso de superioridade racial, as teorias raciais contribuíram para edificação de práticas, formuladas a nível de Estado com vistas a garantir o progressivo genocídio da população negra, por meio da imigração de europeus. Conforme Nascimento (1978):

A predominantemente racista orientação da política imigratória foi outro instrumento básico nesse processo de embranquecer o país. A assunção prevalecente, inspirado nossas leis de imigração, considerava a população brasileira como feia e geneticamente inferior por causa da presença do sangue negro – africano. Necessitava, conforme a receita de Arthur de Gobineau (1818-1882), influente diplomata e escritor francês, fortalecer-se com ajuda dos valores mais altos das raças europeias. Gobineau predisse que dentro de dois séculos a raça negra desapareceria completamente. (NASCIMENTO, 1978, p. 70).

Sob esse ponto de vista Silvio Romero, proferiu a tese de que a mestiçagem física e moral estaria condicionada a produzir indivíduos naturalmente apáticos, pouco inteligentes e com pouca inclinação ao trabalho. Apesar de proclamar uma interpretação pessimista acerca da mestiçagem, o autor acreditava que por meio de uma mestiçagem seletiva, as qualidades físicas e morais advindas das “raças superiores” prevaleceria sobre os males inerentes às “raças inferiores”. Segundo Seyferth (2002, p.23, grifos da autora):

[...] Romero busca atenuantes para os apregoados males da mestiçagem mas, ao mesmo tempo, considerado um *fato* e a tarefa da nação é *atenuá-lo e corrigí-lo*, seja por meio da educação ou do branqueamento fenotípico, privilegiando correntes imigratórias brancas tendentes à assimilação e ao caldeamento, localizado em todo território nacional. [...] imaginando para o branqueamento um longo processo de depuração racial, dependente, inclusive, da imigração europeia.

Valendo-se de uma perspectiva determinista Romero elegeu a política do branqueamento como um caminho que possibilitaria o alcance do equilíbrio e a formação de uma identidade positiva. Dessa forma, a imigração de europeus resultaria no triunfo de um porvir branco, livre da existência negra.

Assim como Silvio Romero, João Batista de Lacerda (1846-1912) acreditava que o branqueamento só seria possível mediante uma miscigenação seletiva, a partir da imigração europeia, a qual levaria a eliminação progressiva das “raças inferiores”. Como representante do governo brasileiro no Congresso Universal da Raças, em Londres, 1911, ele afirmou que “em 2012, a “[...] raça negra teria desaparecido do Brasil” (NASCIMENTO, 1978, p.79).

Podemos afirmar que foram instituídas no Brasil políticas de branqueamento que funcionariam como uma espécie de redenção étnica, uma evocação da pureza racial para as futuras gerações. Como declarou o historiador João Pandiá Calógeras: em pouco tempo, em decorrência da imigração a herança de Can, desapareceria. Logo se vê que esta política tinha como propósito não só o branqueamento físico, mas também a subalternização dos aspectos culturais inerentes à população negra (NASCIMENTO, 1978).

A política imigratória europeia foi um projeto arquitetado pelas elites para garantir o branqueamento da população, já que negros eram considerados “[...] incapazes de interiorizar sentimentos civilizados sem que antes as virtudes étnicas dos trabalhadores brancos os impregnassem, quer por seu exemplo moralizador, quer pelos cruzamentos inter-raciais” (AZEVEDO, 2004, p.53).

Como se vê as teorias raciais encontrariam na questão étnico-racial os impedimentos para a realização do ideal de nação civilizada. Fundamentadas pelas categorias raça e meio, o branqueamento seria, então, apontado como a única via possível para a realização de um projeto de nação, imaginado sob a ótica da formação étnico racial fenotipicamente branca e pautada estritamente nos valores tidos como civilizatórios (imperialistas) europeus.

Com base no intercruzamento de práticas discursivas, ideológicas e de práticas institucionais, pode se dizer que o racismo é um fundamento da cultura nacional, ao passo que “raça” sistematiza as relações, os ritos, costumes e símbolos que compõe a cultura brasileira.

Pois, as teorias raciais, como práticas discursivas ideológicas, promoveram discursos que justificavam as desigualdades como decorrência de leis biológicas, em todas as esferas sociais. Esse discurso, dado como hegemônico contribuiu para uma representação étnico-racial hierarquizada e desigual, em que o branco é representado como superior, e o negro como a raça que não alcançou o aprimoramento humano.

As representações do negro, veiculadas sob o prisma desse discurso não ficaram fossilizadas no contexto histórico no qual foram formuladas, elas foram se transformando no decorrer do tempo e ainda norteiam as relações sociais no presente. Não é incorreto dizer que os princípios do darwinismo e do evolucionismo contribuíram para o estabelecimento de estereótipos que evocam o negro como animal.

A despeito disso, no percurso dessa pesquisa listamos 14 postagens veiculadas nos *sites Facebook e Twitter* em que o racismo se expressa pela associação de pessoas negras a “macacos”. De modo geral, observamos que a animalização do negro possui relação direta com jogos de poder bem demarcados. Pois, a desumanização dada pela animalização, é nesse sentido, um dispositivo que serve para reafirmar o branco como único representante da humanidade.

Segundo Fanon (2008) inúmeras teorias contribuíram para que a humanidade do negro fosse pensada de forma inacabada. Como já foi discutido, os interesses imperialistas, levaram a civilização europeia a construir a existência do negro de forma corrompida, pois:

Na Europa, o preto tem uma função: representar os sentimentos inferiores, as más tendências, o lado obscuro da alma. No inconsciente coletivo do homo occidentalis, o preto, ou melhor, a cor negra, simboliza o mal, o pecado, a miséria, a morte, a guerra, a fome. Todas as aves de rapina são negras (FANON, 2008, p.161).

Para Fanon (2008) todo complexo de inferioridade produzido sobre os colonizados, principalmente sobre os povos africanos expressa um dispositivo de poder para manter a dominação. Com efeito, a máxima que define o outro como inferior se deu por meio das instituições de ensino, mídia, instituições religiosas dentre outros.

A associação do negro à animalidade é recorrente nas redes sociais e em todas as dimensões das relações sociais. Se uma pessoa negra comete um erro, logo é chamada de “macaco (a)”, ao envolver-se em uma briga o adjetivo que vem à tona é “macaco (a)”. Os discursos oriundos das teorias raciais não ficaram restritos às instituições acadêmicas e também não seria o resultado de uma produção exclusiva das elites dirigentes do século XIX, já que elas se propagariam e continuariam a permear o imaginário social no Brasil.

Os discursos proferidos pelas teorias raciais serviram para sustentar a hierarquia racial; e é nesse aspecto que o racismo se faz eficaz. Mesmo que o sujeito não goze de todos os privilégios sociais, políticos, econômicos e culturais, a sua pertinência étnica racial pode lhe conferir o privilégio do reconhecimento de sua humanidade. Paralelamente a esse processo a ideologia nega a humanidade aos negros e os delega a uma situação de subalternidade ao hierarquizar os indivíduos segundo os critérios fenotípicos de raça.

Consideramos as análises de Fanon (2008) como o ponto de partida para pensarmos as relações de poder que configuram a hierarquia racial. É por meio de uma humanidade universalista a qual reconhece apenas a humanidade do branco, que os indivíduos recorrem à animalização do negro como uma forma de se resguardar numa situação de conflito e de disputas de poder.

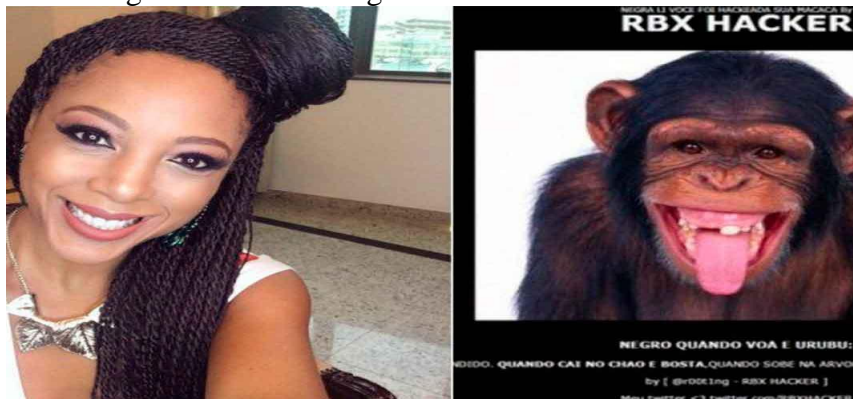
Para o autor é o racista que constrói a inferioridade do negro, pois só somos levados a pensar a nossa humanidade quando ela é questionada e contestada pelo outro. Desse modo, a discriminação racial, cumpre um papel fundamental: exaurir o negro de todos os atributos que lhe confere humanidade, e ao concebê-lo como animal, o negro é reduzido a um ser dependente, resignado.

É com esse olhar que analisamos as postagens em que o negro é representado como animal denominadas por nós de “Negros e negras animalizados”²³. Assim, observamos que os conteúdos das postagens seguem três aspectos recorrentes que perpassam pela:

- Desqualificação do negro como uma forma de refutar a sua beleza e a sua condição humana;
- Contestação da presença do negro na mídia;
- Reafirmação de estereótipos que associam o negro à perversidade e como ser propenso ao crime.

Seguindo essa lógica apresentamos as imagens correspondentes ao primeiro aspecto: “desqualificação do negro como uma forma de refutar a sua beleza e a sua condição humana”²⁴. Elegemos a figura 2.3 como destaque devido ao seu caráter emblemático, já que o seu conteúdo é enfático ao afirmar que não há nada de positivo em ser negro. Conforme figura 2.3:

Figura 2.3- Imagem da cantora Negra associada a macaco²⁵:



Estamos diante de um racismo explícito contra a cantora e atriz Negra Li, o seu *site* foi invadido em julho de 2016 e a sua imagem foi associada a um macaco e postada pelo autor dos ataques em sua conta no *site Twitter*.²⁶ Caberia aqui duas observações: uma é a que a cantora por meio de ornamentos e penteados afirma positivamente a sua identidade étnico-racial,

²³ Ver anexo 02 - Negros e negras animalizados, p.160.

²⁴ Listamos as figuras: (2.1, 2.2, 2.3, 2.4, 2.5, 2.6 e 2.7), anexo 02, p. 160.

²⁵ Disponível em: <<http://catholicus.org.br/pagina-de-negra-li-e-hackeada-com-mensagens-racistas/>>. Acesso em: 08 de Ago 2016.

²⁶ Disponível em: <<http://gshow.globo.com/tv/noticia/2016/07/negra-li-tem-site-invadido-por-comentarios-racistas-e-avisa-no-encontro-estou-superbem.html>>. Acesso em: 10 Jul 2016.

mostrando ao mundo toda sua beleza e exuberância. A outra diz respeito ao lugar de prestígio que a mesma ocupa no mundo do entretenimento.

A partir destas observações inferimos que a vinculação da figura da cantora ao macaco, significa dizer que apesar da afirmação da sua identidade étnico-racial, da sua beleza e da sua condição de prestígio, tais elementos não são fatores suficientes para que a sua humanidade seja reconhecida

É importante reparar que a beleza da cantora Negra Li, e de outras pessoas, inclusive a de uma criança²⁷ foi contestada por comentários tais como: “Essa menina é linda?...Ah! Vão pro inferno vocês. Essa menina é horrível...quando crescer vai ficar uma negrona beijuda gorda e parecendo uma mac...”. Na figura 2.5 uma jovem foi atacada por ser vencedora de um concurso de beleza²⁸. Outro comentário também é enfático ao determinar que a cantora Preta Gil é desprovida de beleza e de talento²⁹. Em todas estas imagens registra-se que a negação da beleza negra é justificada a partir de um processo de animalização. Diante disso, a questão que se coloca é: em que consiste o combate da afirmação do negro como belo?

Ser reconhecido como belo é um privilégio. Pois a construção do belo perpassa por um padrão hegemônico, responsável por delimitar determinadas características fenotípicas como únicas passíveis de apreciação. Desse modo, enquadrar-se nesse padrão possibilita ao sujeito desfrutar uma gama de oportunidades nas diversas esferas sociais.

É com este propósito que as representações acerca do negro, contidas na cultura brasileira viabilizam discursos que perenizam as formas de poder, uma vez que as desigualdades sociais, se legitimam por meio das diferenças étnico-raciais, pois reconhecer o outro como igual, pressupõe abrir mão de vantagens historicamente atribuídas ao grupo social branco.

Assim, as reações ofensivas contra Negra Li e as demais vítimas expressam um descontentamento diante da afirmação do negro como belo, da sua presença e representatividade em espaços antes restritos a um único segmento étnico-racial.

O conjunto de figuras³⁰ são exemplos de um campo de disputa marcado pela pertinência étnico-racial. Nesses casos, observamos que o termo “macaco” é uma tentativa de contestar a presença do negro em espaços midiáticos.

²⁷ Ver anexo 02 - Negros e negras animalizados – Figura 2.4 p. 161.

²⁸ Ver anexo 02 - Negros e negras animalizados – Figura 2.5 p.162.

²⁹ Ver anexo 02 - Negros e negras animalizados – Figura 2.6 p. 162.

³⁰ Ver anexo 02 - Negros e negras animalizados – Figura: (2.8, 2.9 e 2.10), p.163-165.

Figura 2.8- Família negra é hostilizada em redes sociais³¹



Muitas observações poderiam ser feitas acerca da imagem acima apresentada, mas nos deteremos em mostrar como a representação do negro de forma estereotipada é eficaz no sentido de delimitar o seu lugar. É preciso entender quais são os fundamentos presentes na expressão: “agora macaco vai até na globo”.

É certo que as teorias raciais, promulgaram teses que demarcam a inferioridade do negro, no entanto, elas não se pautaram em demonstrações sistemáticas capazes de provar os supostos males ligados à sua essência biológica ou natural. Na verdade, basearam-se em estereótipos que determinaram o negro apto apenas para o trabalho braçal. Pois, segundo Seyferth: “[...] conforme os ditames das tipologias raciais, é fácil classificar os negros e indígenas e brancos num *continuum evolutivo* onde os dois primeiros se revezam na posição mais próxima dos macacos antropóides” (2002, p.23, grifos da autora).

Conforme Hasenbalg (1979) independente do seu conteúdo irracional as ideologias raciais são racionais no sentido de garantir a manutenção de uma estrutura de privilégio e dominação do grupo social branco. É por meio dessa realidade que os sujeitos invocam a animalidade do negro. De certo modo, classificar o negro de macaco revela a intenção dos autores dos comentários em contrapor a presença do negro em espaços e posições que não sejam o da subalternidade.

Os comentários presentes nas figuras 2.10³² são exemplos desse comportamento racista. A jornalista Maria Júlia Coutinho, foi vítima de inúmeros ataques nas redes sociais, especialmente no *facebook*. Dentre as ocorrências destacamos as seguintes: “só conseguiu emprego no JN por causa das cotas, preta macaca (...)”, “em terra de preto, quem come banana

³¹ Disponível em: <<http://gentedemidia.blogspot.com.br/2012/03/rede-sociais-racismo-no-facebook.html>> Acesso em: 01 Set 2015.

³² Ver anexo 02 - Negros e negras animalizados – p. 160.

é rei”. Estes discursos têm como prenúncio a reprodução e perpetuação do negro como subordinado a partir da sua desqualificação (HASENBALG, 1979).

Identificamos também outras formas de estereótipos nas imagens³³ em que o adjetivo macaco remete ao negro como incivilizado, propenso ao crime. Como pode ser observado na imagem a seguir:

Figura 2.11- Jogador da seleção de futebol colombiana é hostilizado em redes sociais³⁴



Segundo o *site* Afropress, durante o duelo entre Brasil e Colômbia, na copa Mundial de 2014, o jogador de futebol Juan Camilo Zúñiga Mosquera, foi responsável pela fratura da 3ª vertebra do Jogador brasileiro Neymar da Silva Santos Júnior inibindo o jogador brasileiro de participar dos demais jogos da copa.³⁵

Esse fato foi motivo para uma avalanche de mensagens de ódio racial contra o jogador colombiano. O xingamento mais recorrente sem dúvidas foi “macaco”. A partir das postagens observa-se que os autores das mesmas foram implacáveis ao sentenciar o atleta como criminoso. Será que o julgamento e as mensagens de ódio ocorreriam do mesmo modo, caso o envolvido no acidente fosse tipificado como branco?

Fanon (2008) enfatiza que um homem ou mulher só é racista porque a estrutura da sociedade em que vivem é uma estrutura racista. Diante disso, é possível afirmar que a estrutura da sociedade brasileira é racista desde a gênese. Como aponta o autor o racismo não ficou esclerosado, ele foi se metamorfoseando ao longo do tempo.

Essa estrutura racista historicamente construída, forjou no imaginário social a ideia de que o negro estaria naturalmente ligado a atos violentos. Esse imaginário é por assim dizer, um reflexo das representações elaboradas no Brasil no limiar do século XIX.

Nesse contexto, destaca-se a vigência das teses de Cesare Lombroso (1835-1909), adepto do darwinismo social; o autor construiu uma análise sobre o comportamento social e

³³ Ver anexo 02 - Negros e negras animalizados – Figuras: (2.11, 2.12, 2.13 e 2.14), p. 166-167.

³⁴ Disponível em: <<http://www.afropress.com/post.asp?id=17157>>. Acesso em: 10 de Ago 2015.

³⁵ Disponível em: <<http://www.afropress.com/post.asp?id=17157>>. Acesso em: 10 Ago 2015.

humano com base na pesagem do cérebro. Face a estas teses tem-se o desenvolvimento da antropologia criminal, que por meio de estudos de povos considerados primitivos apregoavam que o comportamento criminoso provém de fatores hereditários.

Ancorado por essas teses funda-se a escola de Nina Rodrigues. Os seus estudos contribuíram para a fundação da medicina legal no Brasil. Os seguidores dessa escola ressaltavam que o conhecimento da constituição do corpo era fundamental para compreender o comportamento humano. Sob esse ponto de vista argumentavam que o comportamento do criminoso poderia manifestar-se por meio de fatores biológicos e também pela utilização de bebida alcoólica. “[...] Assim a ciência e todo discurso médico-legal apareciam nesse momento como ‘discursos da verdade’ e davam conta dos mais variados problemas” (SCHWARCZ, 1987, p. 106, grifos da autora).

Schwarcz (1987) enfatiza que nos jornais do final do século XIX, os negros apareciam constantemente nas sessões criminais. De forma recorrente ressaltavam que a sua condição de incivilizado, ou seja, de um animal, os levaria a matar por motivos fúteis.

O fato é que estas representações ainda se fazem presentes nos diversos veículos midiáticos, contribuindo assim, para a cristalização do negro como um animal incapaz de controlar as suas paixões. É a partir dessas representações que as imagens do jogador Zúñiga e do Ex-presidente norte americano Barack Obama³⁶ foram associadas a um animal.

Voltando ao conteúdo das nossas fontes concluímos que o estereótipo animalizado é recorrente nas representações do negro nas redes sociais. Sabemos que elas foram historicamente inculcadas entre os indivíduos como uma realidade naturalmente determinada, e constituiu uma cultura pautada pelo racismo.

O racismo é um fenômeno social e histórico que perpassa pela construção de discurso e das representações sociais, que, por sua vez, são edificadas de acordo com determinados interesses. Pode-se dizer que elas são imbricadas de relações de poder. À luz de uma abordagem capaz de decifrar as nuances inerentes as relações étnico-raciais. Com efeito, o conceito de representação apresentado por Chartier define que:

As representações do mundo social assim construídas, embora aspirem à universalidade de um diagnóstico fundado na razão, são sempre determinadas pelos interesses de grupo que as forjam. Daí, para cada caso, o necessário relacionamento dos discursos proferidos com a posição de quem os utiliza.

[...] As percepções do social não são de forma alguma discursos neutros: produzem estratégias e práticas (sociais, escolares, políticas) que tendem a impor uma autoridade à custa de outros, por elas menosprezados, a legitimar um projeto reformador ou a justificar, para os próprios indivíduos, as suas escolhas e condutas. Por isso esta investigação sobre as representações supõe-nas como estando sempre colocadas num

³⁶ Ver anexo 02 - Negros e negras animalizados – Figura 2.14 p. 167.

campo de concorrências e de competições cujos desafios se enunciam em termos de poder e dominação. As lutas de representações têm tanta importância como as lutas econômicas para compreender os mecanismos pelos quais um grupo impõe, ou tenta impor, a sua concepção do mundo social, os valores que são seus, e o seu domínio. Ocupar-se dos conflitos de classificações ou de delimitações não é, portanto, afastar-se do social – como julgou uma história de vistas demasiado curtas -, muito pelo contrário, consiste em localizar os pontos de confronto tanto mais decisivos quanto menos imediatamente materiais (CHARTIER apud PACHECO, 2005, p. 3 - 4).

De acordo com essa análise, buscamos compreender as relações étnico-raciais no Brasil como formas de representações permeadas por disputas e relações de poder. Pois, é por meio das representações que se constrói práticas, discursos e estratégias que visam à inculcação de um discurso de superioridade racial branca, como algo dado, inerente. Nesse sentido, entendemos que a emergência e a construção das chamadas teorias raciais forjadas no final do século XIX, contribuíram para a formação de uma cultura em que a “raça” enquanto uma prática discursiva, é norteadora das relações sociais.

Para Fanon (2008) o processo de colonização fez que o colonizado se percebesse a partir do olhar do colonizador. Isso nos permite compreender a preocupação das elites nacionais em relação a formação étnico-racial, durante o processo de formação da Primeira República. Estas imaginavam uma nação livre do exotismo racial e cultural oriundo da população negra e mestiça.

Como afirma Schwarcz (1987) os jornais dessa época corroboravam com esse pensamento e a partir disso, veiculavam ideias nas quais a África era concebida como sinônimo de atraso, inferioridade e barbárie. Em um artigo intitulado de “Crenças Religiosas e africanas” publicado em março de 1875 no Jornal província de São Paulo apontou as crenças de tradição africana como monstruosas. Assim classificaram o *Vadou*, prática religiosa haitiana, como uma prática devastadora que deveria ser proibida. O conteúdo do artigo apresenta um profundo desprezo e horror em relação às práticas culturais de matriz africanas. Pois:

“[...] nesses artigos as práticas africanas eram descritas – assim como nos diz Roger Bastide com relação ao negro na literatura brasileira – ressaltando-se antes de tudo os estereótipos negativos comumente empregados em relação ao negro: a feitiçaria, a violência, a degeneração e a imoralidade” (SCHWARCZ, 1987, p. 115).

Imbuídos por um ideal de nação referenciado nos padrões civilizatórios europeus, o grande receio era que os elementos culturais de matriz africana se tornassem parte da cultura brasileira. Assim, para que o ideal de nação se concretizasse, instituiu-se um processo sistemático de subalternização da população negra e mestiça, bem como da sua herança cultural africana.

A partir de interesses imperialistas a cultura euro-ocidental construiu o não-europeu como incivilizado. Como diz Fanon (2008) o nosso pensamento foi colonizado pela ciência

ocidental, nos aprisionou numa vivência racializante em que o negro está condicionado à sua negrura e o branco à sua brancura.

A partir desses apontamentos, buscamos demonstrar a persistência do racismo científico produzido na Europa, apropriado e assimilado no Brasil a partir do século XIX nas relações sociais estabelecidas no presente. A partir das fontes percebemos que os estereótipos fundamentam-se num imaginário responsável por inventar o negro como inferior. Isso nos leva a concluir que vivemos sob uma formação cultural orientada por princípios racializantes.

2.2 A democracia racial existe ou o racismo no Brasil é só mimimi?

Como é sabido a mestiçagem projetada a partir da consolidação do Estado Novo em 1930, promoveu uma identidade uniculturalista e integracionista. A partir disso, objetivamos identificar e analisar as marcas destes discursos no imaginário social; assim, destacamos as categorias intituladas respectivamente de: “Apropriação cultural”, “mimimi”, “vitimismo” e “coitadismo” e “O ódio contra a Lei de Cotas raciais” que serão analisadas ao longo deste tópico.

A partir da primeira Guerra Mundial (1914-18) as teorias raciais começam a entrar em declínio na Europa. No entanto, no Brasil ainda persistia os princípios das teorias raciais como se pode observar na obra “Evolução do povo brasileiro” publicada em 1920.

O século XX registra uma série de mudanças no âmbito político, social e econômico a partir do processo de urbanização, industrialização e formação de um proletariado urbano. Essas mudanças exigiram a formação de uma mentalidade que correspondesse às novas demandas de um Brasil “moderno” (ORTIZ, 1985).

A partir da Revolução de 1930 tem-se uma nova conformação política consolidando por assim dizer o Estado Novo, denominado como a Era Vargas. Diante disso, a reprodução de uma identidade negativa, forjada na primeira República, em nada contribuía para o fortalecimento do Brasil enquanto uma nação capitalista moderna.

Nesse contexto, as teorias raciais dão lugar a um novo paradigma interpretativo, sustentado pelo surgimento de uma nova *intelligentsia*, comprometida com a análise da realidade nacional. Dentre esse grupo de intelectuais destaca-se as contribuições de Gilberto Freyre, Sérgio Buarque de Holanda e Caio Prado Júnior.

Pode-se afirmar que dentre os autores acima citados, a obra que ganhou mais relevância nesse período histórico, sem dúvida foi a obra do antropólogo Gilberto Freyre. Vale destacar

que já no início do século XX, tem início a construção da “fábula das três raças”³⁷ formadoras da sociedade brasileira.

Segundo Ortiz (1985) a importância de Freyre se deu pelo seu caráter antropológico e histórico, expresso em seu interesse pelos temas da mestiçagem e cultura nacional. Pois é a partir da obra: *Casa Grande & Senzala*, que o autor:

[...] transforma a negatividade do mestiço em positividade, o que permite completar definitivamente os contornos de uma identidade que há muito vinha sendo desenhada. Só que as condições sociais agora eram diferentes, a sociedade brasileira já não mais se encontra no período de transição, os rumos do desenvolvimento eram claros e até um novo Estado procurava orientar essas mudanças. O mito das três raças torna-se plausível e pode se atualizar como ritual. A ideologia da mestiçagem, que estava aprisionada nas ambiguidades das teorias racistas, ao ser reelaboradas pode difundir-se socialmente e se tornar senso comum, ritualmente celebrado nas relações do cotidiano, ou nos grandes eventos como o carnaval e o futebol. (ORTIZ, 1985, p.41).

A obra de Freyre é representativa por que serviu como pano de fundo para promoção de um discurso político que buscava a unicidade nacional. Nas palavras de Ortiz (1985) a obra conferiu ao Brasil uma nova carteira de identidade, capaz de resolver as ambiguidades da identidade nacional presentes nos discursos promovidos pelos representantes das teorias raciais do século XIX.

Conforme Ortiz (1988) estes discursos eram incompatíveis com o novo processo de desenvolvimento econômico do país. Para isso, buscou se romper com os discursos negativos acerca da mestiçagem e assim forjar um novo paradigma de homem brasileiro orientado pela ideologia do trabalho e livre de estigmas como preguiça, indolência cristalizados como características do mestiço.

Como aponta Ortiz (1985) a obra de Freyre possibilitou uma nova perspectiva sobre o elemento nacional. Pois tem-se a partir daí um elogio à mestiçagem cultural oriunda das três raças: branca, indígena e negra. Uma vez que: “[...] Ao se retirar do mestiço as qualidades de racionalidade, os intelectuais do século XIX estão negando naquele momento histórico, as possibilidades de desenvolvimento real do capitalismo no Brasil” (ORTIZ, 1985, p.39).

A partir disso, criou-se uma identidade nacional fundada no discurso do mestiço. Assim, tudo que era mestiço tornou-se símbolo da identidade nacional. A consolidação de um discurso unívoco do nacional transformou símbolos da cultura negra em símbolos da brasilidade, porém não conferiu o devido reconhecimento aos seus protagonistas (ARAÚJO, 2000).

A partir de Hall (2006) é possível dizer que a mestiçagem consiste em um “[...] dispositivo discursivo que representa a diferença como unidade ou identidade. Elas são

³⁷ Segundo Ortiz (1985) o termo “fábula das três raças” foi definido pelo antropólogo Roberto da Mata.

atravessadas por profundas divisões e diferenças internas, ‘unificadas’ apenas através do exercício de diferentes formas de poder cultural” (p.62, grifos do autor). Como se vê, o discurso da mestiçagem foi uma estratégia elaborada a nível de Estado a qual buscou abarcar as diferenças culturais numa identidade unívoca e homogênea.

Considerando a dimensão política do discurso da mestiçagem, faz-se necessário atentar para os desdobramentos advindos da relação estabelecida entre cultura e Estado. Como afirma Ortiz (1985, p.80):

[...] As relações entre cultura e Estado são antigas no Brasil. Se tomarmos um exemplo relativamente recente, os dos anos 1930, veremos que o advento do Estado Novo, o aparelho estatal encontra-se associado à expansão da rede das instituições culturais (criação de cursos de ensino superior, e também à elaboração de uma ideologia da cultura brasileira).

O discurso da mestiçagem gestado a partir do Estado Novo construiu um ideal de coexistência harmônica entre a diversidade étnico-racial. A circulação e propagação desse ideal contribuiu para duas questões fundamentais: a primeira vincula-se à produção de uma cultura nacional mestiça, no entanto, realizada de forma a subalternizar a cultura de herança africana e indígena. Já a segunda, aponta para a utilização do discurso de mestiçagem para encobrir as desigualdades oriundas do racismo.

Sobre a integração subalternizada da cultura de matriz africana e indígena na cultura nacional, Munanga (2010) argumenta que a construção dessa identidade nacional se deu de forma a suplantando as particularidades das matrizes indígenas e africanas, além disso promoveu as manifestações de resistência cultural desses grupos como símbolo da identidade nacional. No entanto, a construção da identidade nacional foi fomentada a partir dos parâmetros da política e ideologia de branqueamento.

O discurso da mestiçagem gestado a partir do Estado Novo construiu um ideal de coexistência harmônica entre a diversidade étnico-racial. A circulação e propagação desse ideal contribuiu para duas questões fundamentais: a primeira vincula-se à produção de uma cultura nacional mestiça, no entanto, realizada de forma a subalternizar a cultura de herança africana e indígena. Já a segunda, aponta para a utilização do discurso de mestiçagem para encobrir as desigualdades oriundas do racismo.

[...] No nosso entender, o modelo sincrético, não democrático, construído pela pressão política e psicológica exercida pela elite dirigente, foi assimilacionista [...]. Ele tentou assimilar as diversas identidades existentes na identidade nacional em construção, hegemonicamente pensada numa visão eurocêntrica. Embora houvesse uma resistência cultural tanto dos povos indígenas como nos alienígenas que aqui vieram ou foram trazidos pela força, suas identidades foram inibidas de manifestar-se em oposição a chamada cultura nacional. Esta, inteligentemente, acabou por integrar as diversas resistências como símbolos da identidade nacional. Por outro lado, o processo de construção dessa identidade brasileira, na cabeça da elite pensante e política

deveria obedecer a uma ideologia hegemônica baseada no ideal de branqueamento (MUNANGA, 2000, p.446).

Portanto, a mestiçagem não promoveu uma democracia étnico racial. Ao contrário. Estamos diante de um discurso que assim como as teses do branqueamento, também se pautou pela ideia de raça. Desse ponto de vista, a mestiçagem foi adotada como um caminho possível para se alcançar o branqueamento.

A exemplo disso, a obra “Evolução do povo brasileiro” de autoria de Oliveira Viana defendia o processo de depuração das raças, apesar de substituir o termo raça por etnia, isso não eliminou o caráter evolucionista e determinista racial de suas teses (SEYFERTH, 2002).

Segundo Nascimento (1978) a manifestação cultural de origem africana nunca, na sua integridade, teve seu reconhecimento ao longo da história, pois o seu legado foi colocado no plano da subalternidade. A exemplo, podemos citar uma das afirmações de Silvio Romero, que diz: “Nós temos a África em nossa cozinha, América em nossas selvas e a Europa em salas de visitas” (ROMERO, apud NASCIMENTO, 1978, p.94).

A subalternização da cultura de matriz africana tem seu alicerce tanto na dominação colonial quanto na teoria de branqueamento. Estas contribuíram para a promoção de uma política de assimilação da inferiorização das características físicas e culturais africanas, por meio da educação, da igreja e da mídia, como aponta Nascimento (1978):

Em adição aos órgãos do poder - o governo, as leis, o capital, as forças armadas, a polícia - as classes dominantes brancas têm à sua disposição poderosos implementos de controle social e cultural: o sistema educativo, as várias formas de comunicação de massas - a imprensa, o rádio, a televisão - a produção literária; todos esses instrumentos estão a serviço dos interesses das classes no poder e são usados para destruir o negro como pessoa, e como criador e condutor de uma cultura própria (NASCIMENTO, 1978, p. 93).

As considerações de Nascimento (1978) e Munanga (2000) enfatizam que a cultura nacional privilegiou a referência cultural europeia e integrou os elementos culturais pertencentes à cultura africana e indígena de forma secundária. Ademais, a integração desses símbolos foi realizada através da ocultação do papel protagonista desses grupos.

A mestiçagem, entendida como um sistema de convivência harmônica entre as diversidades étnico-raciais é uma constante no imaginário social. Um olhar atento para as nossas fontes de pesquisa, nos permitiu observar o quanto esse discurso condiciona a prática, e o pensamento dos sujeitos sociais no tempo presente. Diante disso, catalogamos cinco³⁸

³⁸ Ver anexo 06 - Apropriação cultural, “mimimi”, “vitimismo” e coitadismo, p.188.

imagens compiladas do *site facebook*, nas quais identificamos um discurso em que o ideal de mestiçagem é bastante representativo.

Figura 6.1- Jovem utiliza redes sociais para reivindicar o direito de utilizar turbante³⁹



Em fevereiro desse ano, abriu-se um debate nas redes sociais sobre o tema “apropriação cultural”. O principal motivo dessa discussão se deu a partir de uma postagem em que uma jovem relatou ter sido abordada por uma mulher negra, e questionada pela mesma, por usar turbante. Conforme a postagem a jovem sofre da doença de câncer e isso contribuiu para que os internautas se revoltassem contra a atitude da suposta ativista.

Não é nossa intenção aprofundar sobre o tema “apropriação cultural”, mas vale ressaltar que esse é um tema em voga principalmente dentro dos movimentos sociais negros. O termo pode ser definido por “[...] adoção indevida de elementos específicos de uma determinada cultura por membros pertencentes a outra”⁴⁰. Entendemos que o debate sobre apropriação cultural, não se localiza no fato de uma pessoa, seja qual for a sua pertinência étnico-racial, fazer uso de elementos simbólicos historicamente definidos como pertencentes a um determinado grupo social. O debate visa pôr em relevo, a maneira como determinados símbolos culturais são apropriados e largamente utilizados sem o devido reconhecimento dos sujeitos que os produzem. Dito de outra maneira, falar em apropriação cultural pressupõe um chamado para a reflexão de processos desiguais historicamente construídos.

Pois, a questão não reside em uma pessoa tipificada como branca poder usar turbante ou não. Haja vista, os bens culturais sempre foram partilhados entre os grupos sociais. O

³⁹ Disponível em: <<https://www.facebook.com/HuffPost/>>. Acesso em: 18 Mar 2017.

⁴⁰ Duarte, Leopoldo. “Hoje em dia tudo é apropriação cultural”. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/hoje-em-dia-tudo-e-apropriacao-cultural/#gs.SHmlpHI>>. Acesso em: 06 Ago 2017.

problema consiste no processo de invisibilidade que escamoteia o legado e a contribuição do negro como protagonista.

Infelizmente, esse debate nas redes sociais sucedeu de forma enviesada, ancorada num senso comum de que brancos e negros devem ser isolados em suas próprias culturas. No entanto, as discussões em torno do caso relatado pela jovem branca, revelaram o quanto a máxima: tudo que é mestiço é nacional como apontou Ortiz (1985) é atual.

Os comentários sobre a postagem sugerem:

- Uma afirmação de que turbante não é um símbolo exclusivo da cultura negra;
- A impertinência desse debate, já que o Brasil é um país miscigenado;
- Negros e negras não podem alisar o cabelo, pois seria uma apropriação cultural;
- Os negros como responsáveis pelo preconceito;
- O debate sobre apropriação abre caminhos para a segregação.

Ainda que os sujeitos desses comentários não abordem mestiçagem de forma conceitual, é evidente como ele está perpetrado no imaginário social. Vemos que, a desaprovação da evocação do turbante como um símbolo da cultura negra perpassa pela ideia de que não só o turbante mas os demais símbolos estão diluídos na cultura nacional, portanto esse debate é ilegítimo na perspectiva desses sujeitos.

Em um dos comentários tem-se: “Acho louco, em um país miscigenado como o Brasil uma pessoa achar que alguém está apropriando a cultura do outro (...) Acorda gente. Os negros no Brasil são brasileiros e os brancos não são europeus, bora lutar por nossa cultura, por nós reconhecermos como nação (...)”. Esse constitui um exemplo de que a mestiçagem é concebida como um elemento fundador, responsável por assegurar a unidade da nação.

Os comentários indicam a percepção e interpretação dos sujeitos sobre as relações étnico raciais. Com efeito, o discurso da mestiçagem é um balizador dos conflitos. Pois, a prerrogativa de que somos um povo miscigenado prescinde o reconhecimento do legado do negro na produção de bens culturais, pois esse reconhecimento colocaria em risco a harmonia e consequentemente provocaria a segregação racial.

A figura a seguir trata de um vídeo veiculado na página oficial do Grupo denominado de MBL (Movimento Brasil Livre). A protagonista do vídeo se identifica como Ruth Catala, de nacionalidade angolana, residente na cidade de Curitiba – PR.

Figura 6.2- Jovem angolana acusa o movimento negro de vitimista⁴¹

⁴¹ Disponível em: <<https://pt-br.facebook.com/mblivre/>>. Acesso em: 26 Abr 2017.



O vídeo é uma resposta a uma suposta mulher negra que teria abordado a jovem apresentada na imagem acima. Ruth Catala, definiu o termo “apropriação cultural como “mimimi”. A partir da linguagem corrente nas redes sociais, entendemos que o termo “mimimi” é utilizado para determinar que os sujeitos se colocam numa condição de vítimas, com vistas a obter vantagens.

Catala, acusa o movimento social negro brasileiro de criar uma geração de negros “vitimistas”. Além disso, ela afirma que as simbologias geram segregações e todos os tipos de preconceitos.

Ao compilarmos esta imagem da página oficial do MBL no *site* do *Facebook*, constatamos que o vídeo de Ruth Catala, obteve 616 comentários, a maioria destes, respaldaram a opinião de Ruth como correta.

Verifica-se portanto, que os comentários a respeito do vídeo apresentam similaridades com os comentários pertinentes a postagem apresentada na imagem anterior. Pois, é recorrente a ideia de que somos todos miscigenados. Desse modo, falar em apropriação cultural é um “vitimismo” compreendido pelos negros, como um auto preconceito.

Outro caso, relacionado ao debate de apropriação cultural, ocorreu na cidade de Uberlândia – MG. No dia 23 de abril de 2017, a Jovem Dandara Tonantzín Castro, teve o seu

turbante arrancado numa festa de formatura do curso de Engenharia Civil, da UFU (Universidade Federal de Uberlândia)⁴².

Dandara Tonantzin relatou o fato em sua página no *site Facebook*, e partir daí, o caso repercutiu de forma significativa em diversos meios midiáticos, principalmente nas plataformas digitais. A exemplo, as organizações sociais como Geledes (Instituto da mulher negra) e Mídia Ninja divulgaram o caso em suas páginas no *Facebook*.

Figura 6.3- Jovem negra tem turbante arrancado em festa de formatura⁴³

Mídia Ninja adicionou um novo vídeo:
Dandara Tonantzin Castro
25 de abr às 14:08

COM A PALAVRA DANDARA - VÍTIMA DE RACISMO DURANTE FORMATURA EM UBERLÂNDIA
"Já era demais ser uma mulher negra. Ainda mais uma mulher negra de turbante numa festa de engenharia... GENTE PRETA EMPODERADA INCOMODA OS RACISTAS."
Dandara Tonantzin Castro

465.591 visualizações

Tomar no cu com essa fanfic dá porra, deram crédito demais pra isso. Não tem prova alguma que esse fato ocorreu e além disso, QUEM IA DESPERDIÇAR CERVEJA DE TAL FORMA?!
Qui às 02:35 · Curtir · Responder

Maria Jose Souza
E isso aí moça vc é negra mais é uma negra bonita guerreira inteligente na sua cor vc deixou muitos branco para trás brancos que se acham melhor só porque tem pele branca? A inteligência e turva o espírito é pobre a mente é doente não fique triste vc tem tudo pra ser feliz sorte vitória vá em frente.
26 de abr às 00:42 · Curtir · 1 · Responder

Marcones Farias
Que país e este já cantava e azuis sou negro filho de negro e neto de negro amo minha cor quem não gosta que morra preconceito e pra pessoas mequinhas que não tem amor ao próximo viva a raça negra somos muitos somos fortes.
26 de abr às 22:04 · Curtir · 1 · Responder

Ao vem a bomba... kkkkk, primeiro anunciarem que foi por causa da religião, como não colou... vem com essa estória de racismo, cara, parem com isso, por favor... não aguento mais ver tanto vitimismo pra lá e pra cá, vi o vídeo de um pobre, negro que se formou em medicina e não houve isso, pra mim, até que vocês provem o contrário, pura teatralidade.
Qui às 03:03 · Editado · Curtir · 14 · Responder

Ver 12 respostas anteriores

O que essas pessoas fizeram com essa garota foi extremamente ridículo, não existe isso, cadê o respeito, a compaixão pelo próximo, o saber amar, respeitar as diferenças... entender que cada ser humano é único e não o principal ou o melhor... Vergonhoso!! Amo minha cidade, porém esta teve seu nome vinculado a uma reportagem que ao invés de falar de sua beleza, discorreu sobre um assunto que nem deveria ser pauta de discussão, pois

É só olhar o perfil dessa militante esquerdista safada, querendo fazer política racial matigando o ódio de negro contra brancos com os rastos: #vitimista #mentirosa #inquerentia
Qui às 03:18 · Editado · Curtir · 25 · Responder

Ver 59 respostas anteriores

Nilo Barrantes Melgar Dia passado Mr...
Dandara, todo meu apoio a você e suas palavras!
Talvez eu esteja chovendo no molhado aqui, mas como todos os relatos que eu vi de garotas não me convenceram, acho relevante saber qual foi a situação que vc viveu na UCU na delegacia, e não vai ser difícil achar as câmeras. Espero mesmo que tenha feito um, por mais chata que esta experiência possa ser.
Qui às 04:12:33 · Curtir · 3 · Responder

Se alguém realmente arrancou esse turbante está errado sim, porém dizer agora que foi por racismo pq tinha uma preta de turbante numa festa de formatura é ridículo, simplesmente ridículo. Vocês fazem tudo parecer racismo e intolerância pregando o ódio de classes e fortalecendo cada vez mais esse diálogo que separa a população. Se um negro diz que só gosta de mulheres negras é "empoderado", mas se um branco disser que só gosta de mulheres brancas é racismo... Chega de idiotice e sensacionalismo... É se essa história for mais uma fanfic pra chamar atenção, saiba que a mentira será descoberta uma hora.
Qui às 20:51 · Curtir · 1 · Responder

Dandara vc ' linda estava linda , representou as mulheres e homens negros maravilhosamente! Quem decide o que vc quer usar ou não 'e vc! E ninguém tem direito de por a mão em vc ... isso 'e um crime sem escusulas opções diferentes qualquer um pode ter mas ninguém tem o direito de te proibir de ser quem vc 'e ou te proibir ou de usar qualquer acessorio . que

Ao observarmos a repercussão do “caso Dandara” na página do Geledes, notamos inúmeros comentários que expressavam repúdio a situação de violência e solidariedade à jovem. No entanto, na exposição do caso, na página do Mídia Ninja, constatamos opiniões divergentes.

Conforme as figuras (6.3 e 6.4)⁴⁴ podemos observar inúmeros comentários, nas quais verificamos se a desaprovação e a indignação em relação a atitude dos agressores. Mas, em contrapartida, atentamos para o fato de que em grande parte dos comentários existe a constante afirmação de que a denúncia de racismo, se constitui como um exagero.

Alguns dos comentários, além de classificar o relato da vítima como falso, em “mimimi” e “vitimismo”, ridicularizam a vítima rotulando-a de “militante, esquerdista, safada”. E ainda debocham dizendo: “(...) Fanfic da porra. (...) Deram crédito demais para isso. Não tem prova alguma que esse fato ocorreu, além disso, QUEM IA DESPERDIÇAR CERVEJA DE TAL FORMA?!”

⁴² Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2017/04/1878329-jovem-tem-turbante-arrancado-em-festa-de-formatura-em-minas-gerais.shtml>>. Acesso em: 30 Abr 2017.

⁴³ Disponível em: <<https://www.facebook.com/Midia-Ninja-172110486295371/>>. Acesso em: 30 Abr 2017.

⁴⁴ Ver anexo 06 - Apropriação cultural, “mimimi”, “vitimismo” e “coitadismo”, p.188.

Ao monitorarmos as reações dos internautas sobre a veiculação do caso na página do Mídia Ninja, percebemos que a denúncia de racismo, sofrida por Dandara, que alegou ter o seu turbante arrancado, não teve a mesma credibilidade em relação ao fato relatado pela jovem paciente de câncer, pois, não observamos a prevalência de comentários que questionavam a veracidade do caso relatado por ela. Já no relato de Dandara, apesar de ter recebido inúmeras mensagens de apoio, também foram recorrentes as acusações de “vitimismo” e a contestação do seu relato.

Os episódios propagados em diversas páginas do *facebook* revelam como o discurso da mestiçagem é pertinente no sentido de negar tanto o reconhecimento dos símbolos inerentes à cultura negra quanto à negação da existência do racismo.

Com efeito, o discurso da mestiçagem projetado a partir da consolidação do Estado Novo e reproduzido ao longo do tempo buscou promover a imagem de que existe uma unidade cultural integrada com a unidade racial. Conforme Munanga “[...] a ideia de que existe uma identidade mestiça [...] resultaria ao meu ver uma das categorias objetivas da racionalidade intelectual e da retórica daqueles que não querem enfrentar os verdadeiros problemas brasileiros” (2010, p. 453).

Os casos analisados demonstram que há uma regularidade no emprego do discurso de mestiçagem como um dispositivo para escamotear os conflitos étnico-raciais. Há um incômodo em relação à denúncia do racismo ou qualquer debate que se propõe a refletir sobre a hierarquização e subalternização da cultura negra.

De fato, a difusão e a aceitação do discurso da mestiçagem é uma forma de evitar o conflito aberto, bem como de inviabilizar a busca por soluções. Desse modo, se propor a entender a dinâmica do racismo pressupõe romper com a ideia de tranquilidade racial, pois “[...] A repetida afirmação de que ‘não temos problema racial no Brasil’, é não apenas uma questão de orgulho nacional, como parece também ter sido suficientemente efetiva para conter as esparsas manifestações de inconformismo racial” (HASENBALG, 1979, p.224, grifos do autor).

É nesse sentido que os sujeitos evocam o discurso da mestiçagem, isto é para encobrir as desigualdades raciais. Segundo Moura (1988, p.62) ele é utilizado como se:

[...] houvesse um fluir idílico, sem nenhum entrave à evolução individual senão aquele que a capacidade de cada um exprimisse. Elide-se, assim, a escala de valores que a estrutura de dominação e seu aparelho ideológico impuseram para discriminar grande parte dessa população não branca. Essa elite de poder que se auto-identifica como branca escolheu, como o tipo ideal, representativo da superioridade étnica na nossa sociedade, o branco europeu e, em uma contrapartida, como tipo negativo, inferior étnica e culturalmente, o negro.

Além de expor o problema da desigualdade como resultado de processos individuais, estabeleceu uma escala de valores que inferiorizou a população negra. A ambiguidade presente neste discurso desemboca na consolidação do “mito da democracia racial”, um discurso que apregoeou uma ideia de harmonia étnico-racial através de um conteúdo integracionista.

Segundo Guimarães (2002) a expressão “democracia racial” é uma livre interpretação das ideias de Gilberto Freyre por Roger Bastide. Ele usou a expressão pela primeira vez em um artigo publicado no Diário de São Paulo em 31 de março de 1944 ao mencionar uma visita feita a Freyre em Recife. Como aponta Guimarães (2002) Apesar de Freyre não ter dito o termo “democracia racial” o fato é que essa ideia se tornou a síntese do pensamento da época prevalecendo: você deixou colorido, porquê?

A ideia de que o Brasil era uma sociedade sem “linha de cor” ou seja, uma sociedade sem barreiras legais que impedissem a ascensão social de pessoas de cor a cargos oficiais ou posições de riqueza ou prestígio, era já bastante difundida no mundo, principalmente nos Estados Unidos e na Europa [...] tal ideia, no Brasil moderno, deu lugar a construção mítica de uma sociedade sem preconceitos e discriminações raciais (GUIMARAES, 2002, p.36, grifos do autor).

Desse modo, é importante assinalar que, nesse período prevaleceu uma espécie de acordo político que garantia a integração harmônica de todas etnias ao Brasil moderno. Em outras palavras, a convicção de uma democracia racial foi estabelecida no sentido de forjar um ideal de comportamento, sendo um discurso político responsável por minorar as desigualdades étnico-raciais.

Esse paradigma só foi questionado a partir de estudos sobre as relações étnico-raciais no Brasil encomendados pelo UNESCO entre 1952-1955. Florestan Fernandes, um dos expoentes destes estudos, identificou que o discurso de democracia racial, opera como se o preconceito racial não existisse, portanto não afeta “[...] os padrões predominantes de concentração racial da renda, do prestígio social e do poder” (FERNANDES, 1978, p.333).

Nesse aspecto, a democracia racial seria um mito, que ao mesmo tempo desempenhou a ocultação dos interesses e os privilégios da raça dominante e o convencimento de que negros e mestiços possuem a mesmo acesso à riqueza e ao poder.

A esse respeito Moura (1988) aponta que estudos estatísticos realizados por Fernandes (1966) em 1983 que constatam que o negro é o segmento populacional mais marginalizado, mostrando que a questão racial é um fator de impedimento em relação à mobilidade social, uma vez que a situação sócio-econômica do imigrante europeu em 1893 era superior se comparada com a situação em que se encontrava a população negra em 1980. Nesse sentido o autor argumenta que:

Criaram-se em cima disto, duas pontes ideológicas: a primeira é de que com a miscigenação nós democratizamos a sociedade brasileira, criando aqui a maior democracia racial do mundo; a segunda de que se os negros e demais segmentos não brancos estão na atual posição econômica, social é culpa exclusivamente deles que não souberam aproveitar o grande leque de oportunidade que essa sociedade lhes deu (MOURA, 1988, p. 75).

As considerações de Moura (1988) são indispensáveis para interpretação da constante banalização do racismo, sobretudo nas redes sociais. As expressões como “mimimi”, “vitimismo” e “coitadismo” correntes nas redes sociais são empregadas como um mecanismo que inviabiliza o debate e as denúncias de fatos que evidenciam racismo. Nas figuras já apresentadas são constantes a presença destas expressões. E apesar de elas não se apresentarem nas figuras (6.7 e 6.8)⁴⁵ possuem a mesma intenção: a trivialização do racismo, bem como os seus efeitos práticos e simbólicos.

Na Figura 6.7 reparamos a forma violenta pela qual a pessoa refuta o debate sobre a representatividade do negro, principalmente em peças publicitárias. Ao afirmar “frescura tudo agora é racismo”, explicita uma percepção normativa acerca do racismo.

A figura 6.8 refere-se a uma postagem realizada pela atriz Luana Piovani em sua conta no *Twitter* para contestar a indignação e a grande comoção decorrente aos ataques racistas sofridos pela atriz Thaís Araújo nas redes sociais. De forma geral, esses são casos exemplares de que o debate sobre o racismo é concebido como desnecessário.

Imagem 6.7- Indiferença em relação ao racismo⁴⁶



⁴⁵ Ver anexo 06- Apropriação cultural, “mimimi”, “vitimismo” e “coitadismo”, p. 188.

⁴⁶Fonte: Disponível em <https://www.facebook.com/coisasdeheteros/photos/a.130330084044649.1073741828.130311634046494/206425646435092/?type=3&theater>. Acesso em: 10 Fev 2017.

Figura 6.8- Atriz Luana Piovane questiona o racismo sofrido pela atriz Thaís Araújo⁴⁷



“O preconceito que a Thaís Araújo sofreu foi o que, exatamente? Alguém pode esclarecer??? Sacanearam ela na internet? Foi isso? Porque eu sou blaster sacaneada e xingada na net e nunca saíram em defesa. Até porque nem ligo, né, gente... Será que foi isso? Agradeço a quem responder”

Nascimento (1978) afirma que desde a abolição da escravatura o Estado brasileiro, impossibilitou que a questão racial fosse discutida, sob a alegação de que a mesma colocaria em risco a segurança nacional e a integração da sociedade brasileira. Assim, qualquer manifestação que pudesse trazer à tona a condição de espoliação da população negra era entendida tanto pelo Estado quanto pela população geral como uma ação segregadora e divisionista.

Os debates sobre a discriminação e o preconceito racial foram combatidos veementemente, principalmente com a vitória das forças conservadoras no ano de 1964. A partir de artigo publicado no *Vespertino o Globo* em 1969 compilado por Tales de Azevedo, Nascimento aponta a posição do Estado em relação ao debate sobre as desigualdades raciais:

O Globo, Rio, 12.2.1969, “Portela vê a imprensa a Serviço da Discriminação Racial para conturbar”. Publicando telegrama precedente de Brasília, o jornal informa que o General Jaime Portela, em exposição de motivos ao Presidente da República sugerindo a criação da Comissão Geral de Inquérito Policial – Militar, datada de 10.02.1969, refere-se a conclusão do conselho de segurança Nacional sobre ações subversivas e afirma: “no contexto das atividades desenvolvidas pelos esquerdistas, ressaltamos as seguintes: (item 9) – Campanha conduzida a através da imprensa e da televisão em ligação com órgãos estrangeiros de imprensa e de estudos internacionais sobre a discriminação racial, visando criar novas áreas de atrito e insatisfação com o regime e as autoridades constituídas⁴⁸”.

Verifica-se portanto, a imposição de mecanismos legais os quais efetivaram a proibição do debate público sobre o racismo. Os movimentos sociais e políticos engajados no rompimento do mito da democracia racial foram rotulados de esquerdistas, e considerados uma ameaça à

⁴⁷ Disponível em: <<http://www.sensacionalista.com.br/2015/11/05/vitima-de-luanismo-piovani-se-compara-a-tais-araujo-nunca-sairam-em-defesa>>. Acesso em: 06 Jan 2016.

⁴⁸ Nascimento, 1978, p.79 apud Azevedo, *Democracia Racial*, p.53

autoridade do Estado. Em decorrência disso, estes foram colocados na ilegalidade, culminando no Exílio do próprio Abdias Nascimento em 1968, líder do Teatro Experimental Negro⁴⁹.

Estas medidas serviram para impedir que as vítimas do racismo se organizassem em torno de reivindicações. E assim o debate sobre racismo permaneceu em suspense pelas instituições do Estado. Só a partir da década de 1970, contexto de surgimento do Movimento Negro Unificado que o debate do racismo foi retomado. Anos mais tarde, em 1995 o governo brasileiro reconheceu pela primeira vez a existência do racismo, comprometendo-se a elaborar um plano político de reparação das desigualdades raciais.

Mas, foi a partir da administração do ex-presidente Luiz Inácio da Silva que foram realizadas as primeiras iniciativas de implementação de políticas públicas para reparação das desigualdades raciais. Dentre estas políticas ressalta o estabelecimento da Secretaria Especial de Promoção da Igualdade Racial (SEPIR), a Lei 10.639/03 alterada para 11.645/08⁵⁰ (SILVIO, ROSEMBERG, 2008).

A aprovação da Lei de Cotas nas Universidades (Lei nº 12.711/2012) em 2012⁵¹, abriu uma agenda de debates que abarcam posições conflitantes acerca da legitimidade da implementação da lei.

Conforme o conteúdo da lei, pode-se dizer que se trata de uma política de reparação que abrange a população negra de baixa renda, indígenas, pretos e pardos. Mesmo que a lei não beneficie apenas negros, percebemos que a indignação se dá sobretudo em relação às reservas de vagas no Ensino Superior para este grupo.

A partir da concepção de uma igualdade puramente formal assentada no ideário neoliberal, prevaleceria a ideia de que a situação sócio-econômica da população negra, seria decorrente de questões localizadas na esfera individual. Predominando no imaginário social o ideal de igualdade racial. Para Moura (1988, p. 76, grifos do autor) “[...] A instrumentalização dessa ideologia deve ser vista como elemento componente da marginalização de grandes continentes populacionais negros. Desse modo, é pertinente analisarmos o conjunto de imagens a qual categorizamos como ‘O ódio contra a Lei de Cotas raciais’”⁵². A figura a seguir rebate

⁴⁹ O Teatro Experimental Negro (TNE), fundado por Abdias Nascimento, tinha como intuito a valorização do negro no teatro, além disso, o promovia cursos de alfabetização de adultos, a partir de uma perspectiva emancipatória e de conscientização do negro (GARCIA, 2007).

⁵⁰ Lei 11.645/08 – Regulariza a obrigatoriedade do ensino sobre a história da África, cultura afro-brasileira e indígena. Disponível em: <www.camara.gov.br>. Acesso em: 10 de Dez 2016.

Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112711.htm>. Acesso: 10 Jan 2017.

⁵¹ Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112711.htm>. Acesso: 10 Jan 2017.

⁵² Ver anexo 04 - O ódio contra a Lei de Cotas raciais, p.178.

Observando o conjunto dessas imagens, percebemos a permanência e eficácia do discurso de mestiçagem, no sentido de promover um racismo universalista, encoberto pela ideia de que não existem barreiras institucionais que impedem a mobilidade da população negra.

Baseando-se em dados do censo de 1990 Araújo (2000) argumenta que a mestiçagem não promoveu o nivelamento das diferenças sociais, culturais, já que negros ocupam uma situação de inferioridade no mercado de trabalho e nas oportunidades educacionais.

Romper com este discurso pressupõe ter em vista que os efeitos do racismo sobre a população negra decorrem da relação entre negros e brancos, por isso, não podem ser assimilados como uma questão exclusivamente negra. Para Araújo (2000) centralizar o racismo como um problema do negro, está ligado:

[...] As características assimilacionistas da ideologia da identidade brasileira criam assim, uma dupla ambiguidade para os brancos e negros. Os primeiros se esquivam de assumir uma identidade de brancos e tocam as suas vidas utilizando dos privilégios de sua condição racial, escondendo-se atrás de uma pretensa universalidade de sua cor como se não vivessem numa sociedade racializada. Os segundos mesmo quando assumir uma identidade de negro, são constrangidos a voltar atrás por brancos, mestiços e até mesmo por pessoas fenotipicamente negras. (ARAÚJO, 2000, p.37).

Desse modo, a ideia de que não vivemos em uma sociedade racializada é evocada para encobrir os privilégios estabelecidos pela linha da cor, bem como para protegê-los de uma possível ameaça negra. Os ataques racistas fundamentados na contestação das cotas para negros em cursos superiores são exemplos claros do conflito pela manutenção de privilégios.

Segundo Piza (2005) a perspectiva uniculturalista e a ideologia do branqueamento construiu a branquidade, ou seja a identidade racial branca como normativa. A partir do conceito de branquidade, a autora chama atenção para o papel do branco em relação ao debate e a reprodução do racismo. Pois a:

[...] branquidade diz respeito a ser branco como uma identidade social e cultural não demarcada racialmente e voltada para os valores do seu grupo racial, geralmente associados a traços de racismo. [...] É vivenciada cotidianamente como reflexo de uma relação de poder que só se manifesta em momentos nos quais é impossível ignorar a presença do outro "diferente". Creio que a branquidade, como expressão social e cultural hegemônica, no mundo ocidental, conforma traços das identidades de brancos e negros, igualmente. Para brancos, a branquidade incorpora traços de racismo, mesmo quando não consciente, não manifesto ou reprimido. Para negros apresenta-se como uma barreira para a construção de uma identidade racial positiva (a negritude), já que os modelos de humanidade positiva são brancos⁵⁵. (PIZA, 2005, grifos da autora).

⁵⁵ (Piza, 2005) Disponível em:

<http://www.proceedings.scielo.br/scielo.php?pid=MSC000000082005000100022&script=sci_arttext>. Acesso em: 05 Mai de 2017.

O enaltecimento do padrão cultural branco em detrimento das culturas negras e indígenas propiciou uma posição privilegiada desse grupo social do ponto de vista econômico, social e político. Nesse sentido, as posições privilegiadas ocupadas por brancos na sociedade são forjadas numa perspectiva normativa, com efeito, a admissão destes privilégios é motivo de grande incômodo para os brancos.

É exatamente nesta lógica que se assentam a indignação e irritabilidade diante das denúncias de racismo e da possibilidade de criação de oportunidades educacionais para a população negra através das leis de cotas.

A construção da identidade nacional ancorada no discurso da mestiçagem, vinculou a articulação entre o biológico e o social. A esse respeito, Moura (1988) e Munanga (2010) argumentam que estas categorias são inconciliáveis, portanto, a mestiçagem é dispositivo discursivo difundido pelo Estado e reproduzido pelo imaginário social que contribuiu para a perpetuação do racismo.

Do ponto de vista em que nos colocamos diante da permanência do discurso da mestiçagem, inferimos que assim como a tese do branqueamento projetada no século XIX, ele também foi projetado sob uma perspectiva racializada.

Se levarmos em consideração o conteúdo presente nas fontes elegidas por esta pesquisa podemos afirmar que há um *continuum* das teses do branqueamento e do discurso da mestiçagem, exercendo um papel crucial para a “raça”, mesmo que de maneira ambígua seja um dispositivo regulador das relações sociais no presente como discutiremos no próximo tópico deste capítulo.

2.3 Discutindo Raça e Racismo: a persistência da raça no imaginário social

Uma vez definido que focaríamos a nossa pesquisa sobre as manifestações racistas presentes nos *sites* de redes sociais: *Facebook* e *Twitter*, analisaremos neste tópico o conjunto de imagens, as quais categorizamos em “Cor e cabelo: o aprisionamento do corpo negro à feiura”⁵⁶ e “O negro e o seu devido lugar”⁵⁷. A partir destas mostraremos como “raça” em sua acepção moderna se faz presente nas relações sociais.

A nossa pretensão é mostrar a partir das categorias acima mencionadas como os discursos de superioridade racial forjados na Europa nos séculos XVIII-XIX e largamente

⁵⁶ Ver anexo 03 - “Cor e cabelo: o aprisionamento do corpo negro à feiura”- A partir dessa tipologia listamos 20 (vinte) imagens cujos conteúdos observa-se a associação do negro (a) a feira a por meio da desqualificação das características físicas como a cor da pele e a textura do cabelo, p. 168.

⁵⁷ Ver anexo 05 - “O negro e o seu devido lugar”- De acordo com essa tipologia selecionamos 05 (cinco) imagens que relacionam que a raça determinaria o lugar dos sujeitos quanto a sua posição econômica e profissional, p.183.

disseminados no Brasil a partir do século XIX, contribuíram para a construção do imaginário e representação social retraçados pelo conceito de “raça”. Pois “[...] Estamos entrando no terceiro milênio carregando o saldo negativo de um racismo elaborado no fim do século XVIII aos meados do século XIX” (MUNANGA, 2004, p. 28).

Antes de iniciar, contudo, é preciso ainda que de modo breve apresente-se algumas considerações sobre o conceito de raça e racismo. Quando falamos em racismo, enfatizamos o seu papel político, em termos práticos e ideológicos, sendo este um fundamento da cultura brasileira.

Segundo Munanga (2004) “raça” é um conceito que não abarca a diversidade e as complexidades inerentes à humanidade. Pois:

[...] a raça não é uma realidade biológica, mas sim apenas um conceito, aliás, cientificamente inoperante para explicar a diversidade humana e para dividi-la em raças estancas. Ou seja, biológica e cientificamente, as raças não existem (2004, p. 19).

Segundo o autor o campo semântico do conceito de raça deve ser compreendido numa dimensão temporal e espacial. Isto é, precisamos voltar os nossos olhos para as especificidades e os interesses que configuram acepção do conceito em questão nos diferentes contextos históricos.

Raça deriva de *razza*, palavra italiana que significa “sorte, categoria, espécie”. Para além do seu sentido etimológico, raça é um conceito que assumiu diferentes sentidos ao longo do tempo. Tomando como referência a experiência histórica, social e política da sociedade ocidental europeia, sabe-se que na Idade Média o termo raça era usado para denominar “descendência, a linhagem, ou seja um grupo de pessoas que têm um ancestral comum que é *ipso facto*, possui algumas características físicas em comum” (MUNANGA, 2004, p.01, grifos do autor).

A descoberta de territórios e povos até então desconhecidos pela sociedade europeia em meados do século XV foi responsável por redimensionar a concepção de humanidade, formulada a partir de uma perspectiva unívoca, a qual proclamava a civilização ocidental europeia como única expressão da humanidade.

O contato com povos ameríndios, melanésios e negros levou a civilização europeia a contestar a humanidade desses povos e a elaborar explicações para as suas diferenças. Desse modo, as explicações sobre o “outro”, o “diferente” perpassam pelo critério binário “inferior” e “superior”.

Nesse sentido, as explicações teológicas, foram tomadas como referência para interpretação desse “outro”. Com efeito, essas explicações não se esgotaram na mera constatação das diferenças, elas serviram para justificar a dominação da civilização europeia sobre as demais. (MUNANGA, 2004).

Podemos citar a escravização de povos africanos como um exemplo prático que teve como suporte as explicações teológica; indispensável para ratificar a dominação e subjugação do “outro”.

A esse respeito Boxer (1967) ao descrever sobre as relações raciais no Império Colonial Português, relata alguns episódios que mostram como os senhores de escravos se valiam de argumentos teológicos para validar o seu direito à propriedade de escravo e principalmente o tratamento depreciativo imposto a estes:

[...] O advogado abre a discussão dizendo quem quer que lide com jovens ou negros precisa de paciência, a que retruca o mineiro: “Mais devagar, senhor! Concordo que a paciência seja necessária com os jovens; pois afinal de contas são filhos de alguém, e branco como nós. Mas não posso tolerar ouvir dizer que é necessário paciência também com os escravos; pois afinal de contas, são negros e os seu dono os compra por dinheiro e pode fazer o que quiser com eles. [...] “Pois nós brancos somos descendentes de Adão e os negros de Caim, que era negro e que morreu amaldiçoado pelo próprio Deus, conforme relata a escritura”. A isto o advogado responde mesmo que os negros fossem descendentes de Caim, o próprio Caim era filho de Adão e portanto os negros têm a mesma origem dos brancos. Continua ainda que não há provas nas escrituras que Caim, fosse preto e mesmo que fosse, toda a humanidade morreu no grande dilúvio com exceção de Noé e sua família, nenhum dos quais eram negros de acordo com a bíblia (BOXER, 1967, p.138-139, grifos do autor).

A partir da apropriação de narrativas bíblicas o Estado e a igreja afirmaram que a maldição de Caim, teria recaído sobre os africanos, a escravidão seria portanto, uma punição divina imposta aos africanos e a seus descendentes. Isto posto, tem se o racismo teológico, responsável por difundir a inferioridade do negro em relação ao branco, marcados por essa suposta maldição, a qual os negros estariam condenados a exercer os piores tipos de trabalho de maneira compulsória.

A partir do século XVIII com emergência dos ideais iluministas, as explicações teológicas deram lugar à racionalidade. Ao rejeitar as explicações teológicas, os filósofos iluministas defendiam que o comportamento humano é uma decorrência de causas naturais. Nessa perspectiva, os iluministas, partiam da premissa de que o único caminho possível para interpretar a história da humanidade seria o da razão, sendo esta um dado universal e transparente, capaz de constatar a humanidade do “outro”, isto é, dos povos ameríndios, melanésios e negros (MUNANGA, 2004).

Para isso, recorreram aos estudos desenvolvidos no campo da Botânica e da Zoologia para a classificação das espécies. Desse modo, segundo Munanga (2004, p.20):

[...] Assim façam mão do conceito de raça já existente nas ciências naturais para nomear esses outros que se integram à antiga humanidade como raças diferentes, abrindo o caminho ao nascimento de uma nova disciplina chamada História Natural da Humanidade, transformada mais tarde em Biologia e Antropologia Física.

Nessa linha Santos (2005, p.25) afirma que os iluministas:

[...] imbuídos desse materialismo e armados pelo método da investigação biológica, médica, fisiológica, os iluministas não vão desvendar os mistérios do mundo, para eles pouco importantes, mas descrevê-los. [...] Para os iluministas o homem não separa da natureza e deve ser pensado e questionado segundo o mesmo método que estuda os demais seres presentes nela. Deve ser observado e descrito detalhadamente, em todos os seus aspectos.

A partir desses métodos e estudos, consolidou-se um sistema de classificação da diversidade humana em raças. A cor da pele, instituiu-se como critério para demarcar as diferenças numa escala evolutiva, definindo as supostas “raças” em superiores e inferiores.

Nesse sentido Munanga (2004, p.03) nos diz que:

[...] No século XVIII, a cor da pele foi considerada como um critério fundamental e divisor d'água entre as chamadas raças. Por isso, que a espécie humana ficou dividida em três raças estancas que resistem até hoje no imaginário coletiva e na terminologia científica: raça branca, negra e amarela (MUNANGA, 2004 p.03).

A partir das teorias evolucionistas sociais⁵⁸, a definição de raça passou por um processo de reformulação. Como dito, no século XVIII as diferenças raciais eram definidas pela cor, mas no século XIX acrescentou novos critérios morfológicos como a textura do cabelo, forma do crânio, lábios e nariz para fixação de diferentes raças. Seyferth (2002, p.18) afirma que as teorias evolucionistas:

[...] Traz consigo a marca da crença da desigualdade racial, mesmo sem explicitação de critérios biológicos, visto que, nessa hierarquização civilizatória, o ocidente tem sua primazia absoluta pelas leis da natureza. O que chamamos de racismo, afinal, aponta para aquelas ideologias que afirmamos determinantes biológicos da cultura e da civilização.

Como sabido, essas perspectivas teóricas foram difundidas no pensamento social brasileiro do século XIX. Nina Rodrigues, Silvio Romero e Euclides da Cunha, considerados os precursores das Ciências Sociais brasileira por realizar estudos referentes as manifestações

⁵⁸ Conforme Schwarcz (1987) as teorias evolucionistas sociais, ganharam destaque no século XIX, principalmente por afirmar que os aspectos políticos, sociais e culturais de uma sociedade devem ser interpretados a luz das leis naturais.

literárias, as tradições africanas ou movimentos messiânicos, tendo como suporte o evolucionismo; o positivismo e darwinismo em voga no mesmo período na Europa. Uma vez que:

[...] A “importação” de uma teoria dessa natureza não deixa de colocar problemas para os intelectuais brasileiros. Como pensar a realidade de uma nação emergente no interior desse quadro? Aceitar as teorias evolucionistas implicava analisar-se a evolução brasileira sob as luzes das interpretações de uma história natural da humanidade; o estágio civilizatório do país se encontrava assim definido como “inferior” em relação à etapa alcançada pelos europeus (ORTIZ, 1985, p.15, grifos do autor).

É evidente que a definição de raça formulada no século XIX foi assimilada e difundida por esses intelectuais, a partir de um ideário que ganhou *status* de verdade científica, sendo raça o ponto de partida para a interpretação da sociedade brasileira. Tais formulações trouxeram como desdobramento, não apenas um sistema de classificação responsável por dividir a população entre “brancos”, “negros” e “indígenas”, mas a elaboração de um discurso que atribuía a negros e indígenas a responsabilidade do não desenvolvimento cultural e econômico.

Conforme Munanga (2004) a partir do século XX os novos estudos no campo da genética colocam em xeque as formulações sobre raças desenvolvidas nos séculos XVIII-XIX. As características físicas como a cor da pele, olhos e cabelo, foram consideradas insuficientes para abarcar as diferenças e as diversidades inerentes ao patrimônio genético. Desse modo:

As pesquisas comparativas levaram também à conclusão de que os patrimônios genéticos de dois indivíduos pertencentes à uma mesma raça podem ser mais distantes que os pertencentes à raças diferentes; um marcador genético característico de uma raça, pode, embora com menos incidência ser encontrado em outra raça. Assim, um senegalês pode, geneticamente, ser mais próximo de um norueguês e mais distante de um congolês” (MUNANGA, 2004, p.21).

A partir desses estudos conclui-se que raça é um conceito inoperante. Daí a necessidade de voltarmos nossa atenção para a dimensão política e social inerente a esse conceito, no que diz respeito aos conflitos raciais no Brasil.

Objetivamente sabemos que existe no Brasil um sistema de classificação que é multipolar, baseado nas características fenotípicas, posto que as diferenças naturais, em última análise, são instituídas em forma de desigualdades raciais.

A exaltação do branco, de certa forma contribuiu para a existência de um sistema de classificação racial multipolar. Diante da suposta superioridade branca o negro passou a negar a sua condição étnico-racial, valendo-se de elementos simbólicos que o aproximaria do grupo socialmente definido como branco. A esse respeito Moura ressalta que o recenseamento realizado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) em 1988, demonstra que os não brancos recorrem a uma diversa gama de classificações para responder sobre a sua cor,

totalizando cento e trinta e seis cores como “[...] acastanhada, agalegada, amarelada, amarela queimada, amarelosa, amorenada, avermelhada, azul, azul-marinho [...]” (MOURA, 1988, p. 63) dentre outras.

Isso não seria problemático, se não fosse resultado de um sistema sócio-ideológico responsável por introjetar a inferiorização do negro numa perspectiva normativa. Assim o preconceito racial se dá principalmente, por meio das representações de cor.

Isso significa dizer que a discriminação e o preconceito, *a priori*, perpassa pelo crivo das características físicas como a cor da pele, textura do cabelo, formato de nariz, da boca dentre outras. A vigência desse parâmetro define como belo, superior, como adjetivos intrínsecos e exclusivos das pessoas tipificadas como brancas, e como feio, inferior às pessoas tipificadas como negras (MUNANGA, GOMES, 2006).

Em consonância a essa ideia, Silvério (2002) aponta que temos, nas bases das relações sociais do Brasil, um processo histórico de desigualdade, preconceito e discriminação, que perpassa pela classificação racial. Portanto:

[...] raça não é apenas algo a mais, isto é, algo que é adicionado, mas é, sim, parte integrante e constitutiva de nossas experiências cotidianas mais comuns. No Brasil, no entanto, existiu e existe uma tentativa de negar a importância da raça como fator gerador de desigualdades sociais por uma parcela significativa dos setores dominantes. Só muito recentemente vozes dissonantes têm chamado a atenção sobre a singularidade de nossas relações raciais. (SILVÉRIO, 2002, p. 223).

É nesse sentido que o movimento social negro traz para o centro do debate das relações étnico-raciais a ideia de raça, com intuito de reconhecer que existe um sistema de classificação racial, cuja operacionalidade está intimamente ligada à exclusão daqueles classificados socialmente como negros.

Portanto, discutir o conceito de raça, para o movimento social negro, não significa defender a existência de raça como uma acepção biológica adequada para definir a diversidade humana, mas sim reconhecer que o processo de racialização é um dado constitutivo das relações sociais no Brasil.

A discussão feita até aqui sobre raça consiste em chamar atenção para a operacionalização desta como uma categoria social, que possui uma dimensão prática e política no que diz respeito à gestão do poder e de recursos. A partir dela, constrói-se simbologias, adjetivos positivos e negativos, arquétipos que definem o que é belo e o que é feio, o que é aceitável e indesejável, sendo, portanto, um fator gerador de desigualdade social, econômica e política. Apesar da inexistência de raça do ponto de vista biológico:

[...] no imaginário e na representação coletivos de diversas populações contemporâneas existem ainda raças fictícias e outras construídas a partir das

diferenças fenotípicas como a cor da pele e outros critérios morfológicos. É a partir dessas raças fictícias ou “raças sociais” que se reproduzem e se mantêm os racismos populares. (MUNANGA, 2004, p.06, grifos do autor).

Considerado a historicidade desse conceito pode-se dizer que raça se faz presente mesmo que o seu nome não seja pronunciado. Pois, a classificação da humanidade em raças distintas abriu caminhos para instauração do racismo como um sistema de opressão.

Segundo Munanga (2004) o racismo, numa perspectiva conceitual foi criado em meados de 1920 e assim como o conceito de raça, o seu campo semântico passou por uma série de transformações ao longo do tempo. Diante das diversas acepções sobre o conceito, o autor fundamenta que:

[...] o racismo seria teoricamente uma ideologia essencialista que postula a divisão da humanidade em grandes grupos chamados raças contrastadas que têm características físicas hereditárias comuns, sendo estas últimas suportes das características psicológicas, morais, intelectuais e estéticas e se situam numa escala de valores desiguais. Visto deste ponto de vista, o racismo é uma crença na existência das raças naturalmente hierarquizadas pela relação intrínseca entre o físico e o moral, o físico e o intelecto, o físico e o cultural. [...] De outro modo, o racismo é essa tendência que consiste em considerar que as características intelectuais e morais de um dado grupo, são conseqüências diretas de suas características físicas ou biológicas (MUNANGA, 2004, p. 08)

Com efeito, o racismo além de um conceito, é uma realidade que perpassa simultaneamente pela dominação de um grupo social sobre outro e pela crença na superioridade natural de um grupo em detrimento de outro.

Considerando as especificidades do racismo no Brasil é preciso deixar claro que as desigualdades raciais não podem ser vistas apenas como heranças da escravidão, mas sim como uma estrutura social determinada a qual opera com símbolos, ideologias e discursos produzidos e presentes na cultura. Desse modo:

[..] a discriminação e preconceito raciais não são mantidos intactos após a abolição mas, pelo contrário, adquirem novos significados e funções dentro das novas estruturas e (b) as práticas racistas do grupo dominante branco que perpetuam a subordinação dos negros não são meros arcaísmos do passado, mas estão funcionalmente relacionadas aos benefícios materiais e simbólicos que o grupo branco obtém da desqualificação competitiva dos não brancos (HASENBALG, 1979, p.85).

Com efeito, a manutenção de uma estrutura social racista é responsável por determinar as posições dos indivíduos na estrutura social. Nessa lógica a população negra é submetida a uma série de desvantagens, e exclusão de bens essenciais como moradia, saúde e educação.

Nessa perspectiva Moura (1988) argumenta que no processo de transição do trabalho escravo para o livre, os mecanismos de dominação foram aperfeiçoados como forma de assegurar a segregação racial do negro no âmbito político, social e econômico. O autor enfatiza

que estes mecanismos encontraram respaldo num pensamento racista e autoritário⁵⁹, inclinado a “[...] a exaltação cultural e racial do dominador branco” (MOURA, 1988, p. 24).

Daí a necessidade de reconhecer o fato de que o racismo se dá no plano político, econômico e cultural. A vigência de uma estrutura social racista estabelece um duplo prejuízo à população negra. O primeiro diz respeito aos mecanismos de exclusão instituídos pelo Estado, já a segunda se relaciona com a perpetuação de estereótipos que visam a desqualificação do negro.

Assim pode-se dizer que o racismo se expressa de duas formas: individual e institucional. No plano individual, o racismo se dá a partir de atos e práticas discriminatórias, violências físicas e simbólicas, em que o indivíduo faz um juízo de valor do outro, com base na crença de sua superioridade o seu pertencimento étnico-racial, porque seria fruto de uma memória individual e coletiva representada por um imaginário de marginalização do negro em todas as instâncias de participação e sociabilidade.

Nesse aspecto, falar em racismo institucional pressupõe pensar no modo pelo qual o fenômeno histórico interfere nas relações sociais, estabelecendo sentidos, simbologias e relações de poder, cujas bases de sustentação residem no processo de diferenciação dos grupos sociais.

Na forma institucional do racismo, implica práticas discriminatórias sistemáticas fomentadas pelo Estado ou com o seu apoio indireto. Elas se manifestam pelo sob a forma de isolamentos dos negros em determinados bairros, escolas e empregos. Estas práticas racistas manifestam-se também, nos livros didáticos, tanto na presença de personagens negros deturpados e estereotipadas quanto na ausência da História do povo negro no Brasil. Manifestam-se ainda nos meios de comunicação de massa (propagandas, publicidade, novelas) que insistem em relatar o negro e outros grupos étnico/raciais que vivem uma história de discriminação, de maneira indevida e equivocada (MUNANGA, GOMES, 2006, p.180).

O racismo, seja no plano individual ou institucional, faz-se presente e se rerepresenta de diferentes formas, cujas características e especificidades são construídas de acordo com os interesses inerentes a cada contexto social e histórico. Seja na Monarquia (1822-1889), na República Oligárquica (1891-1930), na Ditadura Corporativista (1937-1964), na Ditadura Cívil-Militar (1964-1985) ou no Estado Democrático de Direito, tem-se um racismo que opera tanto no plano individual quanto no plano institucional.

⁵⁹ Moura (1988) argumenta que a obra de Oliveira Viana, promoveu um elogio as oligarquias nacionais. Como apoiador das teorias raciais, ele buscou ordenar a sociedade brasileira por meio da “seleção racial”. Moura ressalta ainda que Gilberto Freyre, de modo similar a Viana, porém num tom mais moderado também exaltou os senhores patriarcais. Sob esse ponto de vista, Moura conclui que tanto Viana quanto Freyre endossaram um pensamento autoritário e racista ao defenderem o papel positivo desses grupos sociais como dirigentes da sociedade brasileira.

Por isso, as ocorrências de racismo que analisaremos não se tratam de casos isolados, já que os ataques, os insultos, os discursos pressupõem a naturalização e a continuidade da violência e de um sistema hierárquico justificado a partir da crença na existência de raças. Nesse sentido, devemos estar atentos para a complexidade intrínseca à ideia de raça já que ela atua de forma simbólica e prática.

Considerando as contribuições de Silvério (2002), Gomes (2006) e Munanga (2006) acerca do conceito de raça, mostraremos como esta categoria está introjetada no imaginário social à medida que “raça” serve de parâmetro para definir o que é feio e o que é “bonito”, assim como, quem é “inferir” e “superior”.

A partir das figuras selecionadas para essa pesquisa⁶⁰, observamos que um número significativo destas se destacam por um discurso que demarcam negros como “feios”. Quando os sujeitos se apropriam da noção de raça, isso não se faz sem uma intencionalidade, já que as diferenças são tomadas para apontar quem deve ter mais prestígio, e melhores oportunidades.

Os discursos de superioridade racial instaurados no século XVIII-XIX serviram de aporte para justificar uma relação de poder pautada nas diferenças raciais, bem como para perpetuação e internalização do racismo pelos indivíduos. Conforme Santos (2005, p.17, grifos da autora) esses discursos “[...] inventaram o ‘ser negro’ fazendo com que se considerasse impossível pensá-lo fora das teias de ideias tecidas ao redor de sua natural inferioridade ou de seu exotismo”. Nesse sentido, o negro é o “outro”, cuja representação é dada por uma gama de significados negativos.

Dada a complexidade, que envolve a construção das representações sociais do que é “ser negro” e do que é “ser branco” é fundamental ter em vista que essas construções são marcadas pela violência, discriminação e desigualdade. Pensar a relação entre brancos e negros implica em ressaltar os mecanismos sócio-ideológicos que instituíram um padrão estético, em que a representação do que é “ser branco” e do que é “ser negro” são instituídas de formas desiguais.

A esse respeito, as representações desiguais podem ser ilustradas a partir do Manual de Montabert, redigidos para artistas:

O branco é símbolo da divindade ou de Deus. O negro é o
 Símbolo do espirito do mal e do demônio.
 O branco é o símbolo da luz...
 O negro é o símbolo das trevas, e as trevas exprimem simbolicamente
 o mal.
 O branco é o emblema da harmonia.
 O negro o emblema do caos.
 O branco significa a beleza suprema.
 O negro a feiura.

⁶⁰ Ver anexo 03 - Cor e cabelo: o aprisionamento do corpo negro a feiura. Para fins metodológicos dentre o conjunto de figuras listadas nesta categoria, destacamos as imagens (3.3, 3.4, 3.5, 3.12, 3.15, 3.16), p. 168.

O branco significa a perfeição.
 O negro significa o vício.
 O branco é símbolo de inocência.
 O negro, da culpabilidade, do pecado ou da degradação moral.
 O branco, cor sublime, indica a felicidade.
 O negro, cor nefasta, indica tristeza.
 O combate do bem contra o mal é indicado simbolicamente pela exposição do negro colocado perto do branco⁶¹.

A partir disso, é possível afirmar que a representação do negro como “feio” possui raízes históricas. Ao instituir a estética branca como única detentora da beleza, de certo modo aniquila-se a possibilidade de construções de representações positivas dos grupos sociais não brancos. As figuras (3.3 e 3.4) foram veiculadas no *site* da rede social *Twitter*, a partir delas observa-se que para os/as autores/as destas, os grupos sociais não brancos, isto é “pretos”, “pardos”, “índios” e “bugres” são destituídos de beleza. Consequentemente definem o padrão estético de beleza tomando como ponto de partida as diferenças entre as “raças”, e assim elegem o padrão estético branco como belo por excelência.

Figura 3.3- Atributos das raças⁶²



Figura 3.4- Preto como sinônimo de feiura⁶³



⁶¹ (COHEN, 1980, apud SANTOS, 2005).

⁶² Disponível em: <<https://pandlr.com/cmm/pan-acervo/forum/topic/off-por-que-pardos-mesticos-mucamos-cafuzos/>> Acesso em: 20 Set de 2016.

⁶³ Disponível em: <http://www.bbc.com/portuguese/noticias/2014/05/140523_salasocial_monitoramento_twitter_racismo_rs>. Acesso em: 15 Mai 2015.

A concepção do que é “belo” e do que é “feio” é construída a partir de um mundo de significações no qual os sujeitos operam por meio de juízos de valores hierarquizantes. É nesse aspecto que os princípios de classificação pela raça se fazem presentes.

A partir de Munanga (1988), Gomes (2008) aponta que “belo é subjetivo”. Porém ela reitera que os sujeitos não são totalmente autônomos, já que estes são condicionados por meio da cultura a definir o que é “belo” e o que é “feio”. Nesse sentido:

[...] a beleza está submetida a padrões etnocêntricos – e por isso mesmo se pretendem universais – [...] a partir do século XV, construiu-se um padrão hegemônico de beleza e proporcionalidade baseados na Europa colonial. A partir de então quando aplicamos o conceito de beleza ao corpo passamos por processo muitas vezes rígido de classificação e hierarquização, e a aparência física passa a carregar significados ligados a atributos negativos ou positivos (GOMES, 2008, p.234).

Gomes (2008) oferece o quadro necessário para concluirmos que os padrões de beleza hegemônicos são historicamente e socialmente estabelecidos. Pois, atribuir a beleza a um único grupo social, não há nada de ingênuo, trata-se de um discurso que se presta a naturalizar as relações de poder. Já que:

[...] É na cultura que o homem e a mulher aprendem a classificar e hierarquizar o corpo: bonito, feio, lábios grossos, lábios finos, cabelo liso, cabelo crespo. É meio da cultura que as relações entre os povos e grupos específicos dentro de uma sociedade ganham um sentido político (GOMES, 2008, p. 229).

Desse modo, é preciso pensar o ideal de beleza presente nas figuras: (3.5 e 3.12) inseridos no contexto da nossa sociedade. Sendo a cultura brasileira essencialmente racista ela institui relações desiguais num padrão de normalidade, e a partir disso, impõe barreiras que restringem a população negra ao acesso às oportunidades e direitos sociais. De acordo com Gomes (2005, p. 137) “[...] A não integração do negro na sociedade brasileira após a abolição pode ser considerada como um dos fatores que ajudou a alimentar essas imagens distorcidas”. E é por meio destas que a hierarquização das diferenças ganham ares de naturalidade e normalidade como pode ser observado na imagem abaixo.

Figura 3.5- A beleza inferiorizada⁶⁴



A mulher na imagem acima trata-se de Sabrina de Paiva, eleita Miss São Paulo 2016, representante da cidade de Caconde-SP, a jovem disputou o título com outras trinta candidatas e foi eleita pelo corpo de jurados como a mulher mais bela entre as demais participantes. O concurso de beleza o qual Sabrina participou é realizado anualmente a nível municipal, estadual e nacional e de fato não é comum ver mulheres negras como vencedoras⁶⁵.

Por isso, o fato de Sabrina ser negra chamou muita atenção, principalmente nas redes sociais. Por meio de inúmeros comentários, as pessoas colocaram em xeque a beleza da vencedora. Dentre os inúmeros comentários destacamos o exposto acima, em que o/a internauta mostra-se indignado/a com a escolha de Sabrina Paiva, como representante da cidade de São Paulo no Evento Miss Brasil.

Pois, a partir do momento em que o/a mesmo sugere que é necessário criar um “Miss Brasil Negra”, ou seja, um concurso exclusivo para mulheres negras, fica tácito que ele não reconhece o “ser negro” como belo. Há nesse sentido, a negação do “outro”, e a negação perpassa pela instituição de padrões que tomam a estética branca como única expressão de beleza, uma vez que o/a mesmo/a ressalta que a candidata eleita está “abaixo” das demais candidatas “brancas”.

⁶⁴Disponível em: <<https://www.facebook.com/photo.php?fbid=1011260102293083&set=a.849759591776469.1073741861.100002273079221&type=3&theater>>. Acesso em: 30 Mai 2016.

⁶⁵ Disponível em: <http://www.geledes.org.br/sabrina-de-paiva-e-miss-sao-paulo-2016/?gclid=CO6-0bvKs9QCFQcJkQodniYF6Q#gs._pUVI=8>. Acesso em: 30 Mai 2016.

Caso semelhante pode ser observado na figura a seguir. Em 2014 a atriz Lupita Nyong'o, foi eleita pela revista norte americana *People*, a mulher mais bonita do mundo⁶⁶.

Figura 3.12- O título de mulher mais bonita do mundo contestado por comentários racistas⁶⁷



Como podemos observar de forma geral alguns internautas proferiram comentários questionando a beleza da atriz. A respeito destes comentários poderíamos levantar a hipótese de que o não reconhecimento da beleza de Lupita Nyong'o por parte dos internautas estaria sedimentada apenas numa questão de “gosto” ou “preferência” estética. Porém a utilização das expressões como “preconceito”, “cotas”, “negra” e “racista” evidenciam que a pertinência étnico-racial da atriz determina que o seu lugar está decantado e que a sua beleza não se enquadra no padrão hegemônico. A esse respeito Gomes (2008, p.146) afirma que:

Quando a sociedade brasileira olha para o negro e para a negra e os destitui do lugar da beleza, ela afirma uma determinada proposição, um julgamento em relação ao negro e sua pertinência étnico/racial, que pode ou não se internalizado pelo sujeito. Contraditoriamente, ao tentar destituí-los do lugar da beleza, essa mesma sociedade reconhece-os como negros, uma vez que, para se rejeitar é preciso antes reconhecer.

Vemos, portanto, que apesar da inoperância do conceito de raça no que diz respeito à classificação dos grupos humanos, pode se dizer que esse é um conceito que se faz presente nas relações sociais e é utilizado para determinar e cristalizar os lugares que os grupos sociais devem ocupar. Por meio das representações institui-se uma política assimilacionista em que o

⁶⁶ Disponível em: <<https://celebridades.uol.com.br/noticias/redacao/2014/04/23/lupita-nyongo-e-eleita-a-mulher-mais-bonita-do-mundo-pela-people.htm>>. Acesso em: 20 Jun 2016.

⁶⁷ Disponível em: <<https://filosofiava.wordpress.com/2014/04/28/somos-todos-racistas/>>. Acesso em: 28 Abr 2016.

branco é dado como o representante natural da humanidade e da beleza, destituindo o negro da sua totalidade.

A eficácia do racismo não se limita apenas à imposição de barreiras políticas, econômicas e sócio-culturais a determinados grupos sociais, pois o seu êxito centra-se nos discursos que constroem o outro como inferior. Para Munanga (2004) os discursos promovidos como verdade científica nos séculos XVIII e XIX sobre a classificação da humanidade em raças fixas, teve como desdobramento a criação de um sistema de classificação hierarquizante.

Infelizmente, desde o início, eles se deram o direito de hierarquizar, isto é, de estabelecer uma escala de valores entre as chamadas raças. O fizeram erigindo uma relação intrínseca entre o biológico (cor da pele, traços morfológicos) e as qualidades psicológicas, morais, intelectuais e culturais. Assim, os indivíduos da raça “branca”, foram decretados coletivamente superiores aos da raça “negra” e “amarela”, em função de suas características físicas hereditárias, tais como a cor clara da pele, o formato do crânio (dolicocefalia), a forma dos lábios, do nariz, do queixo, etc. que segundo pensavam, os tornam mais bonitos, mais inteligentes, mais honestos, mais inventivos, etc. e conseqüentemente mais aptos para dirigir e dominar as outras raças, principalmente a negra mais escura de todas e conseqüentemente considerada como a mais estúpida, mais emocional, menos honesta, menos inteligente e portanto a mais sujeita à escravidão e a todas as formas de dominação (MUNANGA, 2004, p.05, grifos do autor).

Entendemos, assim como Munanga (2004) que ainda persiste a associação dos atributos físicos biológicos dos grupos sociais tipificados como negros à “feiura”. A centralidade desse problema pode ser exemplificada ainda no conjunto de imagens listadas no anexo 03, onde se observa a desqualificação de características físicas como a cor da pele de grupos sociais tipificados como negros.

A partir dessas figuras nota-se uma profunda rejeição ao cabelo crespo, pois é recorrente a comparação deste tipo de cabelo à “esponja para lavar louça”, “esfregão”, “cabelo de vassoura” dentre outros. Nesses casos, o cabelo crespo é visto pelos indivíduos com um determinante no sistema de classificação racial e na configuração estética dos sujeitos. Desse modo “[...] o cabelo crespo é associado ao corpo negro, ou seja, a determinada aparência física, tomada pelo racismo como inferior” (GOMES, 2008, p.231).

É interessante observar os discursos em torno do cabelo crespo, já que estes ressaltam a herança do racismo biológico. As figuras abaixo (3.15 e 3.16) revelam uma visão calcada num padrão estético hegemônico, o qual determina o cabelo crespo como “ruim” e o cabelo não crespo como “bom”.

Figura 3.15- Cabelo crespo não é cabelo⁶⁸



A imagem acima é enfática ao determinar que cabelo crespo não é cabelo. Em termos históricos essa afirmação invoca todas as construções estereotipadas em torno das características físicas definidas como pertencentes ao grupo social negro, sendo por assim dizer, um reflexo de uma cultura eurocêntrica e racializada que orientam as relações sociais.

A partir das considerações de Santos (2005) podemos pensar como os processos ideológicos presentes na cultura brasileira compõem a base do discurso de superioridade e inferioridade racial recorrentes em postagens racistas nas redes sociais. A autora afirma que os iluministas, ao estudar os povos oriundos do continente africano, utilizaram métodos equivalentes aos pressupostos biológicos, reduzindo as singularidades desses povos a aspectos anatômicos.

Essa prática pode ser identificada em um verbete intitulado de “Negro” escrito pelo filósofo iluminista, Denis Diderot (1713-1784), sobre os habitantes do continente africano: “[...] Não somente sua cor os distingue, mas eles diferem dos outros homens, pelos traços de seu rosto, narizes largos e chatos, lábios grossos, lã no lugar do cabelo, que parece constituir uma nova espécie de homem” (DIDEROT, 1778-1779, tomo 22, p.835 apud SANTOS, 2005, p.32).

A expressão “lã no lugar do cabelo” escrita pelo filósofo iluminista apresenta uma semelhança em relação as expressões: “isso não é cabelo”, “esponja para lavar louça”, “esfregão”, “cabelo de vassoura”. Apesar de serem proferidas em contextos distintos, elas

⁶⁸Disponível

em: <https://www.facebook.com/culturablackoficial/photos/pcb.511910182348869/51191015238872/?type=3&theater>. Acesso em: 28 Feb 2016.

cumprem o mesmo objetivo: sentenciar o cabelo crespo e o corpo negro ao lugar da feiura e da reprovação.

A partir de um estudo sobre cabelo crespo em salões especializados em estética negra na cidade de Belo Horizonte-MG, Gomes (2008) observou que para grande parte dos entrevistados, o corpo negro e o cabelo crespo são vistos como problemas sem solução. Assim podemos inferir que no interior dessa concepção, está subentendida a ideia de que, negros e suas características físicas são socialmente inaceitáveis como nos mostra a imagem abaixo:

Figura 3.16- Cabelo crespo: um problema sem solução⁶⁹



A tônica “cabelo e corpo negro como problemas sem solução” está presente nessa imagem, pois além de classificar o cabelo crespo como “ridículo” e “feio” há uma imposição para que cabelos crespos sejam raspados, já que chapinhas e procedimentos químicos não resolveram o problema. Mas o que faz as pessoas acreditarem que traços fenotípicos como cabelo, cor são fontes de um problema sem solução?

A constante desqualificação em relação ao cabelo crespo e das demais características físicas identificadas como intrínsecas ao grupo social negro, a qual listamos nesta pesquisa tem como intuito a deformação de todo um coletivo. O racismo explícito nas imagens analisadas, apesar de se apresentarem através de práticas individuais, elas são resultantes do racismo enquanto sistema social, que se sustenta a partir de privilégios, na medida que estes sujeitos definem negros como seres degenerados, desprovidos de beleza. Nesse sentido:

O racismo, com sua ênfase na superioridade racial, ajuda a construir no imaginário social a crença de que é possível hierarquizar os sujeitos e seu corpo. Nessa

⁶⁹

Disponível

em:

<<https://www.facebook.com/photo.php?fbid=849050265195767&set=a.171164369651030.26594.100002724047790&type=3&theate>>. Acesso em: 20 Out 2016.

perspectiva, o negro é visto como pertencente a uma escala inferior. Produz-se, nesse contexto, um tipo de violência que impregna a vida de suas próprias vítimas, a ponto de se constituir em representações negativas do negro sobre si mesmo e seu grupo étnico racial. (GOMES, 2008, p.131).

Dando continuidade à nossa pesquisa analisaremos um conjunto de imagens a qual categorizamos “O negro e o seu devido lugar”⁷⁰. A nossa intenção é mostrar como os sujeitos se apropriam do conceito de raça para definir os lugares que cada grupo social deve ocupar na sociedade.

Figura 5.3 – Negro pode ser Médico?⁷¹



O jovem apresentado na imagem acima sofreu inúmeros ataques racistas ao postar em um grupo denominado “*Vestibulando de Medicina*”, no site *Facebook*, a sua satisfação em ser aprovado no vestibular para o curso de medicina, juntamente com uma mensagem de incentivo destinadas a outros estudantes que também almejam aprovação no curso.

A postagem realizada pelo jovem rendeu comentários racistas como: “Ué, não sabia que negro podia ser médico, quem se arriscaria em uma consulta? “Só porque o cara é feio e da cor de fita isolante ele não pode ser feliz?”, “Se não tivesse cota duvido que conseguiria”, e “Temos que acabar com o preconceito entre negros e humanos”⁷².

Mas o que realmente caracteriza esses ataques? No Brasil o título de Bacharel em Medicina sempre foi considerado uma posição de prestígio social e historicamente reservado a determinados segmentos da sociedade. É como descreve Lima Barreto em seu livro “*Os Bruzundangas*”, publicado em 1923.

[...] A nobreza de Bruzundanga se divide em dous grandes ramos. Talqualmente como a França de outros tempos, em que havia a nobreza de Toga e a de Espada, na

⁷⁰ Ver anexo 05 - O negro e o seu devido lugar - Do total de imagens enfatizamos os conteúdos presentes nas figuras: (5.3 e 5.5), p.184-185.

⁷¹ Disponível em :<<http://www.pragmatismopolitico.com.br/2015/10/aprovado-em-vestibular-de-medicina-jovem-negro-sofre-racismo-na-internet.html>> Acesso em: 20 Nov 2016.

⁷² Disponível em: <<https://www.pragmatismopolitico.com.br/2015/10/aprovado-em-vestibular-de-medicina-jovem-negro-sofre-racismo-na-internet.html>>. Acesso em: 16 Mai 2017.

Bruzundanga existe a nobreza doutoral e uma outra que, por falta de nome mais adequado, eu chamarei de palpite. A aristocracia aural é constituída por cidadãos formados nas escolas, chamadas superiores, que são as de medicina, as de direito e as de engenharia. Há de parecer que não existe aí nenhuma nobreza; que os cidadãos que obtêm títulos em tais escolas vão exercer uma profissão como uma outra qualquer. É um engano. Em outro qualquer país, isto pode se dá em Bruzundanga. [...] Lá, o cidadão que se asma de um título em uma das escolas citadas, obtém privilégios especiais, alguns constantes das leis e outros consignados nos costumes⁷³.

As palavras de Lima Barreto nos trazem elementos para pensar as permanências de determinadas estruturas sociais e relações de poder. Se no contexto em que escreve o autor, o título de Bacharel em Medicina era responsável por conferir título de nobreza, hoje pode se dizer que a condição de prestígio e privilégio decorrente a essa profissão ainda não foi suplantada.

Para Hasenbalg (1979) as desigualdades raciais no Brasil não devem ser atribuídas apenas ao período escravocrata, nesse aspecto, “[...] a ênfase na explicação deve ser dada as relações estruturais e ao intercambio desigual entre brancos e não brancos” (1979, p. 1998). Apesar da abolição da escravatura em 1888, o Estado brasileiro não criou políticas de inclusão para a população negra, muito pelo contrário, historicamente serviu de suporte para a manutenção de estruturas sociais segregacionistas. Dessa forma:

[...] Quando são considerados os mecanismos sociais que obstruem a mobilidade ascendente de pessoas de cor, às práticas discriminatórias dos brancos – sejam elas abertas ou polidamente sutis – devem ser acrescentadas os efeitos de bloqueio resultantes da internalização pela maioria dos não brancos de uma autoimagem desfavorável. A forma complexa como esses dois mecanismos funcionam e se reforçam mutuamente leva normalmente negros e mulatos a regularem suas aspirações de acordo com que é culturalmente imposto e definido como o “lugar apropriado” para as pessoas de cor (HASENBALG, 1979, p.199, grifos do autor).

É preciso atentar para as estruturas políticas, sociais e ideológicas que sancionam uma gestão de uma sociedade racializada. De acordo com o autor a discriminação e as práticas racistas no interior da sociedade brasileira, sejam elas abertas ou escamoteadas, possuem dupla funcionalidade: a primeira impõe a construção de uma representação e um imaginário negativo em relação a população negra, para que esta não ambicione os lugares de prestígio. A segunda consiste em naturalizar as desigualdades raciais.

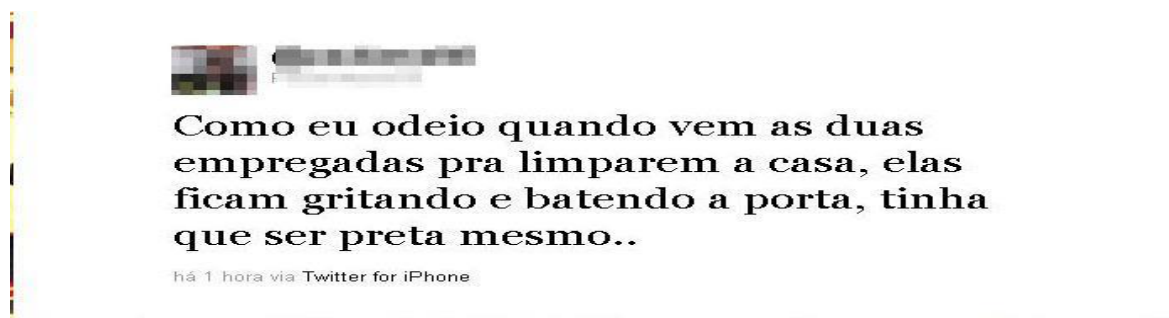
É isso que caracteriza os ataques contra o jovem negro, estudante de Medicina. Pois, os comentários evidenciam um imaginário social em que a Medicina não é lugar para negros, já que este curso historicamente esteve reservado apenas aos “nobres”. Desse modo, ser negro,

⁷³ BARRETO, Lima. Os bruzundangas. Poeteiro, Editor Digital: São Paulo, 2014. (p.21-22). Disponível em: <<http://docplayer.com.br/21721810-Lima-barreto-os-bruzundangas-publicado-originalmente-em-1922-afonso-henriques-de-lima-barreto-1881-1922-projeto-livro-livre.html>>. Acesso: 20 Jun 2017.

pressupõe ser posto em uma situação desvantajosa, do ponto de vista político, econômico, social e cultural.

Mas qual deveria ser o lugar dos negros (as)? Conforme os discursos presentes nas imagens analisadas, o lugar de negros (as) é o lugar da subalternidade como podemos verificar na imagem a seguir:

Figura 5.5- Negras como sinônimo de empregada doméstica⁷⁴



A partir da imagem pode-se inferir que ela apresenta um discurso retrçado pela ideia de raça. Isto é, “preto” e “empregada” constituem-se em categorias indissociáveis. Nessa perspectiva, os sujeitos lançam mão de características físicas como por exemplo (a cor da pele e tipo de cabelo) para estabelecer os lugares que os sujeitos devem ocupar e que profissões devem exercer, já que o racismo decorre de uma racionalização ideológica responsável por estabelecer um distanciamento entre negros e brancos no aspecto cultural, social e biológico. Nesse sentido, as características biológicas adquirem simbologias e critérios instituídos na organização social, que determinam e sistematizam o lugar que os indivíduos podem ocupar na sociedade (GOMES, 2008).

O problema não reside no fato do indivíduo trabalhar como “empregado/a” ou “médico/a” ou qualquer que seja a profissão, mas a utilização de estereótipos, práticas racistas e discriminatórias que visam inibir a mobilidade social de determinados grupos a partir do critério racial. Por isso, reafirmamos que os ataques racistas veiculados nos sites de redes sociais, não podem ser entendidas como brincadeiras, uma vez que são sujeitos, que fazem uso dessas plataformas digitais para afirmar um discurso de superioridade racial. E a partir desse definem que negros não representam beleza e nem devem ocupar lugares de poder na sociedade.

Para além do racismo institucional, tem-se o inter cruzamento discursivo acerca do conceito de raça, responsável pela internalização de valores negativos a negros enquanto um grupo social. Estes valores são difundidos pela educação formal, mídia, família, religião dentre

⁷⁴Disponível em: <<http://obloggdoreinaldo.blogspot.com.br/2011/06/comentario-racista-repercute-no-twitter.html>> Acesso em: 10 Mai 2015.

outros. A partir desses valores constrói-se um conjunto de estereotípias que funcionam como profecias auto realizadoras à medida que atuam cotidianamente como mecanismo de exclusão e discriminação.

Ao analisarmos as tipologias: “Cor e cabelo: o aprisionamento do corpo negro à feiura” e “O negro e o seu devido lugar” podemos concluir que o racismo no Brasil é atualizado e reproduzido a partir do conceito de raça.

As noções de representação e imaginário social são primordiais para examinar raça e racismo como fenômenos que alicerçam a cultura brasileira. O racismo se dá tanto no âmbito da prática quanto do discurso, dessa forma as teorias racistas formuladas nos séculos XVIII-XIX, na Europa e importado pelo Brasil configuram-se em uma ideologia cujo papel é assegurar as desigualdades raciais. Nesse sentido, Barros (2011, p. 25) afirma que as ideologias “[...] corresponde a uma determinada forma de construir representações já existentes para atingir determinados objetivos ou reforçar determinados interesses (e para enfim, impor certas práticas)”.

As teorias raciais contribuíram e contribuem para a formação de um imaginário e representação social em que negros são concebidos de forma inferiorizada. Com efeito, essa concepção é atualizada por estes discursos historicamente e socialmente construídos, frutos de um mundo concebido como uma representação, pelo qual as relações de poder são dadas como verdades efetivas e naturalizadas.

A Cultura brasileira construiu-se a partir de uma perspectiva racializada e eurocêntrica, erigindo por assim dizer, um imaginário social em que os grupos sociais, definidos por características físicas e biológicas, são representados de forma assimétrica em todas as dimensões sociais. Segundo Baczko (1985) O imaginário social expressa uma serie de marcas da realidade, em que as pessoas estão suscetíveis, a variadas formas de opressão e enquadramento.

[...] através dos seus imaginários sociais, uma colectividade designa a sua identidade; elabora uma certa representação de si; estabelece a distribuição dos papeis e das posições sociais; exprime e impõe crenças comuns; constrói uma espécie de códigos de “bom comportamento”, designadamente através de modelos formadores (BACZKO, 1985, p.309, grifos do autor).

A formação do imaginário perpassa por um processo denso e complexo, dado que a relação entre realidade e imaginário é permeada de poder ou poderes. Nesta perspectiva, as relações sociais se esquadrinham de modo que “raça” como um conceito historicamente e socialmente construído institui formação de identidades, distribuição de recursos, papéis, posições sociais. E de certa forma, legitima o poder, possibilitando sua permanência e

veracidade, pois: “[...] Qualquer sociedade precisa de imaginar e inventar a legitimidade que atribui ao poder” (BACZKO, 1985, p.310) e a partir disso criar um mundo de representações.

Para Chartier (1990) a noção de representação perpassa pela noção de poder e esta se dá “[...] em um campo de concorrência e de competições cujos desafios se enunciam em termos de poder e de dominação - em outras palavras, são produzidas verdadeiras ‘lutas de representações’” (CHARTIER, 1990, apud BARROS, 2011, p. 26). É nesse sentido que concebemos o racismo no Brasil como um sistema, cujas representações do que é ser negro e o que é ser branco se localizam no campo da disputa, das relações de poder.

CAPÍTULO TRÊS

RACISMO E CONTEÚDOS SOCIAIS: SENSIBILIDADE MIDIÁTICA

*[...]Por quê? Só tem paqueta loira
Aqui não tem preta como apresentadora
Novela de escravo, a emissora gosta
Mostra os pretos chibatados pelas costas[...]
MV Bill*

A mídia é um importante mecanismo de veiculação de produção simbólica e contribui de forma significativa para a formação do imaginário e representação social. Desse modo, buscamos mostrar o papel das diversas instituições midiáticas, no sentido de fomentar práticas discursivas e não discursivas, responsáveis por forjar um paradigma estético descomprometido com a diversidade étnico-racial presente no Brasil.

Além da invisibilidade, negros são constantemente representados por meio de estereótipos, instituindo uma violência simbólica, ao ratificar a crença na superioridade racial branca. Portanto o racismo, assim como no Estado e demais dimensões sociais se faz presente na mídia contribuindo para a cristalização dos processos de exclusão.

3.1 Mídia: Produção simbólica, Imaginário e Representação social

Thompson (2002) afirma que a mídia é uma característica inerente à dinâmica da sociedade moderna. A sua ampla capacidade de mediação de formas simbólicas, possibilita que os indivíduos construam sistemas práticos de conhecimento, que funcionam como aporte para que estes saibam lidar com as complexidades da vida contemporânea.

A mídia, assim como outras instituições socializadoras: educação, igreja, família, ocupa um papel central nas sociedades contemporâneas. Dada a sua importância, esta não pode ser reduzida a um conjunto de veículos de informação. Numa visão mais ampla, é necessário perceber o contexto social e histórico em que os veículos de informação são construídos, bem como o caráter simbólico e ideológico dos conteúdos produzidos e transmitidos por esses meios técnicos. Para tanto, a mídia pode ser definida como tudo que envolve a produção e transmissão de informação e bens culturais, que possibilitam processos de formação de opinião, interação e socialização entre os indivíduos (LIMA, 2001).

As mudanças sociais, políticas e econômicas perpassam simultaneamente a dinâmica da comunicação enquanto fenômeno social, ou seja, são diretamente impactadas pelo surgimento de novos meios de comunicação e, conseqüentemente, dos efeitos culturais que resultam da atuação da mídia na produção de conhecimento e senso comum. Temos como objetivo construir uma abordagem sobre a mídia que não se limite à descrição dos conjuntos de plataformas, ou meios tecnológicos utilizados para padronização e distribuição de informação, mas perceber as implicações em termos de relações de poder, bem como a legitimação de determinadas visões de mundo, decorrente das instituições midiáticas.

A partir do conceito de fato social total, elaborado pelo sociólogo Marcel Mauss (1872-1950), o teórico em comunicação Muniz Sodré (2005) afirma que a mídia é, por excelência, um fato social total, pois ela possui uma dimensão política, econômica e cultural. Portanto, a compreensão do papel da mídia numa dada sociedade não se limita a entender sobre a emergência e ou o desaparecimento de tecnologias de comunicação, mas, compreender quais demandas sociais que provocam a produção e a não utilização de determinadas técnicas de comunicação.

A produção midiática tem como base as relações sociais historicamente constituídas a partir de uma dada realidade social. Assim, ela produz e veicula uma gama de valores simbólicos, relacionados ao modelo de organização social, político e cultural, que influenciam as construções de identidades. Portanto, a construção identitária, seja da negritude, branquitude ou indígena, passa pelos símbolos que permeiam a memória coletiva, o imaginário e as representações sociais.

Não podemos considerar a ideia de raça do ponto de vista biológico, no entanto, não podemos deixar de reconhecer que essa é uma categoria social, que possui uma dimensão política permeada pelas relações de poder. Pois é justamente a sua eficácia simbólica nas representações que permite que características físicas e biológicas determinem os espaços e as posições que os sujeitos devem ocupar na sociedade, isto é, a ideia de raça, enquanto categoria social é o que confere legitimidade ao preconceito.

A produção midiática não se faz fora do cotidiano nem das relações sociais, por isso a ideia de raça, como um critério de classificação de grupos sociais, orienta a sua produção. Historicamente, produziu-se um conjunto de práticas e discursos que colocaram os elementos simbólicos constituidores da identidade negra, numa condição de inferioridade e subalternidade.

De acordo com Hall (2005), as identidades são construídas a partir dos discursos, logo, faz-se necessário nos atermos à maneira como essas são produzidas, o local histórico, e, principalmente, as estratégias contidas na formação das práticas discursivas.

A produção midiática possui um papel fundamental na instituição e elaboração de práticas discursivas que influem na formação das identidades. Nesse sentido, em relação à formação da identidade negra, observa-se a ausência de negros em peças publicitárias, programas de televisão e telenovelas, bem como a submissão deste grupo a representações confinadas em arquétipos ligados ao passado escravista

A submissão da identidade negra aos critérios de raça e ao seu passado escravista contribui para a manutenção de estereótipos que afetam a construção positiva da identidade negra. O fato é que esta representação negativa não se projeta desvinculada de interesses pré-estabelecidos, pois, através dos meios de comunicação, a mídia veicula valores, ideologias e comportamentos tidos como aceitáveis e legítimos. Segundo Sodré (2006, p.76, grifos do autor) “[...] Não se trata, pois, de ‘informação’ enquanto transmissão de conteúdos de conhecimentos, mas de produção e gestão de uma sociabilidade artificial, encenada num novo tipo de espaço público, cuja forma principal é a do espetáculo”

Para Sodré (2005) a realidade da mídia se faz no campo do discurso, sendo essa uma nova forma de vida, que, por sua vez, forma outro ambiente, outro bios⁷⁵. A partir dessa concepção, o autor argumenta que a concepção de mídia como transmissora de conteúdo não reflete a complexidade inerente ao seu papel na sociedade, já que ela não se constrói fora dos aspectos sociais, culturais e históricos em que estão presentes as tradições e as relações de poder. Portanto, ela não pode ser definida apenas como rádio, televisão, imprensa e *internet*, pois sua análise deve ser mais ampla.

Briggs e Burke (2016) afirmam que a mídia não é neutra e não se constrói fora de um sistema de interesses, sejam eles políticos, sociais e/ou econômicos, visto que está imbricada de valores, tradições, subjetividades, imperativos, simbologias, sendo, um reflexo do mundo real. Portanto, “[...] ser vista como um sistema em contínua mudança, inclusive introdução de ordem tecnológica, no qual elementos diversos desempenham papéis de maior ou menor destaque” (2016, p.17).

Com efeito, existe uma cultura veiculada pela mídia, cuja linguagem, sons e espetáculos ajudam a urdir o tecido da vida cotidiana, dominando o tempo de lazer, modelando a opinião política, comportamentos sociais e fornecendo o material com que as pessoas forjam sua

⁷⁵ Segundo Muniz Sodré (2002), Bios se define por uma nova ordem social, pressupõe técnicas de controle da vida íntima, sendo um novo tipo de agente de controle social.

identidade, determinando o que é positivo e o que é negativo, o que é bem-sucedido ou fracassado. De acordo com Kellner (2001, p, 11):

A mídia é um terreno de disputas no qual grupos sociais importantes e ideologias rivais lutam pelo domínio, e que os indivíduos vivenciam estas lutas por meio de imagens, discursos, mitos e espetáculos veiculados pela mídia. A intenção é analisar o modo como os efeitos da cultura da mídia está influenciando os vários aspectos da vida cotidiana, o modo como as diversas formas de cultura veiculada pela mídia induzem indivíduos a se identificar com as ideologias, as posições e as representações sociais e políticas dominantes. O processo de doutrinação ideológica não se dá de maneira rígida, mas sim pelo prazer, a qual o entretenimento utiliza-se de instrumentos visuais e auditivos, usando o espetáculo para seduzir o público promovendo a identificação deste com certas opiniões, atitude e sentimentos.

As considerações de Kellner (2001) sobre a mídia configuram-se em instrumental de análise para compreender como esta contribui para a reprodução e manutenção de uma sociedade estratificada, hierarquizada a partir de um critério racial, segundo o qual os sujeitos negros são representados como inferiores.

A mídia possui influência na produção simbólica, no processo de construção de identidades e em transmitir a visão de mundo de determinados grupos como legítima. A partir dos meios de comunicação veicula conteúdos imbricados de representações que formam o imaginário social.

A reprodução da imagem do negro vinculada à uma condição de subalternidade não se limitaria a apresentar a realidade como um dado, não teria como objetivo retratar as condições sociais em que a população negra é historicamente excluída, mas consiste em um esforço para respaldar e naturalizar a sua condição de exclusão, consistindo dessa forma em uma demarcação de lugares (COUCEIRO DE LIMA, 2001).

A mídia brasileira retrata o negro a partir de uma perspectiva negativa, unilateral, sob o qual ele é associado à figura de escravo, malandro, promíscuo e subalterno. A veiculação desses estereótipos favorece um processo de invisibilidade do negro, pois, o que é veiculado na mídia interfere diretamente no modo como se organiza uma dada sociedade.

A discussão até aqui realizada serve como pano de fundo para desenvolvermos uma análise sobre a representação do negro na mídia, assim, buscamos relacionar como as práticas discursivas reproduzidas por ela estão diretamente ligadas ao racismo.

3.2 As tecnologias da informação e os processos de interação no ciberespaço

O mundo social é permeado por constantes crises que, por sua vez, refletem diretamente na construção de interesses e novas demandas sociais. Estas traduzem processos de rupturas,

transformações de ideologias e visões que inferem na vida, na relação do indivíduo com o mundo social. Nesse sentido, as referências que antes possibilitavam uma certa ancoragem aos indivíduos, são redimensionadas, deslocadas em função de um processo de mudança social mais amplo.

Las transformaciones sociales constantes producen cambios de valores, expectativas y, sobretudo, sensación de inseguridad, pues “todo lo que es sólido se disuelve en el aire”. Si el sentimiento de crisis contemporáneo no es algo nuevo lo es posiblemente la carencia de mapas cognitivos que nos permitan entender, o por lo menos pensar que entendemos, lo que está pasando y hacia donde nos dirigimos (SORJ, FAUSTO, 2015, p. 05, grifos dos autores).

As transformações das sociedades modernas no século XX implicam uma fragmentação e redimensionamento das identidades, sejam elas de gênero, classe, sexualidade e de nacionalidades. Alguns teóricos afirmam que as identidades na modernidade tardia são deslocadas e fragmentadas. De acordo com essa perspectiva, o sujeito passa por um duplo deslocamento: Isto é o eu e o seu lugar no mundo, caracterizando uma crise de identidade do indivíduo, em meio às transformações inerentes à pós-modernidade (HALL, 2005).

As variações do capitalismo em interface como a globalização e o liberalismo demandaram um sistema de comunicação em que a informação é veiculada abolindo a variante tempo e espaço. Dessa forma a distribuição da informação na pós-modernidade se caracteriza pela fluidez e pela velocidade, a qual os sujeitos se situam numa dada sociedade, orientando-se pelas plataformas tecnológicas de comunicação (SODRÉ, 2005)

Temos como desafio problematizar as implicações das tecnologias informacionais, no plano econômico, político e social. Uma vez que essas são resultantes dos interesses cunhados na própria realidade social, por isso elas geram impactos na nossa cultura.

Castells (1999) define tecnologia como o uso de conhecimento científico, que tem como finalidade facilitar a forma como realizamos as nossas atividades. A partir das últimas décadas do século XX, registrou-se um grande avanço tecnológico, isso só foi possível devido à combinação da microeletrônica, da computação e telecomunicação, radiofusão e optoeletrônica. O autor salienta que:

O ciclo de realimentação e introdução de uma nova tecnologia, seus usos e desenvolvimento em novos domínios torna mais rápido o novo paradigma tecnológico – consequentemente, a difusão da tecnologia amplifica seu poder de forma infinita, à medida que os usuários apropriam-se dela e a redefinem (CASTELLS, 1999, p.68).

As tecnologias informacionais contribuíram para a passagem dos meios de comunicação de massa tradicionais para um sistema em rede, criando a estrutura das sociedades em rede.

Com esse sistema, emergem as novas mídias, que, diferente das clássicas, possibilitam uma interação em escala global.

O advento das mídias em rede é resultante do desenvolvimento de tecnologias como a fibra ótica e a digitalização, e o processo de difusão via satélite que promoveu um processo de flexibilização e diversificação no que diz respeito às mídias de massa. As mídias de massa tradicionais estabelecem uma dinâmica a qual a mensagem é destinada a um público homogêneo. Já o novo sistema, opera com uma lógica de audiência fragmentada, em que a informação constitui-se de forma cada vez mais especializada e diversificada em decorrência dos novos recursos de comunicação.

Pode-se afirmar que as características das mensagens interferem diretamente no formato e na dinâmica dos meios de comunicação, uma vez que estas são direcionadas a um público cada vez mais específico. Sobre o assunto Castells (2010, p. 425) afirma que:

[...] se a manutenção de um ambiente musical de adolescentes for mensagem (uma mensagem muito explícita), a MTV será programada sob medida para os ritos e linguagens dessa audiência não apenas no conteúdo, mas em toda a organização da estação, bem como na tecnologia e no projeto de produção/transmissão de imagens. [...] Nos parâmetros mais amplos de McLuhan, a mensagem do meio (ainda operando como tal) está moldando diferentes veículos de comunicação para diferentes mensagens.

Ao analisar os impactos das tecnologias informacionais, Sodré (2005) afirma que estas propiciaram uma comunicação instantânea, simultânea e global, sendo estas características a base para a criação de espaços artificiais de interação, fomentados pela conectividade, em que os sujeitos se situam na sociedade a partir das plataformas tecnológicas. “Com efeito, já é lugar comum afirmar que os sistemas e das redes de comunicação transforma radicalmente a vida do homem contemporâneo, tanto nas relações de trabalho como nos da sociabilidade e lazer” (SODRÉ, 2005, p.15).

Esse espaço interativo de sociabilidade virtual, denominado ciberespaço, só foi possível a partir do funcionamento de computadores em rede. Sabe-se que os primeiros computadores surgiram nos Estados Unidos e na Inglaterra nos idos de 1945, constituíam-se em calculadoras projetadas para armazenar programas e eram usados para fins militares. Após a década de 1960, a tecnologia propiciada pelo desenvolvimento do computador foi utilizada por empresas, corporações e pelo Estado. No entanto Lévy (1999, p. 31) fala que:

Os computadores ainda eram grandes máquinas de calcular, frágeis e isoladas em salas refrigeradas, que cientistas em uniformes brancos alimentavam com cartões perfurados e que de tempos e tempos cuspiam listagens ilegíveis. A informática servia aos cálculos científicos, às estatísticas dos Estados e das grandes empresas ou tarefas pesadas de gerenciamento (folha de pagamento etc.).

A partir de 1970, foi desenvolvido e comercializado o microprocessador que se define por uma unidade de cálculo aritmético e lógico, localizada em um pequeno *chip* eletrônico. Essa tecnologia foi largamente utilizada na produção industrial e também no setor terciário, desempenhando, um papel fundamental nas atividades econômicas.

Por volta de 1980, o uso de computadores deixa de ser restrito às atividades econômicas, e passa a ser utilizado como mecanismo que possibilita a criação de imagens, textos, etc. Dentro dessa tendência de evolução técnica, surge o computador pessoal, que teve como desdobramento uma nova forma de comunicação, e de sociabilidade a partir das tecnologias digitais. De acordo com Lévy (1999, p.32):

No final dos anos 80 e início dos anos 90, um novo movimento sócio-cultural originado pelos jovens profissionais das grandes metrópoles e dos campi americanos tomou rapidamente uma dimensão mundial. Sem que nenhuma instância dirigisse esse processo, as diferentes redes de computadores que se formaram desde o final dos anos 70 se juntaram umas às outras enquanto um número de pessoas e de computadores conectados a inter-rede começou a crescer de forma exponencial. Como no caso da invenção do computador pessoal, uma corrente cultural espontânea e imprevisível impôs um novo curso ao desenvolvimento técnico-econômico. As tecnologias digitais surgiram, então como uma infra-estrutura do ciberespaço, novo espaço de comunicação, de sociabilidade, de organização e de transação, mas também como novo mercado da informação e do conhecimento.

Como podemos perceber, o ciberespaço é um sistema de comunicação global e interativa, que surge da interconexão mundial de computadores, e se caracteriza pela virtualidade, descentralização e circularidade de informação.

O ciberespaço encoraja um estilo de relacionamento quase que independente dos lugares geográficos (telecomunicação, telepresença) e da coincidência de tempos comunicação assíncrona [...] as particularidades técnicas do ciberespaço permitem que os membros de um grupo humano (que pode, ser tantos quantos se quiser) se coordenem, cooperem, alimentem e consultem uma memória comum, e isto quase em tempo real, apesar da distribuição geográfica e da diferença de horários (LÉVY, 1999, p. 51).

A realidade do ciberespaço é marcada pela coexistência da virtualização. Lévy (1999) analisa a realidade virtual do ponto de vista filosófico, logo o virtual não se contrapõe ao real, em suma, consiste em um diferente tipo de realidade ligada à noção de potência. Então virtual se define como “[...] toda entidade desterritorializada, capaz de gerar diversas manifestações concretas em diferentes momentos e locais determinados, sem contudo, estar ela mesma presa a um lugar ou tempo em particular ” (LEVY,1999, p.49).

Com efeito, o ciberespaço desemboca numa nova forma de conceber a noção de tempo e espaço, uma vez que os meios de comunicação contemporâneos criam uma esfera da vida

social constituída de informação e virtualidade, condicionando à consciência, aos hábitos e às condutas dos indivíduos (SODRÉ, 2005).

Mediante o advento das tecnologias informacionais, pode-se dizer que a *internet* implicou no estabelecimento de novas formas de comunicação, de atuação e de interação entre os indivíduos, sendo que as mídias sociais podem ser definidas numa perspectiva colaborativa, a qual os indivíduos, além de possuir acesso a ferramentas necessárias, que lhes possibilitam a interação com o mundo virtual, concomitantemente, assumem o papel de receptor e produtor de conteúdo. Por meio das práticas *online*, os indivíduos estabelecem conexões, compartilham opiniões, experiências e visões de mundo, por meio de imagens, vídeos e textos (HERKENHOFF, MALINI, 2008).

A dinâmica do ciberespaço viabiliza a formação de redes sociais virtuais, estes espaços são apropriados pelos indivíduos para estabelecer novas relações ou manter as relações interpessoais existentes, criar meios de mobilização política, expressar visões de mundo, bem como compartilhar e produzir informações.

A definição de rede elaborada por Granovetter (2001) aponta que esta é marcada por uma regularidade que estabelece uma conexão entre indivíduos ou grupos. As redes sociais possibilitam uma interação entre as pessoas, que se dá tanto no mundo virtual quanto no real, em que estão ligadas umas às outras.

Segundo Recuero (2009) as redes sociais na *internet* são dinâmicas, estão em constantes transformações, pois estas mudanças decorrem dos processos de interações entre os sujeitos. “A interação social é compreendida como geradora de processos sociais a partir de seus padrões na rede, classificados em competição, cooperação e conflito” (RECUERO, 2009. p. 80).

As formas de interações estabelecidas pelas redes sociais virtuais ultrapassam o objetivo exclusivo de relacionamento, podendo ser fonte de notícias e de pesquisas, bem como, canal de expressão de violências tais como: machismo, xenofobia, homofobia, racismo, preconceitos de classe e gênero. Entendemos que a manifestação da violência no mundo virtual é uma expressão da violência presente no mundo real, *off-line*. Com efeito, os indivíduos encontram no ciberespaço o conforto do não enfrentamento face a face.

Contraditoriamente a *internet* e as redes sociais virtuais podem ser, ao mesmo tempo, o lugar com potencial para ampliação da democracia e também espaço da legitimação da violência e afirmação de desigualdades sociais, raciais, de classe e gênero. Pois é comum se deparar com situações em que as pessoas se apropriam das redes sociais para veicular e propagar mensagens racistas.

Os processos de interação e socialização mediadas pelos *sites* de redes sociais virtuais possibilitam compreender a maneira como os sujeitos praticam e reproduzem o racismo contra negros e negras, apesar da existência de uma lei que caracteriza a prática de racismo como crime.

O racismo é um fenômeno presente nas relações cotidianas e nos espaços de interação virtual. E se faz por práticas, que atualizam e ressignificam o imaginário, que tem como referência a sociabilidade conservadora, legitimadora de desigualdades históricas e socialmente construídas.

3.3 História e representação do negro na mídia

A mídia é um dos condutores usados para possibilitar disseminação de valores, desejos, esperança e conflitos do imaginário social, é extremamente poderoso. Primeiro por se tratar de um conteúdo informativo de grande alcance, segundo por que a programação da emissora é controlada por seus respectivos donos ou pelo Estado em alguns casos, “[...] os novos circuitos e meio técnicos amplificam extraordinariamente as funções performances dos discursos difundidos e, nomeadamente, dos imaginários sociais que eles veiculam” (BACZKO, 1985, p.313).

Como podemos analisar essa nova forma de se condensar o mundo, através de informações instantâneas, disseminando acontecimentos em tempo real, é um prato cheio para a imaginação social, que busca nesses aspectos, sua especificidade, ou seja, a explicação do real a partir dos sistemas de representação e entrelinhas do socialmente imaginado. A representação é uma perspectiva, de ver e compreender a realidade, que esconde muitos jogos de interesse.

A mídia potencializa as representações e imaginários sociais, noções fundamentais para compreender os jogos de interesse presentes na realidade. Por isso, buscamos problematizar como ela veicula a imagem do negro através de produções simbólicas.

Por conseguinte, apresentaremos o conjunto de figuras as quais categorizamos em “Cristalização da imagem do negro como escravo”⁷⁶, com vistas a apontar que os estereótipos veiculados pela mídia são os mesmos presentes em redes sociais.

Os meios de comunicação de massa como a imprensa, cinema e televisão são importantes veículos de produção cultural e simbólica e “[...] participa da sustentação e produção do racismo estrutural e simbólico da sociedade brasileira, uma vez que produz e

⁷⁶ Ver anexo 01- Cristalização da imagem do negro como escravo, p.152.

veicula um discurso que naturaliza a superioridade branca” (ROSEMBERG, SILVA, 2008, p. 74).

Desse modo, apresentamos a prevalência desses discursos em jornais. Schwarcz (1987) a partir de um estudo sobre as representações do negro em jornais entre 1870 e 1900 identificou a associação do negro à violência, servidão, suicídio e embriaguez.

Nesse contexto, o jornal já era um importante veículo de comunicação de massa. Os principais jornais como “A província de São Paulo” e “Correio Paulistano”, representavam o pensamento e os interesses das elites da época. Nesse sentido, as produções veiculadas por estes pautavam-se pelos preceitos do positivismo e das teorias raciais como darwinismo e evolucionismo social. O artigo publicado no jornal “Correio Paulistano”, em 19 de julho de 1892 é um exemplo desta perspectiva:

[...] os escravos com todos os horrores e vícios não foram tão perniciosos como a contratação dos chineses [...] negro só sabia ser sensual, idiota, sem a menor ideia de religião de outra vida moral e nem sequer de justiça humana. Dançar no domingo, embriagar-se, era sua única atividade. [...] Já os chineses são gente lasciva ao último grau, escória acumulada de países de relachadíssimos costumes... São todos ladrões, jogadores a um grau incompreensível... admitindo a possibilidade de introduzir esses leprosos de alma e corpo quanto gastarão o Estado de São Paulo em cárceres com o aumento da criminalidade que resultará imediata (SCHWARCZ, 1987 p.113).

O teor do artigo reflete uma visão fundamentada na hierarquia racial, pois, aos chineses são atribuídos comportamentos ainda mais preocupantes daqueles imputados à população negra. O fato é que a escala de valores entre negros e chineses, não exclui, nem ameniza as estereotípias em torno dos primeiros.

Os jornais da época reproduziam um ideal de superioridade racial branca, desse modo, divulgavam os casos de conflitos entre negros e senhores de escravos, enfatizando os senhores como benevolentes e negros como bárbaros, propensos a atos violentos. Como se pode observar no artigo publicado no jornal Província de São Paulo, em 02 de maio de 1876:

Mais um lamentável assassinato, mais um daqueles casos que registramos com profunda mágoa e sentimento. O sr. Manoel Ignácio de Camargo, conhecido, e muito estimado fazendeiro deste município de Campinas foi vítima de seus *próprios* escravos sendo barbaramente morto hontem à traição, com dose ferimentos de enxada e foice, cinco dos quais cada um determinava para si só a morte (SCHWARCZ, 1987, p.121, grifos da autora).

Ressalta-se aqui o caráter perverso do negro diante da benevolência do senhor de escravo. A violência é apontada como um comportamento intrínseco ao negro e não como consequência de conflitos travados por sujeitos com interesses contrários. Com efeito:

[...] A associação entre elemento de cor e a noção de violência era tão imediata nas notícias que a própria palavra “negro”, em si, já indicava fatos infames, violentos e reprováveis: expressões como “páginas negras”, “negro crime” eram então

comumente utilizadas para caracterizar fatos violentos. (SCHWARCZ, 1987, p. 122, grifos da autora).

Além da associação do negro à violência, os artigos reforçavam a ideia de incapacidade dos negros em viver longe do controle e tutela dos seus senhores. Os casos de embriaguez, suicídio e loucura eram apontados como provas dessa suposta incapacidade.

Esses discursos explicitavam ideias contrárias à abolição da escravatura, uma vez que buscavam enfatizar que os negros libertos encontravam-se em situação bem pior, comparada aos negros ainda que permaneciam na condição de escravos.

Voltando a atenção para as representações do negro nos jornais impressos contemporâneos, observa-se uma baixa representatividade destes em seções destinadas a economia e política. Isso contribuiu para o confinamento do negro em posições consideradas com pouco prestígio social (ROSEMBERG, SILVA, 2008).

Assim como jornais a literatura historicamente postergou ao negro um papel secundário, marcado pela invisibilidade e da naturalização da condição de escravo. Esse quadro apresentará uma pequena mudança a partir de 1930, período em que se observa um número maior de personagens negros, porém estes permaneciam restritos a rótulos que os reduziam à ignorância e animalidade.

Na literatura infanto-juvenil publicada entre 1955-1975 constata-se permanência de ilustrações e narrativas que associam os personagens negros a atributos negativos como feiura e sujeira. Porém, vale ressaltar um processo de mudança nesse período, em que os personagens negros passam a ocupar papéis de destaques e profissões consideradas não subalternas.

No entanto, o branco é apresentado como o detentor dos atributos civilizatórios do iluminismo, o que faria dele o representante natural da humanidade, uma vez que a sua pertença étnico-racial não seria demarcada. Já o negro é obrigatoriamente identificado pela sua cor, como se esta inviabilizasse o alcance da sua humanidade (ROSEMBERG, SILVA, 2008).

Estudos sobre a representação do negro em livro didático entre 1980 e 2005, revela que os personagens negros aparecem em ilustrações as quais não ressaltam os seus contextos familiares e socioculturais. Além disso, prevalece a ênfase da representação do negro como escravo e profissões ligadas a trabalhos braçais (ROSEMBERG, SILVA, 2008).

Em estudo sobre a representação do negro no livro didático de Língua Portuguesa do Ensino Fundamental na década de 1990 Silva (2011) mostra que apesar da baixa visibilidade, os personagens negros são representados de forma positiva, uma vez que são descritos sem preconceitos e estereótipos, à medida que são apresentados vinculados a um núcleo familiar, em diferentes papéis e funções sociais.

Estas mudanças são fundamentais para romper com o imaginário e representações negativas sobre o negro. Pois é preciso propor práticas discursivas que ressaltem a diversidade étnico-racial como uma riqueza coletiva e assim possibilitar novas consciências.

De forma breve, mostramos que historicamente os jornais impressos, a literatura e os livros didáticos perpetuam estereótipos e preconceitos responsáveis pelas construções de representações que contribuem para a permanência do racismo.

Agora voltamos nossa atenção para o papel da televisão quanto a estas políticas de representações. A segunda metade do século XX foi marcada pelo processo de urbanização e industrialização, a partir desse contexto, destaca-se a popularização da mídia impressa no Brasil, sendo este o ponta pé inicial para o desenvolvimento de outros meios de comunicação, surgem como prolongamento do conjunto de técnicas usadas na indústria (ORTIZ, 1985).

Na Ditadura Civil Militar (1964-1985), os meios de comunicação foram largamente difundidos, diante da capacidade de influência destes sobre a vida dos indivíduos. O governo militar os utilizou como plataforma para disseminar e legitimar a ideologia autoritária, criando um forte sistema de censura. Pois “É nesta fase que se dá a consolidação dos grandes conglomerados que controlam os meios de comunicação de massa (TV Globo, Ed. Abril, etc.)” (ORTIZ, 1985, p.83).

A política estatal nos anos pós 1964 estabeleceu um forte controle sobre o mercado cultural, sendo o maior investidor dos meios de comunicação de massa. Para Ortiz (1985, p. 84-85):

Apreender a atuação do Estado na esfera cultural é na realidade inserir política governamental dentro deste processo mais amplo que caracteriza o desenvolvimento brasileiro. O Estado é um elemento fundamental na organização e dinamização deste mercado cultural, ao mesmo tempo que nele atua através de sua política governamental. [...] A distribuição e criação de produtos culturais reproduz as contradições do próprio modelo capitalista brasileiro, que acentua a diferença entre as regiões e reforça a divisão de trabalho entre cidade e campo. Entretanto, é necessário compreender que paralelamente a marginalização econômica e cultural de parcelas imensas das classes subalternas, se manifesta a expansão de mercado de bens simbólicos que tem expressão considerável na medida em que possibilita a consolidação das indústrias culturais e reorganiza a política estatal no que se refere à área da cultura.

Nesse contexto o cinema e a televisão ampliaram o papel das mídias existentes, no cinema, por exemplo, registra-se que o Brasil possuía em 1971 24 milhões de espectadores, aumentando significativamente a produção de filmes nacionais.

Com a implementação e difusão desses meios de comunicação de massa, o Estado ditatorial criou estratégias de domínio da produção de bens culturais com vistas a garantir a hegemonia estatal ancorada numa ideologia de segurança nacional.

A questão racial não fez parte das preocupações do governo ditatorial, porém, nesse período, tem-se uma forte organização do movimento negro, em busca do reconhecimento das desigualdades e, conseqüentemente, da elaboração de políticas públicas para equiparar as desigualdades.

O Estado ditatorial, além de não reconhecer as desigualdades raciais, perseguiu participantes e lideranças do Movimento Negro. A partir de esforços de parte da população negra, principalmente, das que participavam ativamente dos movimentos sociais negros, construíram-se espaços midiáticos voltados para a valorização da população afrodescendente.

Diante da organização da população negra frente à luta pela conquista de espaços midiáticos na qual poderia ser representada, o governo militar agiu de forma arbitrária, e realizou uma caçada a estes periódicos. Disso depreende-se que a presença do negro na mídia, nesse período, se deu de forma limitada e controlada. Como aponta Araújo (2000, p.34):

[...] No Brasil, assim como na América Latina, a formação da identidade nacional e de uma cultura nacional se opuseram às identidades e culturas de grupos não-hegemônicos. O Estado nação no Brasil estabeleceu como referência para a cultura massiva os atributos da cultura branca europeia, desestruturando e ao mesmo tempo absorvendo as culturas negras e indígenas o tempero para a aclimatização e melhor aceitação da cultura hegemônica. [...] Os meios de comunicação, em especial o rádio e o cinema, tiveram também um papel decisivo na primeira metade do século XX na Coorganização de relatos de identidade nacional dos países latinos americanos. Mesmo que em ritmos e tomando rumos diferentes, esses países saltam da condição de precárias formações nacionais para nações, em um processo que combina a reorganização de suas economias e readequação de suas estruturas políticas, transformando a multiplicidade de desejos das diversas culturas em um único desejo, de participar do sentimento nacional.

Nesse sentido, o autor argumenta que no Brasil os meios de comunicação de massa contribuíram para o fortalecimento e disseminação dos discursos de branqueamento e de mestiçagem. Dado que a história da mídia no Brasil construiu-se a partir da desvalorização dos elementos culturais pertencentes à cultura de matriz africana e indígena. Isso se expressa pela baixa representatividade do negro em telejornais, na publicidade e em telenovelas.

Para Araújo (2000) tanto no cinema quanto na televisão há um padrão estético referenciado nos padrões fenotípico euro-americano, marcado pelo desejo de branqueamento da nação. Esse desejo é perceptível quando nos deparamos com os posicionamentos da revista Cine-arte, especializada na crítica sobre o cinema brasileiro na década de 1920. Como destaca Araújo (2002 p.73):

Quando deixaremos desta mania de mostrar índios, caboclos, negros, bichos e outras 'avis-rara' desta infeliz terra, aos olhos do espectador cine matográfico? Vamos que por um acaso um destes filmes vá parar no estrangeiro? Além de não ter arte, não haver técnica nele, deixará o estrangeiro mais convencido do que ele pensa que nós somos: uma terra igual ou pior a Angola, ao Congo.

Como é sabido, historicamente o Brasil foi imaginado sob a pretensão de uma formação populacional branca, para isso, as elites nacionais em diferentes contextos históricos difundiram o ideal de branqueamento e de miscigenação. Estes ideais se fazem presentes no imaginário social e norteiam as práticas discursivas veiculadas no cinema, na televisão, e na publicidade.

Assim, o branco é apresentado como padrão estético ideal, sendo retratado como belo, elegante e inteligente, conferindo privilégios simbólicos e práticos a este segmento da população. Pois:

Quando observamos as telenovelas brasileiras, mexicanas, colombianas, venezuelanas, ou produzidas em qualquer parte da América Latina, que funcionam como os melhores atestados de que sempre prevaleceu a ideologia da branquitude como formadora do padrão ideal de beleza e, ao mesmo tempo, como legitimadora da idéia de superioridade do segmento branco. A escolha dos galãs, dos protagonistas, celebra modelos ideais de beleza européia, em que quanto mais nórdicos os traços físicos mais destacado ficará o ator ou atriz na escolha do elenco [...]. E, no lado contrário, os atores de origem negra e indígena serão escalados para representar os estereótipos da feiúra, da subalternidade e da inferioridade racial e social, de acordo com a intensidade de suas marcas físicas, seu formato de rosto, suas nuances cromáticas de pele e textura de cabelo, portanto, de acordo com o seu grau de mestiçagem (ARAÚJO, 2006, 75-76).

Para o autor esta política de visibilidade, a qual apresenta a branquitude como único ideal estético, mostra-se a serviço do ideal de branqueamento projetado no fim do século XIX. As representações do branco e do negro são estabelecidas numa escala de valores a qual o segundo é apresentado numa condição de inferioridade, ao ter a sua imagem vinculada a feiura, subalternidade e violência.

Entre as décadas de 1980 e 1990, a Rede Globo produziu 98 telenovelas, com exceção das novelas com temática referente à escravidão, o estudo revelou que 28 das telenovelas não possuía nenhum ator negro. Em 29 delas, o número de afrodescendentes não chegava nem a 10 por cento do total do elenco.

A baixa representatividade do negro na mídia televisiva decorre de uma estratégia que reforça uma política de invisibilidade e da perpetuação das desigualdades raciais. Pois a mídia, não é neutra, como produtora de bens culturais e simbólicos, reflete os interesses de determinados grupos sociais.

Não é errôneo afirmar que a mídia brasileira impõe a continuidade do ideal de branqueamento por difundir a ideia de que a sociedade brasileira é majoritariamente branca e por operar com estereótipos que reforçam a crença na inferioridade do negro.

A mídia por meio de discursos que decanta o negro num passado escravista. Apesar da abolição da escravatura, homens e mulheres negras ainda são vistos como escravos, ou seja, prevalece o imaginário de que negros não devem ter acesso a determinados espaços sociais e

posições de poder, pois, até pouco tempo, o papel do negro restringia-se a servir. Assim o seu lugar na sociedade é concebido a partir da lógica escravocrata, que perdura como estaque até os dias de hoje.

As figuras (1.1 e 1.13) abaixo apresentadas revelam como este estereótipo é atual no pensamento dos sujeitos sociais. Estamos diante de um discurso que torna o negro em objeto, um ser despojado de humanidade.

Figura 1.1 - Anúncio de venda de menina negra como escrava⁷⁷



25 de fevereiro às 16:14 · Editado ·

Sharga

Vendo filhote de preto, importado diretamente da África, apenas 4 anos de idade, ainda possui himen (caso compre para escrava sexual). Interessados enviar mensagem via inbox e negociaremos. <https://www.facebook.com/groups/227381160770200/>



Curtir · Comentar · Compartilhar · 43 232 537

⁷⁷Disponível em: <<https://mamapress.wordpress.com/2015/03/03/racismo-estupro-machismo-homofobia-neonazismo-e-pedofilia-no-facebook/>> Acesso em: 15 Jul 2015.

Figura 1.12 – Menino negro comercializado como escravo⁷⁸



Negro Africano Legítimo, Único Dono, Bom Estado De Saúde

Curtrir 5 mil

Preço a combinar
Negro Negroso, Bom Para Serviços Domesticos, Braçais, Pedreiro E Etc

Anúncio finalizado

Área de Cobertura
Acre, Alagoas, Amapá, Amazonas, Bahia, Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo, Estados Unidos, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Paraná, Paraíba, Pará, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, Rondônia, Roraima, Santa Catarina, Sergipe, São Paulo, Tocantins

Entre o século XV e o fim do século XIX, 12, 4 milhões de pessoas foram submetidas ao processo de migração forçadas para atender aos interesses colonialistas. Por meio da instituição do sistema escravocrata, o negro escravizado, foi cerceado, esvaziado de sua humanidade. Na condição de escravizado, este foi destituído do direito a estabelecer laços de afetividade, sentimento de pertencimento, de protestar e expor a sua visão de mundo (REDIKER, 2011).

Diante disso, é preciso pensar sobre os prejuízos que este sistema causou à população negra. Em outras palavras, devemos lembrar do que Hall (2003) nos diz sobre o campo semântico e a formação discursiva construídos no período da escravidão.

O autor se refere a um campo semântico que articula a forma como negros e negras são inseridos na estrutura social. Esse campo semântico no qual o negro é retratado por estereótipos é perpetuado por um sistema de crenças e valores que institui representações dadas como universais.

Portanto, estas representações, pretendem justificar as estruturas sociais que asseguram as desigualdades raciais. Como exposto no primeiro capítulo deste trabalho; o rompimento da estrutura escravista, levou as elites nacionais a pensar o negro como inimigo interno, uma ameaça à estabilidade e à manutenção de seus privilégios (AZEVEDO, 2004).

A desagregação do sistema escravocrata não rompeu com os processos de espoliação do negro, já que permaneceram estruturas sociais que asseguram as desigualdades raciais. Nesse sentido, as representações do negro sob um conjunto de estereótipos podem ser entendidas

⁷⁸Disponível em: <<http://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2013/03/20/anuncio-vende-negro-africano-em-bom-estado-de-saude-policia-apura.htm>>. Acesso em: 20 Mai 2015.

como justificativas para a sua exclusão nos diversos planos da vida social: no trabalho, religião, escola, etc.

A cristalização do negro como escravo presentes nas imagens analisadas evidenciam um discurso que ratifica a ideia de que o negro constitui o grupo racial que não pode almejar a mobilidade social. Por isso, não é incomum que a mídia retrate o negro:

[...] através de estereótipos negativos, que reafirma o imaginário construído no período escravocrata, do negro como classe subalterna. Esses estereótipos são lugares comuns que ocorrem como a utilização dos atores negros em papéis de serviçais nas telenovelas, nos comerciais e nos programas cômicos (ARAÚJO, 2000, p. 71).

Pode-se dizer que a reafirmação destes estereótipos implica num desejo simbólico em perpetuar a estrutura escravocrata através do aprisionamento do negro em posições subalternas. O uso da imagem do negro em posições desprivilegiadas contribui para a cristalização deste como ignorante, incapaz e resignado ao trabalho escravo. As figuras (1.1 e 1.13) são exemplos da operacionalidade destes estereótipos.

Observamos que as imagens compiladas do *Facebook* e *Twitter* apresentam conteúdos similares aos existentes nos anúncios destinados a venda, leilão, locação e fugas de escravos em jornais do século XIX. Segundo Schwarcz (1987) os anúncios ressaltavam as características físicas como atributos fundamentais para o trabalho braçal e pesado.

Os discursos presentes nos anúncios contribuíram para a representação de que o negro escravizado, só se prestava ao trabalho doméstico e braçal. No entanto, Moura (1988) afirma que a força de trabalho do negro foi empregada nas atividades agrícolas, porque neste contexto histórico, constituía-se em um trabalho necessário, mas o autor chama a atenção para o fato de que o negro exercia atividades diversificadas como artesanato, metalurgia. Isto é, “Durante todo o tempo em que o escravismo existiu o escravo negro foi aquele trabalhador que estava presente em todos os ofícios por mais diversificados que eles fossem” (MOURA, 1988, p.68).

Outro ponto a ser observado refere-se às expressões como “boas peças em liquidação” recorrentes nos anúncios dos jornais da época, evidenciam a sua valorização como um produto, tal como outro qualquer. A questão que se coloca é que esta perspectiva se mantém no presente e ainda causa prejuízos simbólicos e materiais para a população negra.

A esse respeito, Gomes (2008) alerta para a luta travada pelo negro no sentido de romper com as marcas do passado escravista que o definia como mercadoria. Para a autora o negro vive uma constante tensão pelo reconhecimento de sua humanidade, já que:

Junto às práticas escravistas legitimadas pela legislação da época da escravidão constituiu-se um imaginário sobre o negro africano e seus descendentes repleto de ideias, valores e estereótipos, no sentido de confirmar a existência e a necessidade de cativo. Findo o regime escravista, essas representações sobre o negro não deixaram

de existir. Antes foram reformuladas e refinadas no decorrer do processo histórico. Tais representações foram se metamorfoseando no decorrer da história: de incapacidade moral à incapacidade física e intelectual; de sexualidade exacerbada ao mito da “mulata” sensual. Fazem parte, portanto, de uma ideologia da escravidão que, a despeito do momento histórico em que foi formulada, possui força duradoura e, no Brasil, tem sido reforçada pela baixa condição social e econômica na qual se encontra a maioria dos negros desde a abolição (GOMES, 2008, p. 137).

A imposição destas representações é inscrita na subjetividade dos sujeitos, que podem internalizá-las e reproduzi-las como algo pré-determinado. É por meio destas que os estereótipos ganham sentido e relevância para eles, já que existem vários mecanismos que possibilitam a sua atualização e assimilação.

Logo, nos colocamos a pensar sobre os motivos que levam os sujeitos a recorrerem a plataformas digitais para promoverem o racismo através de postagens que se apropriam de imagens de pessoas negras e anunciam as suas vendas como excelentes peças para execução do trabalho pesado.

A partir de Sodré (2009) pode se dizer que, as representações reproduzidas na mídia, nas redes sociais, fazem parte de um imaginário social que perpassa pelo desejo em manter a dinâmica excludente inerente a estrutura social escravista nas estruturas sociais do presente. Isto é, existe um imperativo que clama pelo paradigma do negro cordato, que aceita a exclusão e não se manifesta contra o racismo. Nesse sentido:

Diferentemente da discriminação do outro ou do racismo puro e simples, a saudade do escravo é algo que se inscreve na forma social predominante como um padrão subconsciente, sem justificativos racionais ou doutrinárias, mas como o sentimento – decorrente de uma forma social ainda não isenta do escravagismo – de que os lugares do *socius* já foram ancestralmente distribuídos. Cada macaco em seu galho: eu aqui, o outro ali. A cor clara é, desde o nascimento, uma vantagem patrimonial que não deve ser deslocada. Por que mexer com o que se eterniza como natureza?⁷⁹ (SODRÉ, 2009).

Se as características fenotípicas serviram de critério para justificar a submissão de negros à escravidão no passado, hoje elas são, igualmente utilizadas para legitimar o racismo, fenômeno que opera no plano estrutural e simbólico.

Abaixo apresentamos uma imagem que indica o que Sodré (2009) chamou de saudade afetiva do escravo. Reparamos que o autor da postagem veiculada no *site Twitter*, não apresenta nenhuma sensibilidade à perversidade intrínseca ao sistema escravocrata. Pois, o mais importante seria a garantia do seu privilégio em ter “tudo nas mãos hoje”.

⁷⁹ Entrevista disponível em: <<http://observatoriodaimprensa.com.br/caderno-da-cidadania/e-necessaria-uma-nova-abolicao/>>. Acesso em: 05 de Jan 2016.

Figura 1.8 – Saudade do escravo⁸⁰

Queremos enfatizar com este debate que as práticas discursivas como o branqueamento e a mestiçagem são difundidas em diversas instituições como escola, família, religião. Mas a mídia é um forte condutor de formação de imaginário ancorado por discursos, práticas e representações fundamentados pelo discurso de raça.

Historicamente o branqueamento e mestiçagem articulado pelas elites nacionais viabilizaram o discurso de que a exclusão social e econômica da população negra, primeiro se assenta em aspectos naturais como a cor da pele, tipo de cabelo e o segundo nos preceitos da igualdade formal.

Estes discursos funcionam como estratégias políticas que visam a manutenção de uma estrutura social racista, e eles estão presentes na mídia. Pois a visível política de representação do negro por meio de estereótipos mostra o seu papel em formar um imaginário social que o negro é representado como escravo e em posições sociais subalternas.

⁸⁰ Disponível em: < <http://zh.clicrbs.com.br/rs/entretenimento/noticia/2014/01/chamado-de-racista-bbb-gauchocassio-lannes-ja-acumula-inimigos-nas-redes-sociais-4384307.html>>. Acesso: 02 Fev 2015.

3.4 O uso das tecnologias informacionais para promoção de uma educação anti-racista

O intuito dessa pesquisa consistiu em compreender a dinâmica do racismo na contemporaneidade a partir da análise de conteúdos racistas compartilhados em plataformas digitais como *Facebook* e *Twitter*.

Ao elegermos as redes sociais como fonte de pesquisa, buscamos enfatizar a importância das tecnologias informacionais nas relações sociais. Conforme Sodré (2002) elas possibilitaram novas formas de interações sociais, de relacionamento e comunicação constituindo por assim dizer uma virtualização da vida a partir da anulação do espaço pelo tempo.

O autor salienta que a sociedade pós-industrial se orienta por um forte imperativo em mediatizar as relações humanas. Desse modo a mediatização consiste em:

Uma ordem de mediações realizadas no sentido de comunicação entendida como processo informacional, a reboque de organizações empresariais e com ênfase num tipo particular de interação - a que poderíamos chamar de “tecnointeração”-, caracterizada por uma espécie de prótese tecnológica e mercadológica da realidade sensível, denominada *médium*. Trata-se de dispositivo cultural historicamente emergente no momento em que processo da comunicação é técnica e industrialmente redefinido pela informação, isto é, por um regime posto quase que exclusivamente a serviço da lei estrutural do valor, *o capital*, e que constitui propriamente uma nova *tecnologia societal* (e não uma neutra “tecnologia da inteligência”) empenhada num outro tipo de hegemonia étnico-política (SODRÉ, 2002, p. 21,22, grifos do autor).

Portanto, as tecnologias informacionais são construtos, demandas inerentes ao novo modo de organização do capitalismo. Dito de outra maneira, a implementação destas possuem implicações para além da dimensão individual por condicionar uma ordem social ao tecnológico e mercadológico.

Diante disso, vale assinalar duas questões fundamentais: a primeira refere-se ao racismo como uma prática social reproduzida tanto no real quanto no virtual, já que os resultados desta pesquisa indicam a utilização das redes sociais virtuais para a perpetuação e reprodução do racismo. Já a segunda questão nos impulsiona a elencar possibilidades de desconstrução do racismo tomando como referência os conteúdos racistas compartilhados nas redes sociais e por nós catalogados e categorizados em:

- 1- Cristalização da imagem do negro como escravo
- 2- Negros e negras animalizados
- 3- Cor e cabelo: o aprisionamento do corpo negro a feiura
- 4- O ódio contra a Lei de Cotas Raciais
- 5- O negro e o seu devido lugar
- 6- Apropriação cultural

A busca por uma sociedade mais justa passa pelo debate e o reconhecimento dos diversos sistemas de opressão. Como já dito o racismo consiste em um sistema de opressão que exclui determinados grupos sociais a partir de critérios fenotípicos que operam por meio de discursos, ideologias, simbologias responsáveis pela formação de um imaginário social em que respaldam as práticas opressoras e excludentes.

Para Rocha (2009) existe uma crise planetária responsável pelo acirramento das desigualdades e os sistemas de exclusão fomentado principalmente pelo modo de produção capitalista. Nessa perspectiva indignar-se e lutar contra as diversas formas de exclusão é fundamental para romper com a subjugação de milhares pessoas.

A educação seja no nível básico ou superior pode ao mesmo tempo corroborar ou contribuir para desconstrução do racismo. Como professora pesquisadora, atuo não apenas na transmissão de conteúdo, uma vez que a minha conduta se orienta pelo desejo de mudança e rompimento de práticas opressoras cristalizadas por discursos que se instituem como verdades absolutas.

Portanto, é na educação, em contato com jovens que vislumbramos, numa perspectiva dialógica, fomentar práticas educativas que possibilitem aos estudantes compreender os processos históricos que confinaram determinados sujeitos a submissão do racismo, machismo, xenofobia, homofobia etc.

A minha condição de professora negra e consciente da existência do racismo individual, institucional e estrutural contribuiu para que a luta contra esse sistema fosse a nossa bandeira principal. Por isso, buscamos realizar esta pesquisa no campo das relações étnico-raciais com intuito de entendermos a dinâmica do racismo nos dias atuais.

Com este propósito, criamos um *Web Blog* intitulado “Educar para a Diversidade: Desconstruindo o racismo real e virtual” que consiste na materialização dessa pesquisa, como um suporte pedagógico direcionado a professores/as da educação básica. Nele apresentamos quatro planos de oficinas que abarcam as temáticas e conteúdos presentes nas postagens catalogadas, bem como indicação de filmes e documentários.

Vimos que o racismo se faz presente no real e no virtual e as plataformas digitais são utilizadas para a sua perpetuação. Por isso, a construção do *Blog* é uma forma de uso das tecnologias informacionais como uma possibilidade de romper com as bases do racismo por meio de uma educação anti-racista.

Para se promover uma educação anti-racista é necessário ampliar e criar suportes para professores e toda a comunidade educativa, e é nessa perspectiva que viabilizamos o *Web blog*.

Apesar da aprovação da lei 10.639/03 e dos avanços em relação ao trato das relações étnico-raciais na escola ainda temos um longo caminho a percorrer.

É fundamental que o estudo da realidade africana, da cultura afro-brasileira, bem como das relações étnico-raciais se dê a partir da interconexão entre as diversas disciplinas como Sociologia, História, Geografia, Artes, Literatura, dentre outras.

O processo de elaboração dessa dissertação se propôs a analisar o racismo na contemporaneidade bem como a apontar caminhos para o seu combate e desconstrução. Nesse sentido, o *Web Blog* pode auxiliar o professor/a à fomentar sua prática pedagógica voltada para uma educação anti-racista, ao tomar como referência os quatro planos de oficinas disponíveis e intituladas respectivamente:

I – Desconstruindo estereótipos;

II – Juventude Negra;

III – Belo é o Diverso;

IV – Políticas Públicas para a População Negra⁸¹.

Os planos de oficinas foram elaborados com base nas temáticas, conceitos e categorias de análises, fontes de pesquisa contempladas em nossa pesquisa. Além dos planos de oficinas sugerimos filmes e documentários que ampliam o debate sobre as relações étnico-raciais.

Desse modo, essa dissertação dividiu-se em três capítulos que servem de suporte teórico para que professores/as possam se aprofundar nos temas presentes nos planos das oficinas. Inicialmente apresentamos a oficina “Desconstruindo estereótipos” e com esta pretende-se que os participantes percebam a naturalização de ideias negativas sobre determinados grupos sociais e como estas são difundidas pelas diversas instituições sociais e os meios de comunicação.

O capítulo 2 problematiza como se constrói as práticas discursivas responsáveis por cristalizar estereótipos que determinam a suposta inferioridade da população negra. Para isso, chamamos atenção para a emergência das teorias raciais na Europa no século XVIII e XIX e seus impactos em relação a percepção que temos do continente africano e sua cultura.

Além disso, Mostramos como estas teorias influenciaram o pensamento das elites nacionais, principalmente em relação ao ideal de nação formulado na Primeira República que culminou na política de branqueamento cunhado pelo Estado a partir da importação de imigrantes europeus. Ainda neste capítulo abordou-se a relevância do discurso da mestiçagem para formação dos estereótipos em relação a população negra e sua cultura.

⁸¹ Ver apêndice p.143.

Ao longo deste capítulo o leitor pode perceber como estes estereótipos são resultantes de práticas discursivas historicamente construídas e que ainda povoa o imaginário social na contemporaneidade. As figuras catalogadas são oriundas de postagens que possuem conteúdos estigmatizantes e a partir delas o proponente da oficina pode visualizar como a desqualificação do outro por meio de ideias negativas servem para garantir privilégios materiais e simbólicos.

As oficinas “Políticas Públicas para a população Negra” e “Juventude Negra” tem como enfoque apontar o papel do Estado na construção das desigualdades raciais e suas consequências para a população negra. Para essa questão sugerimos a leitura do sub item 1.1 do capítulo 1 no qual discorreremos sobre a forma como o Estado brasileiro corroborou para um tratamento desigual entre brancos e negros.

No sub item 1.3 desse capítulo enfatizamos a luta do povo negro por igualdade, tomando como recorte histórico as insurreições e revoltas escravas intensificadas no Brasil Império. A partir disso, ressaltamos de forma breve o protagonismo negro no processo de abolição da escravatura, as formas de organização no pós abolição até a mobilização do Movimento Negro Unificado a favor do reconhecimento do racismo e a necessidade de se promover políticas públicas para reparar as desigualdades estabelecidas por meio de critérios étnico-raciais.

Sugerimos que o proponente use como recurso as figuras catalogadas na categoria “ódio a cotas raciais” para fomentar uma reflexão sobre a naturalização e legitimação das desigualdades raciais. O conteúdo nelas presente evidencia que há uma predominância de opiniões que repudiam as políticas públicas de reparação.

Historicizar as desigualdades raciais e o protagonismo da população negra, trazer à tona políticas promovidas pelo Estado, a permanência de estruturas sociais que condicionaram a exclusão da população negra é fundamental para se debater a importância de políticas públicas para a promoção da equidade, já que o combate ao racismo passa pela conscientização, daí a pertinência em compreender a base do racismo e as consequências para o povo negro.

É preciso romper com o anacronismo em torno deste fenômeno, nessa perspectiva a discussão realizada nesse capítulo traz elementos para que o proponente desta oficina e todos os participantes compreendam o racismo como uma estratégia para estabelecer o domínio sobre o outro com base nas características físicas e culturais.

Em relação ao plano de oficina “Belo é o Diverso” indicamos como leitura o sub item 2.3 do capítulo 2, no qual desenvolvemos uma análise que mostra como “raça” enquanto categoria social persiste no imaginário social como critério que define a humanidade, a beleza e a feiura e o lugar que o indivíduo deve ocupar na sociedade.

Além de apontarmos para a construção histórica da categoria “raça”, mostramos que a sua utilização é eficaz para desqualificar as características fenotípicas daqueles tipificados como “raças inferiores”, nesse aspecto as características físicas da pessoa negra como cabelo, cor da pele, formato da boca e nariz são classificados como marcas de uma suposta feiura.

Sabemos que a sistematização de um estereótipo no qual determina negros e negras como seres desprovidos de beleza é resultado de uma política de invisibilidade e de um discurso pautado em discursos teológicos e pseudocientíficos.

A partir desse entendimento o proponente da oficina juntamente com os demais participantes tem a oportunidade de visualizar como e com quais interesses estes discursos, imagens e representações foram construídos.

O rompimento do racismo requer a identificação dos privilégios atribuídos aos grupos sociais socialmente reconhecidos como brancos, a conscientização que rompe com a inferiorização, bem como com a culpabilização da população negra das desigualdades decorrente da existência do racismo como sistema de opressão historicamente instituído.

O combate ao racismo não deve ser uma tarefa exclusiva da população negra, dessa forma todos nós principalmente educadores e educadoras temos o compromisso de propor uma educação em que o seu pilar seja o princípio da equidade, do respeito às diferenças para formar pessoas livres de preconceitos que tendem a naturalizar as desigualdades.

É com esse comprometimento que formulamos e construímos o *Web Blog* para compartilhar, trocar experiências exitosas no campo dos estudos das relações étnico-raciais. E assim fortalecer uma identidade étnica, cidadã e suplantando os discursos eurocêntricos, colonizadores responsáveis por cristalizar as desigualdades raciais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Iniciamos com a frase “Mãe olhe o preto, estou com medo!” (FANON, 2008, p.105). Essa frase foi proferida por uma criança que se espantou com a presença de Frantz Fanon, quando este visitara um museu na França. Ela nos revela o quanto o colonialismo, ideário liberal e as teorias raciais contribuíram para a hierarquização da diversidade humana em raças superiores e inferiores.

A identidade nacional brasileira teve como fundamento a ideia de raça e se baseou em diferentes momentos em práticas discursivas da elite, intelectuais e do Estado que tinham como ideal o branqueamento e a exaltação relativa da mestiçagem, ambas retraçadas pela dimensão da superioridade racial dos brancos

Com base nas teorias raciais forjadas na Europa, para justificar o imperialismo e o domínio da África e Ásia, foram concebidas no Brasil, no início do século XIX um pensamento racista que influenciou as políticas de Estado na Primeira República.

A partir do Estado Novo, de Getúlio Vargas, a identidade nacional foi redesenhada pelos contornos do ideal de mestiçagem. Esse ideal, de forma contraditória, promoveu um elogio à mestiçagem, como elemento da cultura nacional, no entanto, esta foi projetada pelo Estado para promover o branqueamento gradual da população brasileira.

Pode se afirmar que estas práticas discursivas contribuíram para a formação cultural brasileira que coloca o negro e o seu legado cultural numa posição de subalternidade. Desse modo, os valores civilizatórios euro-ocidentais foram difundidos como sinônimo de progresso.

Elas são veiculadas e reatualizadas ainda nos dias de hoje, por diversos mecanismos como as instituições de ensino formal, mídia, religiões, dentre outros. A exemplo disso as instituições de educação básica historicamente organizaram os seus currículos de forma unívoca, desprezando a presença negra e a sua contribuição na formação da sociedade brasileira. A temática só foi incluída nos currículos, a partir da lei 10.639/03 alterada para 11.645/08, mediante as reivindicações do movimento negro.

A mídia como apontou Joel Zito Araújo (2000) é marcada pelo ideal de branqueamento e da mestiçagem, além de promover a imagem de um Brasil branco, estabeleceu uma política de visibilidade fundamentada em representações pejorativas subalternizastes.

Como procuramos mostrar ao longo desta pesquisa, as postagens identificadas por nós com conteúdo racista, refletem as premissas desses discursos que historicamente contribuíram para a formação de um imaginário social em que o negro é representado como inferior. Sabe-

se que o imaginário social permeia a estrutura social, e abarca as relações de poder. Isto é ele interfere de forma efetiva nas construções das representações sociais, já que esse constitui-se como:

[...] uma das forças reguladoras da vida colectiva. As referências simbólicas não se limitam a indicar os indivíduos que pertencem à mesma sociedade, mas definem de formas mais ou menos precisa os meios inteligíveis das suas relações com ela, com as divisões e as instituições sociais, etc (BACZKO, 1985, p. 309-310)

O imaginário social opera por meio de símbolos, sistemas de valores que são internalizados pelos sujeitos. Institui padrões de comportamento, levando a todos à conformação de uma ação comum. Portanto, o imaginário social é um campo de disputas, responsável pelo conjunto de representações construídas socialmente.

O racismo é um fenômeno histórico e se insere nas lutas pelo poder e dominação. Tomando como base a noção de representação social de Chartier (1991), pode se dizer que as disputas e processos de dominação são internalizados e reproduzidos pelos sujeitos sociais, através das representações sociais para legitimar as relações de poder.

A cultura racista no Brasil se fez não apenas pela exclusão da população negra, mas também pela negação do acesso a bens fundamentais. Aliado a esse processo, tem-se a construção de um discurso veiculado pelo Estado, pela mídia e pela cultura, que pretende apontar qual é o lugar que o negro deve ocupar na sociedade

A análise das fontes por nós selecionadas possibilitou uma visão ampla sobre a dinâmica do racismo na contemporaneidade, ao constatarmos que os ataques contra negros se respaldam em discursos e formas de representação que descendem das falas sobre raça e que estiveram incorporadas nos estereótipos de animalidade, feiura, escravidão e subalternidade.

As manifestações de racismo nas redes sociais atestam que o racismo é um fundamento da conformação cultural brasileira, se faz presente por meio de símbolos, práticas e representações. Pois, se trata de um fenômeno que está arraigado à estrutura social e por sua vez condiciona a prática e o pensamento dos sujeitos sociais.

Mesmo que os autores de ataques racistas contra os negros nas redes sociais encontrem nestas plataformas, uma proteção para ações que não teriam coragem de realizá-la face a face, acreditamos que não seja esta a principal motivação para o aumento de ocorrências racistas nestas plataformas.

O racismo à brasileira como diz Munanga (2010), não estabeleceu um sistema de segregação racial baseado na linha de cor, assim como nos Estados Unidos e o *apathid* na África do Sul, devido ao processo de miscigenação. Para o autor a miscigenação corroborou

com a ideia de que no Brasil existe a tolerância racial. Ao citar Fernandes, enfatiza que a tolerância não pressupõe reconhecer o outro como igual, seria apenas uma forma de evitar o conflito aberto. Pois, negar a existência do preconceito e discriminação racial significa manter os processos de exclusão.

As pressões do movimento negro levaram o Estado a reconhecer o racismo e se comprometer com ações governamentais para reduzir as desigualdades raciais. Esse processo resultou na implementação de ações afirmativas voltadas para população negra.

Não é nossa intenção afirmar que estas políticas promoveram a igualdade racial, no entanto, é preciso enfatizar que ao longo dos últimos dez anos, as políticas afirmativas possibilitaram um processo de mobilidade social da população negra. Isso significa dizer que negros ocuparam espaços e posições sociais antes, ocupadas majoritariamente por brancos.

Numa sociedade racializada, em que as características físicas determinam o grupo social, no qual será oportunizado acesso aos recursos e bens sociais em detrimento de outros. Desse modo, a implementação de políticas públicas destinadas a promover a equidade entre os grupos sociais rompe com a convivência tolerada, e o conflito racial deixa de ser velado e se transpõe para a dimensão anunciada, declarada.

Portanto, o racismo no Brasil nunca foi ameno, cordial, ao contrário, historicamente se efetivou de forma violenta e perversa. Assim, enfatizamos que o racismo camuflado, isto é, não declarado, corresponde a uma realidade histórica e social em que os mecanismos de mobilidade social para população negra eram incipientes, logo, não havia a necessidade de um conflito aberto, já que a estrutura social decanta os lugares dos sujeitos com base no critério racial.

Atualmente, os conflitos raciais declarados, não ocorrem apenas nas redes sociais, já que não é incomum casos de negros barrados em *shopping centers*, restaurantes, lojas, aeroportos, etc. Desse modo, a incidência de conflitos motivados pela questão racial em espaços virtuais e reais decorrem das lutas de poder e privilégios simbólicos e materiais, como afirma Moura (1988, p.10) “o racismo brasileiro, [...] tem causas econômicas sociais, históricas e ideológicas que alimentam o seu dinamismo atual”.

Assim, buscamos realizar uma análise crítica e propositiva em relação ao racismo, pois a consciência histórica pode se apresentar como uma possibilidade de implodir o imaginário social no qual o negro é estereotipado e povoar esse mesmo imaginário de representações em que o negro é percebido na sua totalidade.

Certo dia um dos meus estudantes me interpelou “Por quê você fala de coisas de preto? Uma das professoras disse que você faz isso porque é macumbeira”. Eu respondi com outra pergunta: “O que há de errado em ser macumbeira”?

Ter uma postura de combate ao racismo na sala de aula permitiu novas tomadas de consciência, livres de estigmas, possibilitou aos estudantes a oportunidade de conviver respeitosamente com a diversidade étnico-racial. É com este entusiasmo que apresentamos como produto final dessa dissertação, oficinas pedagógicas, expostas em um *Web Blog*, para auxiliar os professores a fomentarem práticas educativas para o enfrentamento do racismo no espaço escolar. Esse pode ser um caminho para romper com pensamentos similares ao do garoto francês, mencionado no início das presentes considerações, que disse ter medo de preto.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Marcos Ferreira. **Elites Regionais e a Formação do Estado Imperial Brasileiro**. Minas Gerais – Campanha da Princesa (1799-1850). Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2008.

ALBURQUERQUE, Wlamyra, FRAGA, Walter. Cultura negra e cultura nacional: samba, carnaval, capoeira e candomblé. In: **Uma história do negro no Brasil**. Salvador: CEAO/Fundação Palmares, 2006.

ARAÚJO, Joel Zito. **A negação do Brasil: O Negro na Telenovela Brasileira**. São Paulo: Editora Senac, 2000.

ARENDT, Hannah. **Origens do totalitarismo**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

AZEVEDO, Célia Marinho de. **O negro livre no imaginário das elites: Racismo, imigranteismo e abolicionismo**. Dissertação (Mestrado em História) - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 1985.

_____. **Abolicionismo: Estados Unidos e Brasil, uma história comparada – Século XIX**. São Paulo: Annablume, 2003.

_____. **Onda negra, medo branco: o negro no imaginário das elites – Século XIX**. São Paulo: Paz e Terra, 2004.

BACZKO, Bronislaw. **A imaginação social**. Lisboa: Casa da moeda, 1985.

BARROS, José D'Assunção. **História Cultural: um panorama teórico e historiográfico**. TEXTOS DE HISTÓRIA, vol. 11 nº 1 / 2, 2003. Disponível em: <<http://periodicos.unb.br/index.php/textos/article/viewFile/5925/4901>>. Acesso: 08 Feb 2017.

_____. Representações e práticas sociais: discutindo o diálogo das duas noções no âmbito da História Cultural Francesa. In: SANTOS, Regma Maria dos; BORGES, Valdeci Rezende (orgs.). **Imaginário e representações sociais: entre fios, meadas e alinhavos**. Uberlândia, MG: Aspectus, 2011.

BECKER, Howard S. **Métodos de Pesquisa em Ciências Sociais**. São Paulo: Hucitec, 1999.

BERNARDO SORJ Y SERGIO FAUSTO. (Organizadores) **... Internet y movilizaciones sociales: transformaciones del espacio público y de la sociedad civil**. Revisión: ... Sorj y Sergio Fausto. São Paulo: Edições Plataforma Democrática, 2015.

BITTENCOURT, Circe M. F. **Ensino de História: fundamentos e métodos**. São Paulo: Cortez, 2004.

BOXER, Charles Ralph. **Relações Raciais no Império Colonial Português 1415-1825**. Rio de Janeiro: Ed. Tempo Brasileiro, 1967.

BRANCO, Guilherme Castelo. **Racismo, individualismo, biopoder**. Rev. Filos., Aurora, Curitiba, v. 21, n. 28, p. 29-38, jan./jun. 2009. Disponível em: <www2.pucpr.br/reol/index.php/rf?dd99=pdf&dd1=3244>. Acesso em: 05 Mai 2016.

BRASIL. Lei Federal, nº 10.639, de 09 de Janeiro de 2003. Altera a lei nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996 (Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e cultura afro-brasileira”, e dá outras providências) Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.639.htm>. Acesso: 10 de Dez 2016.

BRASIL. Lei Federal, nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112711.htm>. Acesso: 10 Jan 2017.

BRIGGS, Asa; BURKE, Peter. **Uma História Social da Mídia: de Gutenberg à Internet**. Tradução de Maria Carmelita Pádua Dias. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2016.

BURKE, Peter. **O que é história Cultural?** Trad. Sérgio Góes de Paula. Rio de Janeiro: Zahar, 2008.

CARDOSO, Fernando Henrique. **Capitalismo e Escravidão no Brasil Meridional: o negro na sociedade escravocrata do Rio Grande do Sul**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

CARNEIRO, Maria Luiza Tucci. **O racismo na História do Brasil – Mito e realidade**. 5ª Edição. São Paulo: Ed. Ática. 2000.

CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil: o longo caminho**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

_____. **A construção da ordem. A elite política imperial**. 3ª. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

CASTELLS, Manuel. **A sociedade em rede**. Tradução: Roneide Venâncio Majer. São Paulo: Paz e terra, 1999.

CHARTIER, Roger. O mundo como representação. **Revista Estudos Avançados**, São Paulo, v. 11, n. 5, p. 173-191, 1991. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/eav/article/view/8601/10152>>. 06 Jun 2016.

_____. **A História Cultural: entre práticas e representações**. Tradução Maria Manuela Galhardo. Lisboa: Difel, 1990.

_____. **História ou a leitura do tempo**. Trad. Cristina Antunes. 2. Ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2010.

CHALHOUB, Sidney. **Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na Corte / Sidney Chalhoub**. — São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

COLECCÃO das Leis do Império do Brazil de 1830. Parte I. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1876. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/publicacoes/doimperio/colecao2.html>>. Acesso em: 22 Out. 2016.

COLECCÃO das Leis do Império do Brazil de 1835. Parte I. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1864. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/publicacoes/doimperio/colecao3.html>>. Acesso em: 22 Out. 2016.

COUCEIRO DE LIMA, Solange Martins. ... até canibal vira vegetariano. *Revista USP*, São Paulo, n° 69, 2006. pp. 44-59.

D'ALESSIO, Marcia Mansor. A política no fazer e no saber históricos. In: SEBRIAN, Raphael Nunes Nicoletti et alii (Org.). **Dimensões da política na historiografia**. Campinas: Pontes, 2008.

FANON, Frantz. **Pele Negra, Máscaras Brancas**. Salvador: EDUFBA, 2008.

FERNANDES, Florestan. **A integração do negro na sociedade de classes**. São Paulo: Ática, 1978.

FERREIRA, N. T. & EIZIRIK, M. **Educação e imaginário social**: revendo a escola. Em Aberto, Brasília, n 61, p. 5-13. Jan/mar,1994.

FONSECA, Dagoberto J. A história, o africano e o afro-brasileiro. In: PAULA, Benjamin Xavier de; PERON, Cristina Mary Ribeiro Perón (Orgs.) **Educação, história e cultura da África e Afro-Brasileira**: teorias e experiências. Franca/SP: Ribeirão gráfica e Editora/Uberlândia/MG: PROEX UFU.2008.

FREYRE, Gilberto. **Casa Grande & Senzala**. Rio de Janeiro: Maia e Schmidt, 1933.

GARCIA, Renísia Cristina. **Identidade Fragmentada**: um estudo sobre a história do negro na educação brasileira- 1995-2005. Brasília, INEP, 2007.

GELEDES – INSTITUTO DA MULHER NEGRA - **A Revolta dos Malês**. Disponível em: <http://www.geledes.org.br/afrobrasileiros/a-revolta-dos-males.html>. Acessado em 27 nov. 2016.

GOMES, Nilma Lino. **Sem perder a raiz**: corpo cabelo como símbolos da identidade negra- 2. Ed. – Belo Horizonte: Autentica, 2008.

GORENDER, Jacob. **O Brasil em Preto e Branco**: o passado escravista que não passou. São Paulo: Ed. SENAC São Paulo, 2000.

GRANOVETTER, M. The Strenght of Weak Ties. **The American Journal of Sociology**, vol; 78, n. 6, p.1360-1380, maio de 1973.

GRESPLAN, J. **Considerações sobre o método**. In: PINSK, C. (org.). Fontes Históricas. São Paulo: Contexto, 2008, p. 291-300.

HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**. 10 eds. Rio de Janeiro: DT&A, 2005.

GUIMARÃES, Antônio Sérgio Alfredo Guimarães. **Democracia Racial**. In: OLIVEIRA, Iolanda de, (org.). *Relações raciais e educação: temas contemporâneos*. Niterói. EdUFF,2002.

HALBWACHS, M. **A memória coletiva**. Trad. de Beatriz Sidou. São Paulo: Centauro, 2006.

HASENBALG, Carlos. **Discriminação e desigualdades raciais no Brasil**. Rio de Janeiro, Ed. Graal, 1979.

HERKENHOFF, Gabriel; MALINI, Fábio. **O Diálogo Público na Internet**: A disputa pela produção dos sentidos em blogs, comunidades virtuais e mídias sociais nas Eleições 2006. Trabalho apresentado no GT – Cibercultura e tecnologias da informação, do Intercom Junior, evento componente do XXXI Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação.2008. Disponível em:< <http://www.intercom.org.br/papers/nacionais/2008/resumos/R3-0613-1.pdf>>. Acesso em: 20 Jun 2016.

IANNI, Octavio. **Raças e classes sociais no Brasil**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1972.

JACCOUD, Luciana. Racismo e República: O debate sobre o branqueamento e a discriminação racial no Brasil. In: THEODORO, Mario (Org). **As políticas públicas e a desigualdade racial no Brasil, 120 anos após a abolição**. Brasília: IPEA, 2008.

KARNAL, Leandro; TATSCH, Flavia Galli. Documento e História: a memória evanescente. In. PINSKY, Carla Bassanezi; LUCA, Tania Regina de. **O historiador e suas fontes**. São Paulo: Contexto, 2005.

KELLNER. Douglas. **A Cultura da Mídia** – Estudos Culturais: identidade política entre o moderno e o pós moderno; trad. Ivone Castilho Beneditti. Bauru, SP: EDUSC, 2001.

LÉVY. Pierry. **Cibercultura**. Trad. Carlos Irineu da Costa. São Paulo: Ed.34, 1999.

LIMA, V. A. **Mídia: Teoria e Política**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo 2001.

MACHADO, Maria Helena. **O Plano e o pânico**: os movimentos sociais na década de abolição. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, EDUSP, 1994.

MARTÍN-BARBERO, Jesús. **Dos meios às mediações**: comunicação, cultura e hegemonia. 5ed. Rio de Janeiro: UFRJ, 2008.

MARTINEZ, Alessandra. **Educar e instruir**: a instrução popular na Corte Imperial. Dissertação de Mestrado em História, Niterói: UFF, 1997.

MATTOSO, Kátia de Queirós. **Ser escravo o Brasil**. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1982.

MCQUAIL, Denis. **Teoria da comunicação de massas**. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2003.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade**. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 1994.

MOORE, Carlos. **Racismo e sociedade: Novas bases epistemológicas para entender o racismo**. Belo Horizonte: Mazza Edições, 2007.

MOURA, Clóvis. **Sociologia do Negro brasileiro**. São Paulo: Ed. Ática S.A. São Paulo, 1988.

_____. **Dicionário da escravidão negra no Brasil**. São Paulo: EDUSP, 2004.

MULLER, Maria Lúcia Rodrigues. **A escola como transmissora da ideologia do branqueamento e difusora dos estereótipos contra a população negra**. Cuiabá: UAB/Ed.UFMT, 2009.

MUNANGA, Kabengele. **Negritude: usos e sentidos**. São Paulo: Ática, 1988.

_____. Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia. Cadernos Penesb (Programa de Educação Sobre o Negro na Sociedade brasileira). UFF, Rio de Janeiro, nº 5, p. 15 – 34, 2004.

_____. Mestiçagem como Símbolo de identidade brasileira. In: Epistemologias do Sul, (org.) Boaventura de Sousa e Santos e Maria Paula Meneses, São Paulo: Cortez 2010. P. 444 – 453.

_____; GOMES, Nilma Lino. **O negro no Brasil de hoje**. São Paulo: Global, 2006.

NOGUEIRA, Oracy. Relações raciais no município de Itapetininga. In: FERNANDES, Florestan; BASTIDE, Roger (Orgs.). **Relações raciais entre negros e brancos em São Paulo**. São Paulo, Anhembi. Reeditado pela EDUSP, 1998.

_____. **Tanto preto, quanto branco: estudo de relações raciais**. São Paulo, T. A. Queiroz. 1985.

ORTIZ, Renato. **Cultura brasileira e identidade nacional**. 3ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1985.

_____. **A moderna tradição brasileira: cultura brasileira e identidade nacional**. São Paulo: Brasiliense, 1988.

PAIVA, Cláudio Cardoso de. **Elementos para uma epistemologia da cultura midiática**. CULTURAS MIDIÁTICAS – Ano I, n. 01, jul./dez./2008.

PACHECO, Alexandre. **As implicações do conceito de representação em Roger Chartier com as noções de habitus e campo em Pierre Bourdieu**. ANPUH – XXIII SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA – Londrina, 2005. Disponível em: <<http://anais.anpuh.org/wp-content/uploads/mp/pdf/ANPUH.S23.0051>>. Acesso: 05 Jul 2016.

PARRY, Roger. **A ascensão da mídia: a história dos meios de comunicação de Gilgamesh ao Google**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

PESAVENTO, Sandra J. **História e História Cultural**. 2 ed. 2 reimp. Belo Horizonte: Autêntica, 2008.

PINSKY, Carla B. (org.) **Fontes Históricas**. São Paulo: Ed. Contexto, 2005.

PIROLA, Ricardo Figueiredo. **A lei de 10 de junho de 1835: justiça, escravidão e pena de morte**. Tese de Doutorado. Campinas: IFCS/UNICAMP, Campinas-SP, 2012.

PIZA, Edith. Adolescência e racismo: uma breve reflexão. An. 1 Simp. Internacional do Adolescente, May. 2005. Disponível em: <http://www.proceedings.scielo.br/scielo.php?pid=MSC0000000082005000100022&script=sci_arttext>. Acesso em: 05 Mai de 2017.

RECUERO, Raquel. **Redes sociais na internet**. Porto Alegre: Sulina, 2009.

REDIKER, Marcus. **O navio negreiro uma história humana**. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

REIS, João José. **Rebelião escrava no Brasil: A história do levante dos malês em 1835**. São Paulo: Brasiliense, 1985.

_____; SILVA, Eduardo. **Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil escravista**, Rio de Janeiro, Companhia das Letras, 1989.

RIBEIRO, João Luiz de Araújo. **No meio das galinhas as baratas não têm razão: a lei de 10 de junho de 1835 – os escravos e a pena de morte no Império do Brasil, 1822-1889**. Rio de Janeiro: Renovar, 2005.

_____. **No Império, a pena capital atingiu majoritariamente negros, pobres, descendentes de escravos e mestiços**. 2013. Disponível em: <<http://www.revistadehistoria.com.br/secao/artigos-revista/morte-aos-escravos>>. Acesso em: 15 nov. de 2016.

ROCHA, Rosa Margarida Carvalho. **Construindo uma educação antirracista: Cosmovisão Africana, Sustentabilidade e Educação Um diálogo possível? Referenciais para a Prática pedagógica**. Editora Nanyala, 2009.

ROCHA, S. **A educação como ideal eugênico: o movimento eugenista e o discurso educacional no boletim de eugenia 1929-1933**. Cadernos de pesquisa, v. 6, n. 13, 2011.

ROOS, Adriane Eunice de Paula. **A escravidão negra sob a perspectiva do Direito no Brasil Imperial**. Rio Grande do Sul, PUC, 2010.

RUSEN, Jorn. **Didática - Funções do saber histórico**. In: História Viva: teoria da História. Brasília: Ed. UnB, 2007, p.85-134.

_____. Tarefa e função de uma teoria da história. In: **Razão histórica**. Brasília: Ed. Unb, 2000.
RÜSEN, Jörn. **História Viva: teoria da história: formas e funções do conhecimento histórico**. Brasília: UnB, 2007.

_____. **Razão Histórica**: teoria da história: os fundamentos da ciência histórica. Brasília: UnB, 2001.

SANTAELLA, Lucia. **Navegar no ciberespaço**. São Paulo: Paulus, 2004.

SANTOS, Gislaine Aparecida. **A invenção do Ser Negro**: um percurso das ideias que naturalizam a inferioridade dos negros. São Paulo. Educ/Fapesp; Rio de Janeiro: Pallas, 2005.

SCHWARCZ, Lília Mortiz. **Retrato em branco e negro**: jornais escravos e cidadãos em São Paulo no final do século XIX. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

_____. **O espetáculo das raças**: Cientistas, instituições e questão racial no Brasil-1870-1930- São Paulo: Cia das Letras, 1993.

_____. **Nem preto nem branco, muito pelo contrário**: cor e raça na sociabilidade brasileira. 1. Ed. – São Paulo: Claro Enigma, 2012.

SEYFERTH, Giralda. **Racismo e o ideário da formação do povo no pensamento brasileiro**. *Cadernos PENESB*, n. 4, p. 13-32, 2002.

SLENES, Robert W. **Esperança e recordação na formação da família escrava**: Brasil Sudeste, Século XIX. Campinas, Ed. Unicamp, 2011.

SKIDMORE, Thomas E. **Preto no branco**: raça e nacionalidade no pensamento brasileiro (1870-1930). 1ed. – São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

SILVA, Ana Célia da. **A representação social do negro no livro didático**: o que mudou? Por que mudou? / Ana Célia da Silva. – Salvador: EDUFBA, 2011.

SILVA, Leonardo Santana. **As origens das leis emancipacionistas e suas ambiguidades no processo abolicionista no Brasil**. Disponível em: <<http://www.uss.br/pages/revistas/revistacaminhosdahistoria/revistahistoria2009/revistaeletronica/arquivos/ARTIGO-Leonardo%20Santana.pdf>>. Acesso em: 06 Nov. 2016.

SILVA, Tatiana Dias. Panorama social da população negra. In.: SILVA, Tatiana Dias; GOES, Fernanda Lira (Orgs.). **Igualdade racial no Brasil**: reflexões no Ano Internacional dos Afrodescendentes. Brasília: Ipea. p. 13-28, 2013. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/igualdaderacial/images/stories/pdf/livro_igualdade_racialbrasil01.pdf>. Acesso em: 4 Jun. 2016.

SILVÉRIO, Valter Roberto . Ação afirmativa e o combate ao racismo institucional no Brasil. *Cadernos de Pesquisa*, n. 117, p. 219-246, 2002. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/cp/n117/15560>>. Acesso em: 19 Ago. 2016.

SODRÉ, Muniz. **Claros e escuros**: Identidade, povo e mídia no Brasil. Petrópolis, Vozes, 1999.

_____. Muniz. **Antropológica do Espelho**: uma teoria da comunicação linear e em rede. Rio de Janeiro: Vozes, 2005.

_____. **É necessária uma nova abolição.** 2009. Disponível em: <http://observatoriodaimprensa.com.br/caderno-da-cidadania/e-necessaria-uma-nova-abolicao/>>. Acesso em: 05 Jan. 2016.

SOLAZZI, José Luís. **A ordem do castigo no Brasil.** São Paulo: Imaginário; Manaus: Universidade Federal do Amazonas, 2007.

SORJ, Bernardo. FAUSTO, Sergio. *Internet y Movilizaciones Sociales: transformaciones del espacio público.* São Paulo: Edições Plataforma Democrática, 2015.

THOMPSON, Edward P. **A miséria da teoria ou um planetário de erros.** Rio de Janeiro: Zahar, 1981.

THOMPSON, John B. **A mídia e a modernidade:** uma teoria social da mídia. Trad. Wagner de Oliveira Brandão; revisão da tradução Leonardo Avirrit-zer. 12. ed. – Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.

VIANNA, Hélio. **História do Brasil.** 6. ed. Vol. 2. São Paulo: Melhoramentos, 1967.

VIOTTI DA COSTA, Emília. **Da senzala à colônia.** São Paulo: Ed. Brasiliense, 1989.

Sites Consultados:

<http://www.geledes.org.br>

<http://www.significados.com.br>

<http://www.safernet.org.br>

APÊNDICES

PLANO DE OFICINAS PEDAGÓGICAS

OFICINA 1. DESCONSTRUINDO ESTEREÓTIPOS

- 1.1. Dinâmica 1: Percepções sobre a África
- 1.2. Conceito de Estereótipo / Estigma
- 1.3. Eficiência da imagem estereotipada no Brasil para a reprodução da violência racial
- 1.1.3. Dinâmica 2: Fenótipo: Racismo de marca

Dinâmica 1. Percepções sobre África

Objetivo: Apresentar perspectivas não estereotipadas sobre o continente africano e sua população, desestigmatizando o imaginário social criado ao longo da história.

Passos:

- a) A / O proponente deverá portar um mapa geográfico da África e fichas contendo adjetivos negativos e positivos.
- b) A / O proponente deverá solicitar aos participantes o que estes consideram como sendo características válidas para o continente africano, elencado as fichas e demonstrando a imagem construída sobre este lugar.
- c) Após a distribuição de todas as fichas, deverão ser feitas análises críticas acerca do que se construiu.
- d) Depois da análise, a / o proponente deverá apresentar imagens (comunidades, tecnologias, ciência, arquitetura, riqueza, dentre outros aspectos) que demonstrem a desconstrução do imaginário construído na oficina.
- e) Relato de impressões

Recursos:

<https://www.youtube.com/watch?v=A_nxP0bY6Wc&list=PLNM2T4DNzmq7bQP7cS9Xd74QRPG23yUJ8>

Dinâmica 2. Fenótipo: Racismo de marca

Objetivo: Trabalhar, conceitualmente, termos do cotidiano que são, por vezes, banalizados ou não refletidos.

Passos:

- a) O proponente deverá expor imagens e solicitar reflexão dos participantes.
- b) Após a reflexão deverão ser distribuídas fichas conceituais que retratem o contexto das figuras (racismo; identidade étnicorracial; raça; etnia).
- c) Deverão ser formados grupos para discutir tais conceitos e definir os termos das fichas.
- d) Após as definições, os grupos deverão socializar o que foi construído e o proponente deverá mediar as discussões, apresentando os reais conceitos.

Recursos:



OFICINA 2. JUVENTUDE NEGRA

Objetivo: Analisar a forma como as instituições lidam com a população negra, especificamente, a juventude.

2.1. Exibição de vídeo

2.2. Dinâmica 1: Institucionalização do racismo

Dinâmica 1: Institucionalização do racismo

Objetivo: Sensibilização das / dos participantes acerca do contexto de vulnerabilidade e marginalização que vive a juventude da população negra.

Passos:

a) A / O proponente deverá dividir os participantes em grupo. Cada grupo ficará responsável por uma instituição, tal como escola, trabalho, polícia, justiça. Os grupos deverão identificar as possibilidades de existência de racismo nesses espaços ou citar discriminações que vivenciaram que tiveram o fenótipo como motivação de ação negativa. Além de identificar os fatos, os grupos deverão propor duas possibilidades de mudança das situações refletidas.

b) Os grupos deverão socializar suas ideias.

Recurso

<https://www.youtube.com/watch?v=GjuKhoGIUYU>

OFICINA 3. BELO É O DIVERSO

Objetivo: Reconhecimento da diversidade étnicorracial e desconstrução de padrões de beleza estabelecidos historicamente.

Dinâmica 1. De onde vem o belo?

Objetivo: Reconhecimento dos participantes enquanto sujeitos inclusos numa sociedade diversa.

Passos:

a) Apresentação de imagens.

b) Socialização das impressões.

c) Exibição de vídeos.

d) A / O proponente deverá formar uma roda e solicitar que os participantes circulem, de modo a se observarem. Deverão ser analisadas as características físicas, tais como corpo, cabelo, altura, cor dos olhos, formato do nariz, formato da boca. Ao final, solicitar que os participantes relatem suas impressões.

Recursos

Imagens



a Thaís Araújo é linda mano, única morena, negra, sei lá, que eu acho bonita

16/07/12 19:55 de [Lorena, Brasil](#)

Reprodução



[Follow](#)

fui na lanchonete e não vi ninguém com um nível de beleza descente só tinha preto

[View translation](#)

[Reply](#) [Retweet](#) [Favorite](#) [More](#)

RETWEETS

2



1:21 AM - 8 May 2014

Twitter



Eu não mereço mulher preta

Não tem nada melhor que mulher:
**Loira
Morena
Ruiva
Oriental**

Agora das pretas queremos distância.

Eu não mereço mulher preta
Comunidade

317 curtidas

Convide seus amigos para curtir esta Página

SOBRE

Nada como melhor que mulher loira, morena ou ruiva... agora mulher preta ninguém merece

Publicação Foto / Vídeo

Escreva algo nesta Página...

Eu não mereço mulher preta
12 h · 48

A página voltou!!!! facebook aceitou nosso recurso

Curtir · Comentar · Compartilhar 5 219

Eu não mereço mulher preta
9 h · Editado ·

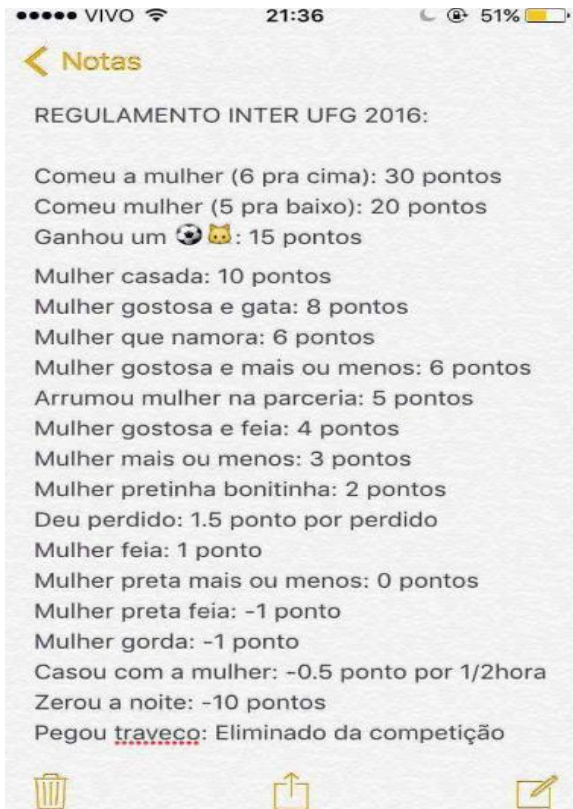
Entre as duas, qual você prefere?

RACISM

Realizing that these are not the same species

Curtir · Comentar · Compartilhar 1 19







Vídeos:

<<https://www.youtube.com/watch?v=kOSQngZjvdc>>

<<https://www.youtube.com/watch?v=NIgLsHMWCsI>>

OFICINA 4. POLÍTICAS PÚBLICAS PARA POPULAÇÃO NEGRA

Objetivo: Compreender a necessidade de políticas públicas para fazer possível a ascensão social da população negra.

Passos:

a) O proponente deverá conceituar políticas públicas, estabelecer histórico de marginalização da população negra e demonstrar, estatisticamente, a necessidade emergencial de aplicação destas políticas.

b) Deverão ser formados grupos de até quatro pessoas.

c) Cada grupo deverá desenvolver uma política pública para o caso que recebeu.

Recursos:

<<https://www.youtube.com/watch?v=fZWh8lqXMBI&index=5&list=PLNM2T4DNzmq7bQP7cS9Xd74QRPG23yUJ8>>

ANEXO 01

1- Cristalização da imagem do negro como escravo.

Figura 1.1 – Anúncio de venda de menina negra como escrava



Disponível em: <<https://mamapress.wordpress.com/2015/03/03/racismo-estupro-machismo-homofobia-neonazismo-e-pedofilia-no-facebook/>>. Acesso em: 15 Jul 2015.

Figura 1.2- Jovens sofrem ataques racistas no *Facebook*



Disponível em: <<http://opiniaoenoticia.com.br/brasil/veja-nove-casos-de-racismo-no-brasil-em-2014/>>. Acesso: 10 Set 2016.

Figura 1.3- As senzalas do tempo presente



Disponível em: <<http://extra.globo.com/incoming/18448551-711-9e3/w448/twitterracista2-.jpg>>. Acesso em: 20 Abr 2016.

Figura 1.4 – Joaquim Barbosa associado ao algoz da escravidão



Disponível em: <<http://jvolotao.blogspot.com.br/2012/10/o-racismo-petista-contrajoaquim.html>>. Acesso em: 08 Mai 2016.

Figura 1.5 – Prevalece o desejo da escravização e o suplício do corpo negro



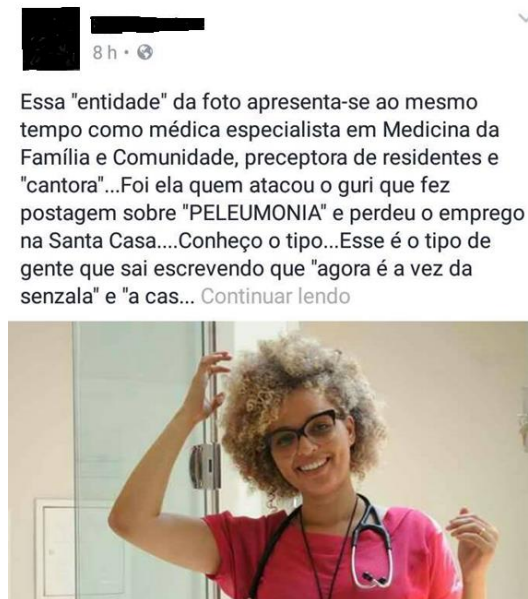
Disponível em: <<https://www.facebook.com/manu.vaz.1312/posts/1866664780286720?pnref=story>>. Acesso em: 06 Jan 2017.

Figura 1.6- Corpo negro feito para se chicotear



Disponível em: <<https://www.facebook.com/photo.php?fbid=1180942705249920&set=p.1180942705249920&type=3&theater>>. Acesso em: 10 Mai 2016.

Figura 1.7- Agora é a vez da senzala



Disponível em: <<http://mdemulher.abril.com.br/estilo-de-vida/medica-mineira-sofre-ataques-racistas-apos-comentar-o-caso-de-peleumoni>>. Acesso em: 10 Nov 2016.

Figura 1.8- Saudade do escravo



Disponível em: <<http://zh.clicrbs.com.br/rs/entretenimento/noticia/2014/01/chamado-de-racista-bbb-gaucha-cassio-lannes-ja-acumula-inimigos-nas-redes-sociais-4384307.html>>. Acesso em: 02 Feb 2015.

Figura 1.9 – Negros vendidos em lote



Disponível em: <<http://veja.abril.com.br/tecnologia/governo-quer-investigacao-sobre-anuncio-que-oferecia-negros-a-1-real-no-mercado-livre>>. Acesso em: 20 Jan 2016.

Figura 1.10- Até tenho amigos afrodescendentes, mas deveriam ir para o tronco



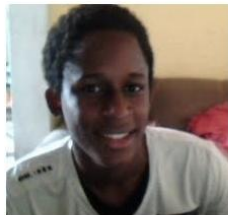
Disponível em :<<http://www.pragmatismopolitico.com.br/2012/10/racismo-facebook-gente-devia-permanecer-tronco.html>>. Acesso em: 10 Jul 2016.

Figura 1.11- Comercialização de bebê, filho de mãe negra



Disponível em: <<http://www.ebc.com.br/cidadania/2015/05/df-registra-dois-casos-de-racismo-na-internet-em-quinze-dias>>. Acesso em: 06 Jun 2016.

Figura 1.12 – Menino negro comercializado como escravo



Negro Africano Legítimo, Único Dono, Bom Estado De Saúde

Curtir 5 mil

Preço a combinar

Negro Negroso, Bom Para Serviços Domésticos, Braçais, Pedreiro E Etc

Anúncio finalizado

Área de Cobertura

Acre, Alagoas, Amapá, Amazonas, Bahia, Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo, Estados Unidos, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Paraná, Paraíba, Pará, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, Rondônia, Roraima, Santa Catarina, Sergipe, São Paulo, Tocantins

Disponível em: <<http://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2013/03/20/anuncio-vende-negro-africano-em-bom-estado-de-saude-policia-apura.htm>>. Acesso em: 06 Jun 2016.

Figura 1.13- Preto legítimo é preto escravo



Disponível em:

<<https://www.facebook.com/anegraeseustons/photos/pcb.1250887928332565/1250887891665902/?type=3&theater>>. Acesso em: 13 Mar 2017.

ANEXO 02

2.Negros e negras animalizados.

Figura 2.1- Macacos não merecem nada



Disponível em:

<https://twitter.com/aquiapertehttp://www.mundopositivo.com.br/noticias/tv/bbb15/20302551no_twitter_racistas_ofendem_ang%C3%A9lica_do_bbb15_quotmacacaquot.html>. Acesso em: 20 Jan 2016.

Figura 2.2- Negros e negras numa escala inferior à da animalidade



Disponível em:<<http://cinemacomrapadura.com.br/noticias/412004/leslie-jones-de-caca-fantasma-e-atacada-por-racistas-no-twitter/>>. Acesso em: 20 Set 2016.

Figura 2.3- Imagem da Cantora Negra Li animalizada



Disponível em: <<http://catholicus.org.br/pagina-de-negra-li-e-hackeada-com-mensagens-racistas/>>. Acesso em: 08 Ago 2016.

Figura 2.4- Criança negra, hostilizada e desumanizada



Disponível em:

<<https://www.facebook.com/photo.php?fbid=321643918207005&set=pcb.321643988206998&type=3&theater>>.
Acesso em: 20 Nov 2016.

Figura 2.5- Escrava não merece título de concurso de beleza



Disponível em: https://fleuryjohnson.files.wordpress.com/2016/07/img_52531.jpg>. Acesso em: 10 Fev 2016.

Figura 2.6- Cantora Preta Gil sofre ataques racistas no *Facebook*



Disponível em: <<http://extra.globo.com/famosos/preta-gil-relata-ataques-racistas-em-seu-facebook-estou-em-estado-de-choque-19785076.html>>. Acesso em: 10 Out 2016.

Figura 2.7- Criança negra como animal de estimação



Disponível em: <<http://comunicabahia.com.br/professor-da-ufba-defende-pais-que-vestiram-filho-de-macaco-no-carnaval/>>. Acesso em: 10 Mar 2016.

Figura 2.8-Família negra é hostilizada em redes sociais



Disponível em:<<http://gentedemidia.blogspot.com.br/2012/03/rede-sociais-racismo-no-facebook.html>>. Acesso em: 01 Set 2015.

Figura 2.9- Atrizes negras como habitantes do planeta dos macacos



Disponível em:<<http://nogueirajr.blogspot.com.br/2012/06/mais-um-caso-de-racismo-em-rede-social.html>>. Acesso em: 10 Mai 2015.

Figura 2.10-Jornalista Maria Júlia Coutinho sofre racismo no *Facebook*

7 h · 🌐

Tempo fica firme em grande parte da região central do Brasil nesta sexta:
<http://glo.bo/1LH2god>



JN O tempo no JN

Tempo branco? mentira, sua preta.
 Curtir · Responder · 👍 47 · 6 h
 11 Respostas · 2 h

O que é um preto em cima de um prédio com um 5 no Peito? é o Super-Tiçõ
 Curtir · Responder · 👍 17 · 6 h

Ta na hora de o JN parar de postar foto toda Preta
 Curtir · Responder · 👍 38 · 6 h

em terra de preto, quem come banana é rei
 Curtir · Responder · 👍 38 · 6 h
 6 Respostas · 3 h

Joga pra cima, se voar é urubú e se cair é bosta
 Curtir · Responder · 👍 58 · 6 h
 12 Respostas · 2 h

noossa que escuridão é essa
 Curtir · Responder · 👍 25 · 6 h
 5 Respostas · 2 h

Alguém poderia jogar um biscoito para ela logo?
 Curtir · Responder · 👍 1 · 5 h

Só consegui emprego no JN Por causa das cotas, preta macaca Waring Bombeman.
 Curtir · Responder · 👍 90 · 4 h · Editado
 22 Respostas · 2 h

Só consegui emprego no JN Por causa das cotas, preta macaca
 Curtir · Responder · 👍 46 · 6 h
 32 Respostas · 2 h

Não bebo café pra não ter intimidade com preto.
 Curtir · Responder · 👍 75 · 6 h
 14 Respostas · 3 h

Só consegui emprego no JN Por causa das cotas preta imunda.
 Curtir · Responder · 👍 44 · 6 h
 6 Respostas · 2 h

essa aí passou do ponto até demais
 Curtir · Responder · 👍 11 · 5 h

VOCE É UMA VAGABUNDA, TODA VEZ QUE VEJO VOCE JA PENSO QUE VAI CHOVER, TUDO PRETONESSA PORRA
 Curtir · Responder · 👍 16 · 5 h

Não tenho le colorida pra ficar olhando essa preta nãe
 Curtir · Responder · 👍 73 · 6 h

Disponível em: <<http://televisao.uol.com.br/noticias/redacao/2015/07/03/maria-julia-coutinho-e-alvo-de-racismo-na-pagina-do-jn-no-facebook.htm#fotoNav=4>>. Acesso em: 17 Mar 2016.

Figura 2.11- Jogador da seleção de futebol colombiana é hostilizado em redes sociais



Disponível em: <<http://www.afropress.com/post.asp?id=17157>>. Acesso em: 10 Ago 2015.

Figura 2.12- Jogador da seleção de futebol colombiana sofre racismo em redes sociais



Disponível em: <<http://www.afropress.com/post.asp?id=17157>>. Acesso em: 10 Ago 2015.

Figura 2.13- Naturalização do racismo



Disponível em: <<http://marcelomontana.blogspot.com.br/>>. Acesso em: 10 Dez 2015.

Figura 2.14- Barack Obama é associado a macaco e criminoso



Disponível em: <<https://maisgeloelimaio.wordpress.com/tag/eua>>. Acesso em: 20 Jan 2016.

ANEXO 03

3. Cor e cabelo: o aprisionamento do corpo negro a feiura.

Figura 3.1- Beleza negra é exceção




Disponível em: <http://www.brasilpost.com.br/2016/08/02/tuites-do-biel-preconceituosos_n_11302828.html>. Acesso em: 8 Jul 2016.

Figura 3.2- Desvalorização da mulher negra



Disponível em: <<https://www.facebook.com/photo.php?fbid=1343924425621620&set=a.893519073995493.1073741837.100000122261869&type=3&theate>>. Acesso em: 24 Mar 2016.

Figura 3.3- Atributos das raças



esses nordestinos pardos, bugres, indios
acham que tem moral, cambada de feios.
Não é atoa que não gosto desse tipo de
raça

10 hours ago via web ☆ Favorite ↻ Retweet ↩ Reply

Disponível em : <<https://pandlr.com/cmm/pan-acervo/forum/topic/off-por-que-pardos-mesticos-mucamos-cafuzos/>> Acesso em: 20 Set de 2016.

Figura 3.4- Preto como sinônimo de feiura



Disponível em:
<http://www.bbc.com/portuguese/noticias/2014/05/140523_salasocial_monitoramento_twitter_racismo_rs>.
Acesso em: 15 Maio 2015.

Figura 3.5- A beleza inferiorizada



Disponível em:

<<https://www.facebook.com/photo.php?fbid=1011260102293083&set=a.849759591776469.1073741861.100002273079221&type=3&theater>>. Acesso em: 30 Mai 2016.

Figura 3.6- A brancura como beleza normativa



Disponível em:

<<https://www.facebook.com/MissBrasilBeEmotion/photos/a.635867333097667.1073741828.633352100015857/1337823702902023/?type=3&theater>>. Acesso em: 10 Nov 2016.

Figura 3.7- Deformação da imagem da mulher negra



Disponível em: <<http://aquilombandodfe.blogspot.com.br/2015/02/facebook-tira-do-ar-pagina-eu-nao.html>>. Acesso em: 10 Set 2016.

Figura 3.8- Beleza numa escala de valores



Disponível em: <http://www.brasilpost.com.br/2015/02/22/eu-nao-mereco-mulher-preta_n_6730230.html>. Acesso em: 05 Out 2016.

Figura 3.9- Mulher e beleza negra condenadas a repulsa



Disponível em: <http://www.brasilpost.com.br/2015/02/22/eu-nao-mereco-mulher-preta_n_6730230.html>. Acesso em: 15 Dez 2016.

Figura 3.10 -Rejeição da mulher negra



Disponível em: http://www.brasilpost.com.br/2015/02/22/eu-nao-mereco-mulher-preta_n_6730230.html>. Acesso em: 04 Fev 2017.

Figura 3.11- Mulher negra comparada à pesadelo



Disponível

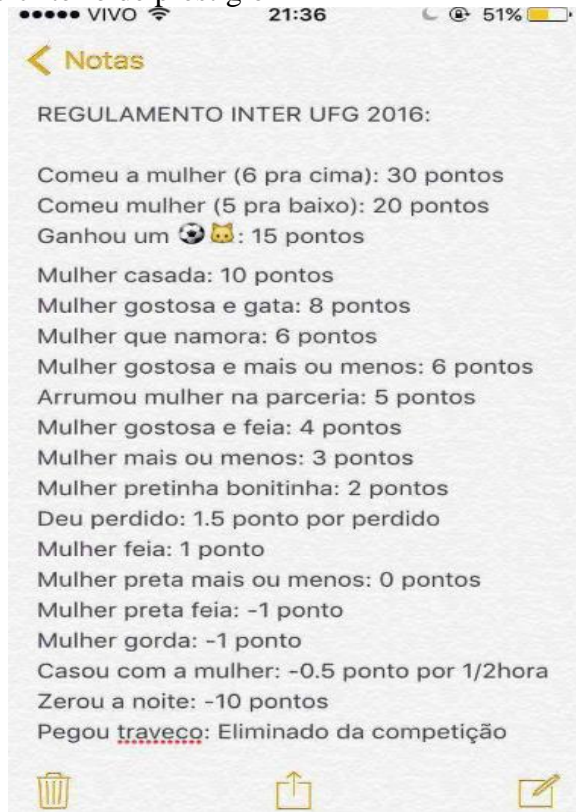
em: <<http://operamundi.uol.com.br/conteudo/samuel/39536/facebook+tira+do+ar+comunidade+racista+apos+denuncias.shtml>>. Acesso em: 10 Fev 2017.

Figura 3.12- O título de mulher mais bonita do mundo contestado por comentários racistas



Disponível em: <<https://filosofiava.wordpress.com/2014/04/28/somos-todos-racistas>>. Acesso em: 28 Abri 2016.

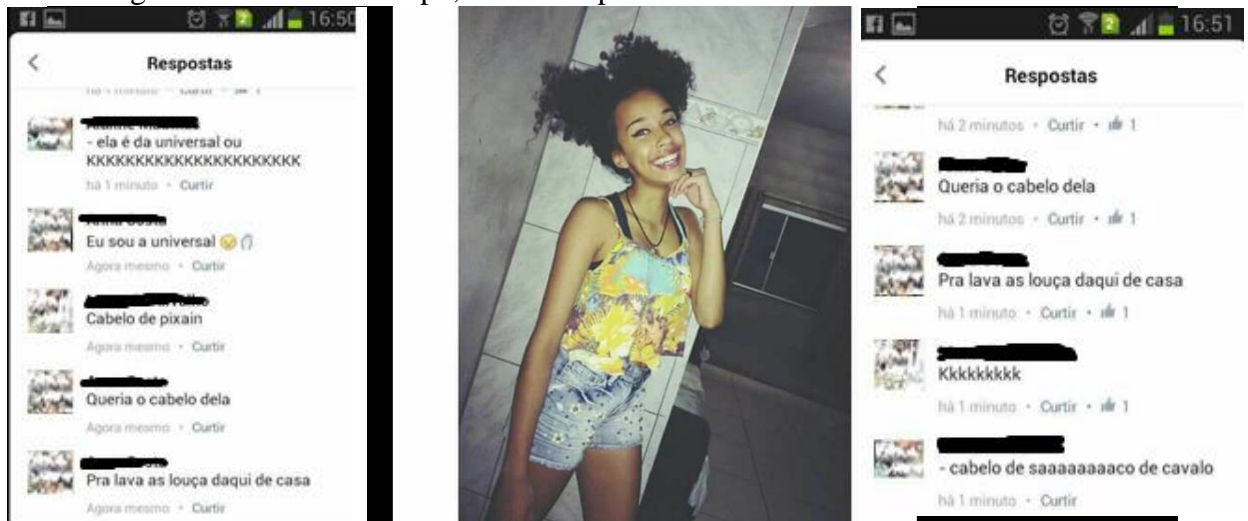
Figura 3.13- A cor como critério de prestígio



Disponível em:

<<https://www.facebook.com/photo.php?fbid=10208364923253158&set=a.10200535854211325.1073741828.107345977&type=3&theater>>. Acesso em: 05 Jan 2017.

Figura 3.14- Cabelo crespo, cabelo de pixaim



Disponível em:

<<https://www.facebook.com/photo.php?fbid=1814635112149033&set=pcb.1814636562148888&type=3&theater>>. Acesso em: 05 Fev 2017.

Figura 3.15- Cabelo crespo não é cabelo



Disponível em:

<<https://www.facebook.com/culturablackoficial/photos/pcb.511910182348869/51191015238872/?type=3&theater>>. Acesso em: 28 Feb 2016.

Figura 3.16- Cabelo crespo: um problema sem solução



Disponível em:

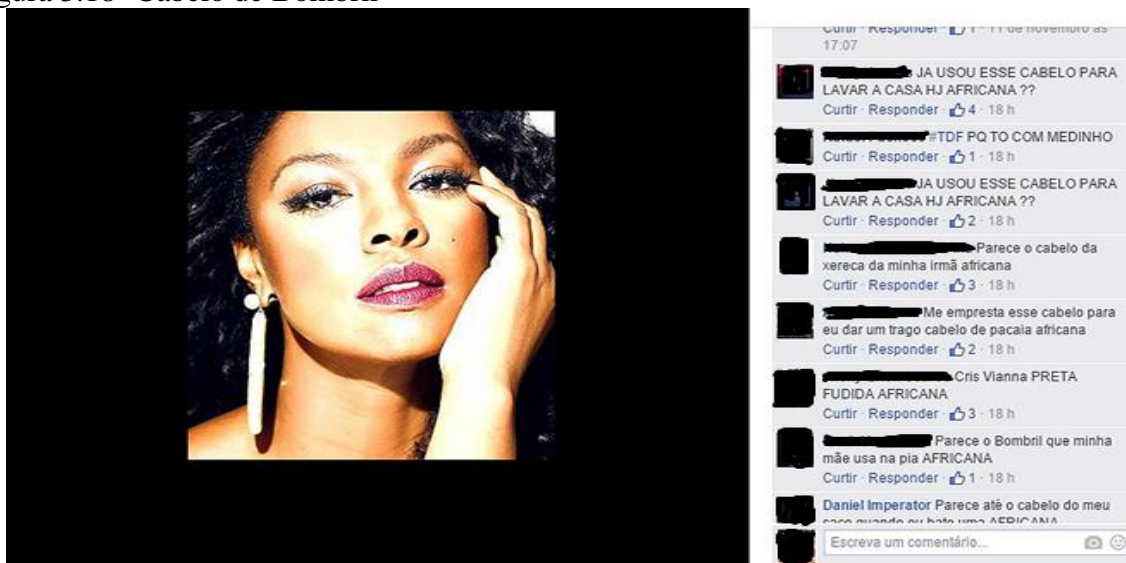
<<https://www.facebook.com/photo.php?fbid=849050265195767&set=a.171164369651030.26594.100002724047790&type=3&theater>>. Acesso em: 20 Out 2016.

Figura 3.17- Cabelo crespo como sinônimo de esfregão



Disponível em: <<http://tvefamosos.uol.com.br/noticias/redacao/2015/11/04/apos-ofensas-racistas-tais-araujo-presta-depoimento-a-policia-nesta-quarta.htm>>. Acesso em: 03 Jan 2016.

Figura 3.18- Cabelo de Bombril



Disponível em :<<http://natelinha.uol.com.br/celebridades/2015/11/30/depois-de-tais-araujo-cris-vianna-e-vitima-de-racismo-no-facebook-94590.php>>. Acesso em: 03 Jan 2016.

Figura 3.19 – Cabelo de vassoura



Disponível em:<<http://www.geledes.org.br/rata-da-barriga-preta-juliana-alves-sofre-novo-ataque-racista-e-toma-atITUDE-dura/#gs.rnH5KRQ>>. Acesso em: 03 Out 2016.

Figura 3.20- Cabelo bom e cabelo ruim



Disponível em:<<https://www.facebook.com/nervosianeofc/?fref=ts>>. Acesso em: 06 Jan 2016.

ANEXO 04

4 O ódio contra a Lei de Cotas raciais

Figura 4.1- O negro atrasado



Disponível em: <http://www.brasilpost.com.br/2015/02/22/eu-nao-mereco-mulher-preta_n_6730230.html>.
Acesso em: 18 Fev 2017.

Figura 4.5- Branco Superior e negro inferior



Disponível em: <http://www.brasilpost.com.br/2015/02/22/eu-nao-mereco-mulher-preta_n_6730230.html>.
Acesso em: 04 Fev 2017.

Figura 4.6- Inferioridade inata



Disponível em: <http://www.brasilpost.com.br/2015/02/22/eu-nao-mereco-mulher-preta_n_6730230.html>. Acesso em: 03 Fev 2017.

Figura 4.7- Inferioridade biológica

Eu não mereço mulher preta
15 h ·

Uma explicação plausível para a necessidade de cotas:
O QI de um homem negro adulto equivale ao de uma criança de 11 anos de idade de qualquer outra raça. ("The evolution of human races", Natural History, April 1980, p. 129)

FUN NIGGER FACT #23
Noted scientists consider the average adult nigger's intelligence level to equal that of an 11 year old child's of any other 'race'.

Source: Henry Fairfield Osborn, "The Evolution of Human Races," Natural History, April 1980, p. 129

Disponível em:<Fonte;<http://www.brasilpost.com.br/2015/02/22/eu-nao-mereco-mulher-preta_n_6730230.html>. Acesso em: 10 Mar 2017.

Figura 4.7- Médica negra é acusada de cotista petralha



Disponível em: <<http://www.pragmatismopolitico.com.br/2016/08/medica-e-alvo-de-racismo-apos-resposta-sobre-peleumonia.html>>. Acesso em: 10 Nov 2016.

Figura 4.8- Jornalista é acusada de incapacidade

7 h · 🌐

Tempo fica firme em grande parte da região central do Brasil nesta sexta:
<http://glo.bo/1LH2god>



JN [📺] O tempo no JN

Tempo branco? mentira , sua preta.
 Curtir · Responder 👍 47 · 6 h
 11 Respostas · 2 h

O que é um preto em cima de um prédio com um S no Peito? é o Super-Tiçlo
 Curtir · Responder 👍 17 · 6 h

Ta na hora de o JN parar de postar foto toda Preta
 Curtir · Responder 👍 38 · 6 h

em terra de preto, quem come banana é rei
 Curtir · Responder 👍 38 · 6 h
 6 Respostas · 3 h

Joga pra cima, se voar é urubú e se cair é bosta
 Curtir · Responder 👍 58 · 6 h
 12 Respostas · 2 h

noossa que escuridão é essa
 Curtir · Responder 👍 25 · 6 h
 5 Respostas · 2 h

Alguém poderia jogar um biscoito para ela logo?
 Curtir · Responder 👍 1 · 5 h

Só consegui emprego no JN Por causa das cotas, preta macaca Warning Bombeman.
 Curtir · Responder 👍 90 · 4 h · Editado
 22 Respostas · 2 h

Só consegui emprego no JN Por causa das cotas, preta macaca
 Curtir · Responder 👍 46 · 6 h
 32 Respostas · 2 h

Não bebo café pra não ter intimidade com preto.
 Curtir · Responder 👍 75 · 6 h
 14 Respostas · 2 h

Só consegui emprego no JN Por causa das cotas preta imunda .
 Curtir · Responder 👍 44 · 6 h
 6 Respostas · 2 h

essa ai passou do ponto até demais
 Curtir · Responder 👍 11 · 5 h

VOCÊ É UMA VAGABUNDA, TODA VEZ QUE VEJO VOCÊ JÁ PENSO QUE VAI CHOVER, TUDO PRETONESSA PORRA.
 Curtir · Responder 👍 16 · 5 h

Não tenho tr colorida pra ficar olhando essa preta nas
 Curtir · Responder 👍 73 · 5 h

Disponível em: <<http://televisao.uol.com.br/noticias/redacao/2015/07/03/maria-julia-coutinho-e-alvo-de-racismo-na-pagina-do-jn-no-facebook.htm#fotoNav=4>>. Acesso em: 15 Jul 2016.

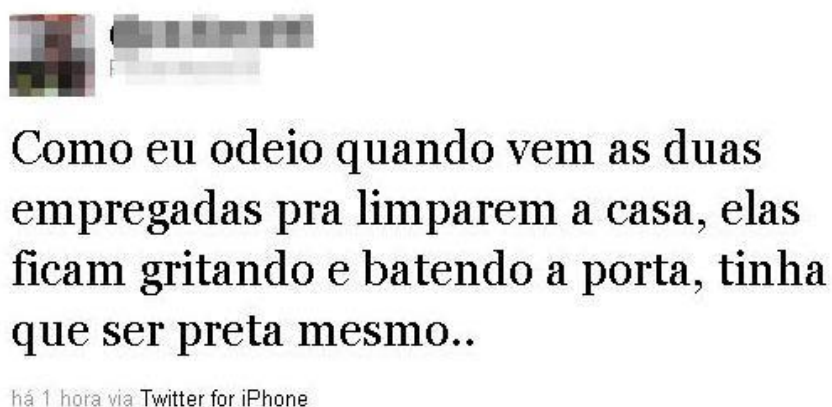
Figura 4.9- O fim do racismo cordial

Figura 5.4 Negros pode ser presidente?



Disponível em: <<https://maisgeloelimaio.wordpress.com/tag/eua>>. Acesso: 06 Jan 2016.

Figura 5.5- Negras como sinônimo de empregada doméstica



Disponível em: <<http://obloggdoreinaldo.blogspot.com.br/2011/06/comentario-racista-repercute-no-twitter.html>>. Acesso em: 20 Abr 2015.

Figura 5.6- Negro vagabundo



Disponível em: <<http://www.mg.superesportes.com.br/app/noticias/especiais/copa-do-mundo-2014/noticias/2014/07/06/interna-noticia,288044/zuniga-e-alvo-de-racismo-e-ofensas-na-internet.shtml>>. Acesso em: 06 Jul 2015.

Figura 5.7- Critérios fenotípicos para definir identidade étnico-racial

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO TAE 2016

Anexo IV – Padrões Avaliativos

Item	Fenótipo	Descrição do Negro	Compatível		
			A1	A2	A3
1	Pele	1.1. Melanoderma – Cor Preta			
		1.2. Feoderma- cor parida			
		1.3. Leucoderma - cor Branca			
2	Nariz	2.1. Curto/largo/chato (platirrinos)			
3	Boca/dentes	3.1. Lábios grossos			
		3.2. Dentes muitos alvos e oblíquos			
		3.3. Mucosas rosas			
4	Maxilar (Prognatismo)	4.1. Prognatismo saliente a acentuado			
5	Crânio	5.1. Crânio dolicocefálico < 74,9 (largu 4/5 do comp)			
6	Face	6.1. Testa estreita e comprida nas fontes			
7	Cabelo	7.1. Crespos ou encarapinhados			
8	Barba	8.1. Barba pouco abundante			
9	Arcos Zigomáticos	9.1. Proeminentes ou salientes			

1. No quesito cor de pele serão válidos os seguintes procedimentos:
a) Caso a compatibilidade de cor PRETA ou PARIDA ocorra na avaliação dos 3 mes critérios são desconsiderados aceitando a autodeclaração do candidato.
b) Caso a compatibilidade de cor BRANCA ocorra na avaliação dos 3 membros, passa critérios constantes nos itens 2 a 9. A autodeclaração será acatada se atender o mínimo critérios de compatibilidade.
2. Cada item construtivo de 2 a 9 equivale a 12,5% da restituição na tabela.

Curtir Comentar Compartilhar

Disponível em: <<https://www.facebook.com/photo.php?fbid=10206902483551618&set=a.1656945994530.2077220.1563521685&type=3&theater>>. Acesso em: 04 Jan 2017.

Figura 5.8- Médica tem que ter cara de médica



Disponível em: <<http://www.jequiereporter.com.br/blog/2013/08/27/jornalista-posta-no-facebook-que-medicas-cubanas-parecem-empregadas-domesticas/>>. Acesso em: 15 Mai 2015.

ANEXO 06

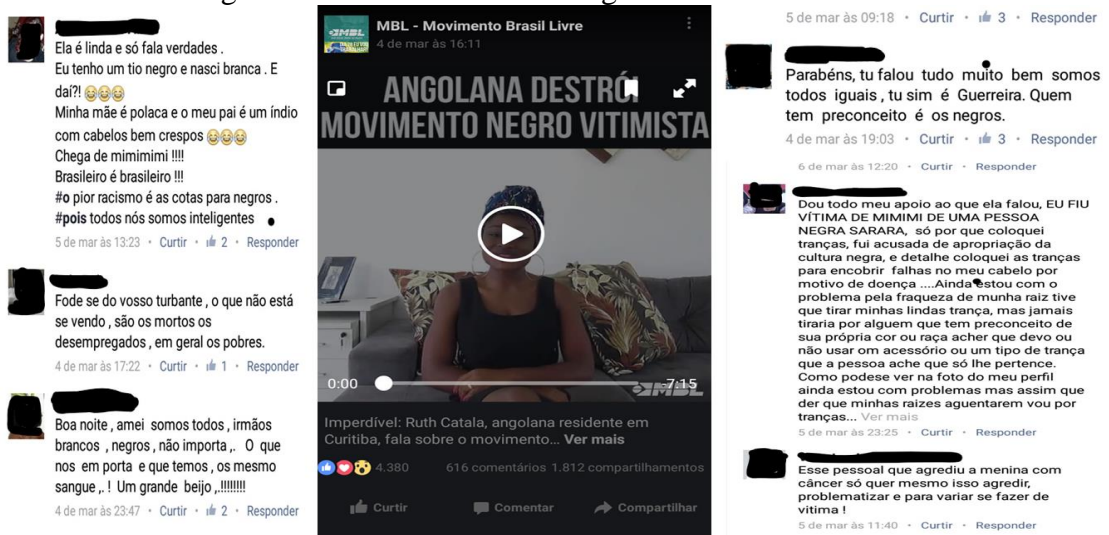
6. Apropriação cultural, mimimi, vitimismo e coitadismo.

Figura 6.1- Jovem utiliza redes sociais para reivindicar o direito de utilizar turbante



Disponível em: <<https://www.facebook.com/HuffPost/>>. Acesso em: 18 Mar 2017.

Figura 6.2- Jovem angolana acusa o movimento negro de vitimista



Disponível em: <<https://pt-br.facebook.com/mblivre/>>. Acesso em: 26 Abr 2017.

Figura 6.5- Símbolos culturais: apreciável quando é utilizado por brancos e feios quando usado por negros



Fonte: Disponível em:

<<https://www.facebook.com/848270961918364/photos/a.848280271917433.1073741828.848270961918364/1063320707080054/?type=3&theater>>. Acesso em: 20 Set 2016.

Figura 6.6- Banalização do racismo



Disponível em:

<<https://www.facebook.com/diariosdeumafeminista/photos/a.1488135638113489.1073741827.1488128651447521/1761789004081483/?type=3&theater>>. Acesso em: 12 Abri 2017.

Figura 6.7- Indiferença em relação ao racismo



Disponível em:

<<https://www.facebook.com/coisasdeheteros/photos/a.130330084044649.1073741828.130311634046494/206425646435092/?type=3&theater>>. Acesso em: 05 Mar 2017.

Figura 6.8- Atriz Luana Piovane banaliza ataques racistas sofridos pela atriz Thaís Araújo



"O preconceito que a Taís Araújo sofreu foi o que, exatamente? Alguém pode esclarecer??? Sacanearam ela na internet? Foi isso? Porque eu sou blaster sacaneada e xingada na net e nunca saíram em defesa. Até porque nem ligo, né, gente... Será que foi isso? Agradeço a quem responder"

Disponível em: <<http://www.sensacionalista.com.br/2015/11/05/vitima-de-luanismo-piovani-se-compara-a-tais-araujo-nunca-sairam-em-defesa>>. Acesso em: 10 Out 2015.